



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 – Grandes números da Previdência Social
- 02 – Evolução dos benefícios concedidos 2006/2018
- 03 – Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécie
- 04 – Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 – Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 – Benefícios concedidos por faixa de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 – Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 – Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 – Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 – Evolução de benefícios emitidos 2006/2018
- 11 – Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 – Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 – Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 – Benefícios emitidos por faixa de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 – Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 – Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 – Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 – Benefícios cessados e suspensos, segundo as unidades da federação
- 19 – Requerimentos de benefícios segundo as unidades da federação
- 20 – Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimento de benefícios
- 21 – Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 – Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2006/2018
- 23 – Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as unidades da federação
- 24 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo o setor de atividade econômica
- 25 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as unidades da federação
- 26 – Fluxo de caixa do INSS 2017/2018
- 27 – Outras informações 2017/2018

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em março de 2018 foram concedidos 478,1 mil benefícios, no valor total de R\$ 655,7 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 27,50% e o valor de benefícios concedidos subiu em 27,08%. O tempo médio de concessão em março de 2018 foi de 50 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2018, foram R\$ 34,6 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 42,4 bilhões.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em março de 2018, foram requeridos 860,1 mil benefícios e indeferidos 357,5 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de março de 2018, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 29,5 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 49,7 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2017/2018 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	MARÇO/2018	ACUMULADO EM 2018	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	29.594.233	59.543.105	378.566.770
(+) Arrecadação Simples	2.900.368	5.909.984	37.768.559
(+) Outras Arrecadações	125.565	332.373	2.490.010
(=) Arrecadação Bruta	32.620.167	65.785.462	418.825.338
(-) Ressarcimentos e Restituições	6.197	28.052	199.866
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	3.159.590	6.370.080	39.846.336
(=) Arrecadação Líquida	29.454.380	59.387.330	378.779.136
Benefícios Previdenciários	49.656.918	94.130.950	573.691.842
(-) Benefícios Devolvidos	-75.854	-145.055	-3.419.654
(=) Total de Benefícios	49.581.064	93.985.895	570.272.189
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-20.126.685	-34.598.565	-191.493.053

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2017				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
6.559.940	374.784.828	5,71	557.234.827	8,49

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS		
Clientela	Acumulado em 2017		março/2018		março/2018	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.995.623	6.843.559	478.129	655.739	34.613.955	42.370.138
Urbana	4.104.488	6.006.840	399.382	580.581	25.037.492	34.173.753
Rural	891.135	836.719	78.747	75.157	9.576.463	8.196.385

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)		
fevereiro/2018		março/2018		fevereiro/2018	março/2018	
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
435.018	574.918	41.738	860.082	357.496	52	50

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2017, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2015	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	204.860.101
Urbana	172.318.534
Rural	32.541.567
População Economicamente Ativa	105.519.431
Ocupada	95.380.483
Desocupada	10.138.948
População Não Economicamente Ativa	72.137.391
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	95.380.483
Empregados	57.564.636
Com carteira de trabalho assinada	36.825.347
Funcionários públicos estatutários e militares	7.328.011
Outros e sem declaração	13.411.278
Trabalhador Doméstico	6.308.667
Com carteira de trabalho assinada	2.016.149
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.292.518
Conta Própria	21.823.126
Empregador	3.550.566
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.846.970
Não remunerados	2.286.518
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.812.846

FONTE: PNAD/IBGE - 2015.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) – 2016	
TOTAL	52.489.624
Empregados	40.020.878
Contribuinte Individual	9.602.543
Trabalhador Doméstico	1.540.453
Facultativo	1.323.375
Segurado Especial	2.375

FONTE: DATAPREV, CNIS.

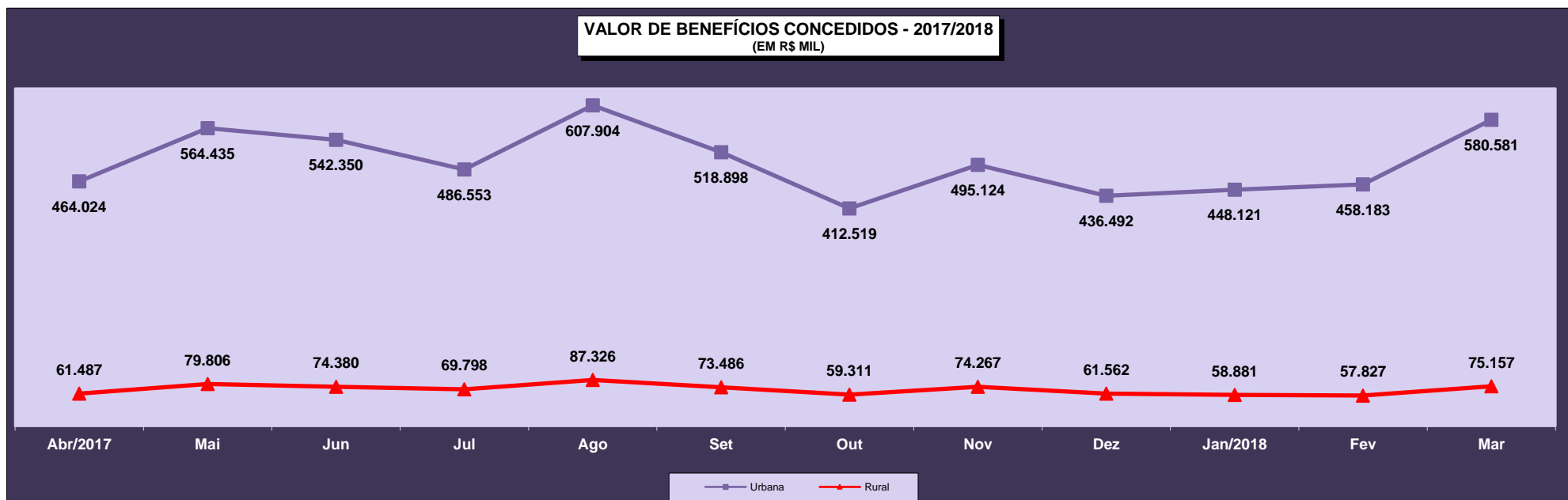
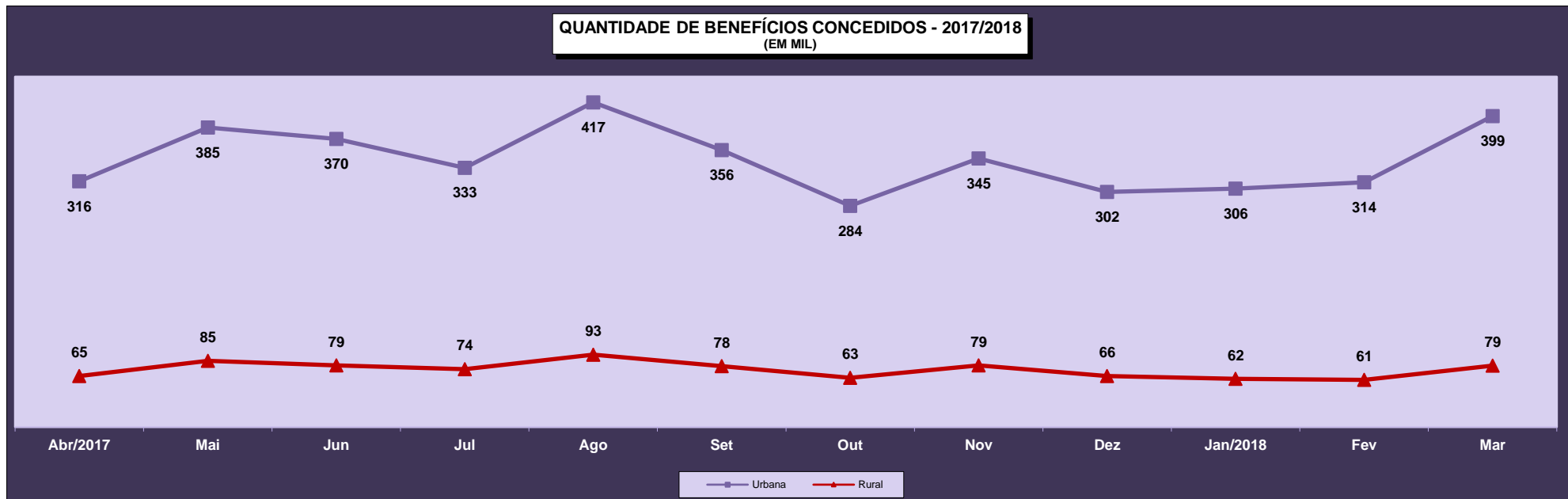
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2006/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016	Total	5.132.451	18,13	4.245.154	887.297	6.699.937.397	32,98	5.917.339.856	782.597.541	1.305,41	1.393,90	882,00	...
2017	Total	4.995.623	-2,67	4.104.488	891.135	6.843.558.931	2,14	6.006.839.950	836.718.982	1.369,91	1.463,48	938,94	...
	Janeiro	369.843	1,63	305.554	64.289	515.605.802	6,96	455.689.003	59.916.799	1.394,12	1.491,35	931,99	60
	Fevereiro	368.800	-0,28	304.734	64.066	513.664.388	-0,38	453.359.041	60.305.347	1.392,80	1.487,72	941,30	57
	Março	466.989	26,62	387.166	79.823	644.566.362	25,48	569.492.309	75.074.054	1.380,26	1.470,93	940,51	57
	Abril	380.921	-18,43	315.542	65.379	525.510.496	-18,47	464.023.752	61.486.744	1.379,58	1.470,56	940,47	54
	Mai	469.613	23,28	384.641	84.972	644.241.377	22,59	564.434.907	79.806.470	1.371,86	1.467,43	939,21	53
	Junho	449.179	-4,35	370.016	79.163	616.729.572	-4,27	542.349.814	74.379.758	1.373,02	1.465,75	939,58	53
	Julho	407.363	-9,31	333.088	74.275	556.351.836	-9,79	486.553.461	69.798.375	1.365,74	1.460,74	939,73	54
	Agosto	510.061	25,21	417.061	93.000	695.229.237	24,96	607.903.521	87.325.716	1.363,03	1.457,59	938,99	55
	Setembro	433.846	-14,94	355.615	78.231	592.384.296	-14,79	518.898.140	73.486.156	1.365,43	1.459,16	939,35	55
	Outubro	347.253	-19,96	284.115	63.138	471.830.050	-20,35	412.519.296	59.310.754	1.358,75	1.451,94	939,38	54
	Novembro	424.086	22,13	344.942	79.144	569.391.217	20,68	495.124.243	74.266.974	1.342,63	1.435,38	938,38	50
	Dezembro	367.669	-13,30	302.014	65.655	498.054.298	-12,53	436.492.462	61.561.835	1.354,63	1.445,27	937,66	50
2018	Janeiro	367.893	0,06	306.102	61.791	507.002.054	1,80	448.121.444	58.880.610	1.378,12	1.463,96	952,90	54
	Fevereiro	375.000	1,93	314.415	60.585	516.009.520	1,78	458.182.551	57.826.969	1.376,03	1.457,25	954,48	52
	Março	478.129	27,50	399.382	78.747	655.738.738	27,08	580.581.498	75.157.240	1.371,47	1.453,70	954,41	50
	Subtotal (1)	1.221.022	1,28	1.019.899	201.123	1.678.750.312	0,29	1.486.885.493	191.864.819	1.374,87	1.457,88	953,97	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



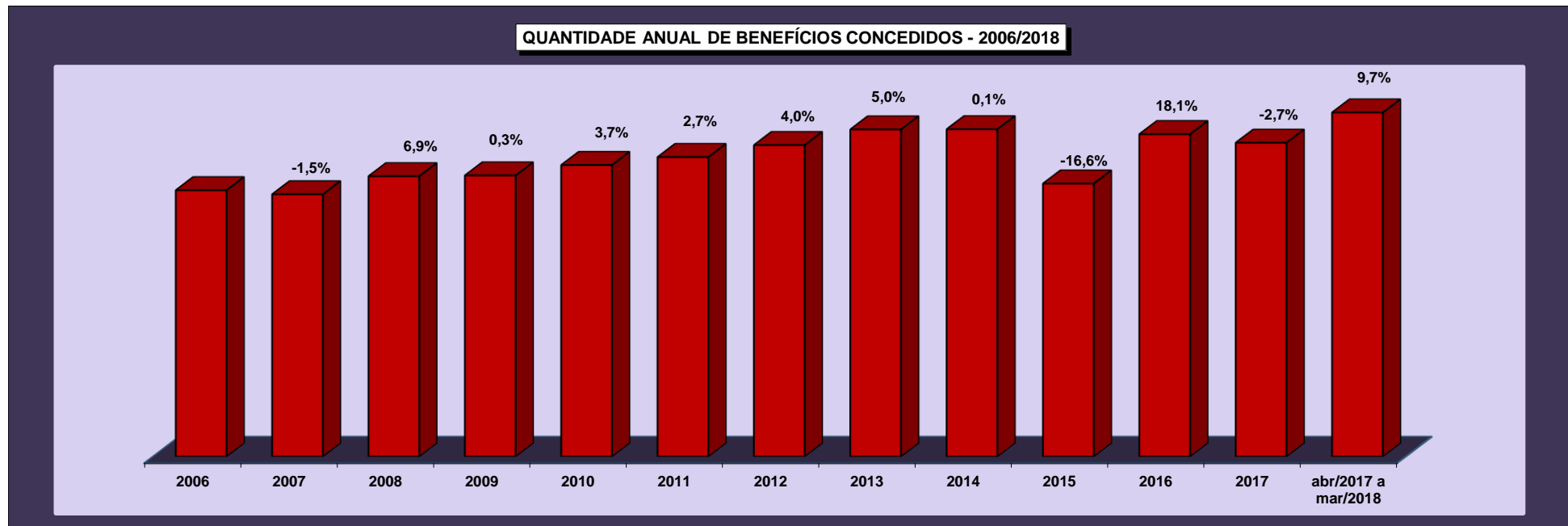
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2006/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis- tencial	BLE	
2006	Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007	Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008	Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009	Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010	Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011	Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012	Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013	Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014	Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015	Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016	Total	5.132.451	4.784.307	347.672	472	6.699.937.397	6.392.076.369	306.964.561	896.467	1.305,41	1.336,05	882,91	1.899,30
2017	Total	4.995.623	4.669.604	325.449	570	6.843.558.931	6.536.409.923	306.008.525	1.140.483	1.369,91	1.399,78	940,27	2.000,85
	Janeiro	369.843	345.968	23.851	24	515.605.802	493.305.460	22.213.101	87.241	1.394,12	1.425,87	931,33	3.635,05
	Fevereiro	368.800	346.452	22.289	59	513.664.388	492.370.639	21.184.654	109.094	1.392,80	1.421,18	950,45	1.849,05
	Março	466.989	438.835	28.088	66	644.566.362	618.099.684	26.327.677	139.001	1.380,26	1.408,50	937,33	2.106,08
	Abril	380.921	356.867	24.018	36	525.510.496	502.939.304	22.504.036	67.157	1.379,58	1.409,32	936,97	1.865,46
	Mai	469.613	439.846	29.713	54	644.241.377	616.178.266	27.951.848	111.263	1.371,86	1.400,90	940,73	2.060,43
	Junho	449.179	419.336	29.775	68	616.729.572	588.708.538	27.899.418	121.616	1.373,02	1.403,91	937,01	1.788,47
	Julho	407.363	380.107	27.187	69	556.351.836	529.977.409	26.252.778	121.649	1.365,74	1.394,28	965,64	1.763,03
	Agosto	510.061	474.510	35.503	48	695.229.237	661.871.406	33.266.720	91.111	1.363,03	1.394,85	937,01	1.898,15
	Setembro	433.846	403.964	29.845	37	592.384.296	564.348.130	27.964.813	71.353	1.365,43	1.397,03	937,00	1.928,47
	Outubro	347.253	323.785	23.432	36	471.830.050	449.812.024	21.955.955	62.071	1.358,75	1.389,23	937,01	1.724,18
	Novembro	424.086	396.110	27.933	43	569.391.217	543.113.952	26.172.836	104.430	1.342,63	1.371,12	936,99	2.428,59
	Dezembro	367.669	343.824	23.815	30	498.054.298	475.685.110	22.314.690	54.498	1.354,63	1.383,51	937,00	1.816,59
2018	Janeiro	367.893	345.606	22.267	20	507.002.054	485.726.088	21.207.497	68.469	1.378,12	1.405,43	952,42	3.423,47
	Fevereiro	375.000	352.390	22.594	16	516.009.520	494.410.330	21.554.550	44.641	1.376,03	1.403,02	953,99	2.790,03
	Março	478.129	447.845	30.246	38	655.738.738	626.806.649	28.856.736	75.353	1.371,47	1.399,61	954,07	1.982,96
	Subtotal	1.221.022	1.145.841	75.107	74	1.678.750.312	1.606.943.067	71.618.783	188.463	1.374,87	1.402,41	953,56	2.546,79

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



03

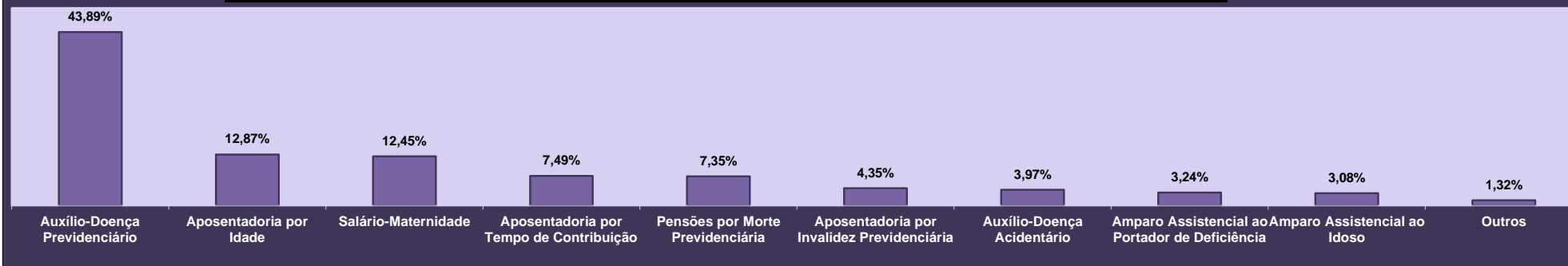
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	478.129	100,00			27,50	399.382	78.747	655.738.738	100,00			27,08	580.581.498	75.157.240	1.371,47	1.453,70	954,41
BENEFÍCIOS DO RGPS	447.845	93,67	100,00		27,09	369.098	78.747	626.806.649	95,59	100,00		26,78	551.649.409	75.157.240	1.399,61	1.494,59	954,41
Previdenciários	426.130	89,12	95,15	100,00	27,36	348.189	77.941	593.537.866	90,51	94,69	100,00	27,14	519.127.121	74.410.745	1.392,86	1.490,93	954,71
Aposentadorias	118.137	24,71	26,38	27,72	35,73	87.689	30.448	181.828.382	27,73	29,01	30,63	35,88	152.638.976	29.189.406	1.539,13	1.740,69	958,66
Idade	61.546	12,87	13,74	14,44	30,77	33.721	27.825	69.427.335	10,59	11,08	11,70	31,44	42.778.344	26.648.991	1.128,06	1.268,60	957,74
Invalidez	20.795	4,35	4,64	4,88	64,49	18.297	2.498	29.831.932	4,55	4,76	5,03	64,97	27.441.417	2.390.515	1.434,57	1.499,78	956,97
Tempo de Contribuição	35.796	7,49	7,99	8,40	30,97	35.671	125	82.569.115	12,59	13,17	13,91	31,26	82.419.215	149.900	2.306,66	2.310,54	1.199,20
Pensões por Morte	35.139	7,35	7,85	8,25	32,23	24.204	10.935	52.225.327	7,96	8,33	8,80	31,99	41.756.825	10.468.502	1.486,25	1.725,20	957,34
Auxílios	213.349	44,62	47,64	50,07	22,90	194.807	18.542	298.088.089	45,46	47,56	50,22	22,04	280.523.829	17.564.260	1.397,19	1.440,01	947,27
Doença	209.848	43,89	46,86	49,25	22,66	191.697	18.151	294.574.342	44,92	47,00	49,63	21,86	277.254.103	17.320.239	1.403,75	1.446,31	954,23
Acidente	1.588	0,33	0,35	0,37	45,69	1.309	279	1.193.891	0,18	0,19	0,20	44,69	1.058.883	135.008	751,82	808,93	483,90
Reclusão	1.913	0,40	0,43	0,45	34,81	1.801	112	2.319.856	0,35	0,37	0,39	36,59	2.210.843	109.013	1.212,68	1.227,56	973,33
Salário-Maternidade	59.505	12,45	13,29	13,96	25,61	41.489	18.016	61.396.069	9,36	9,80	10,34	24,72	44.207.491	17.188.578	1.031,78	1.065,52	954,07
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	21.715	4,54	4,85	100,00	21,92	20.909	806	33.268.783	5,07	5,31	100,00	20,73	32.522.288	746.495	1.532,06	1.555,42	926,17
Aposentadorias por Invalidez	884	0,18	0,20	4,07	61,31	848	36	1.551.544	0,24	0,25	4,66	59,23	1.516.572	34.972	1.755,14	1.788,41	971,44
Pensão por Morte	28	0,01	0,01	0,13	86,67	26	2	52.667	0,01	0,01	0,16	35,65	50.196	2.472	1.880,98	1.930,60	1.235,91
Auxílio-Doença	18.959	3,97	4,23	87,31	17,77	18.243	716	29.697.946	4,53	4,74	89,27	17,31	29.014.882	683.064	1.566,43	1.590,47	954,00
Auxílio-Acidente	1.831	0,38	0,41	8,43	60,47	1.779	52	1.961.149	0,30	0,31	5,89	60,42	1.935.162	25.987	1.071,08	1.087,78	499,75
Auxílio-Suplementar	13	0,00	0,00	0,06	44,44	13	-	5.478	0,00	0,00	0,02	35,11	5.478	-	421,37	421,37	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	30.246	6,33	100,00		33,87	30.246	-	28.856.736	4,40	100,00		33,88	28.856.736	-	954,07	954,07	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	30.246	6,33	100,00	100,00	33,87	30.246	-	28.856.736	4,40	100,00	100,00	33,88	28.856.736	-	954,07	954,07	-
Idoso	14.732	3,08	48,71	48,71	33,38	14.732	-	14.056.179	2,14	48,71	48,71	33,40	14.056.179	-	954,13	954,13	-
Portador de Deficiência	15.514	3,24	51,29	51,29	34,33	15.514	-	14.800.557	2,26	51,29	51,29	34,34	14.800.557	-	954,01	954,01	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	38	0,01			137,50	38	-	75.353	0,01			68,80	75.353	-	1.982,96	1.982,96	-

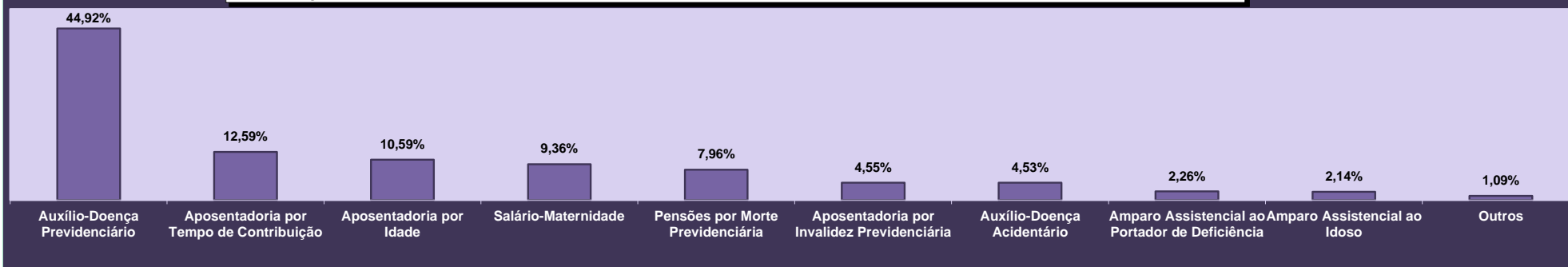
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

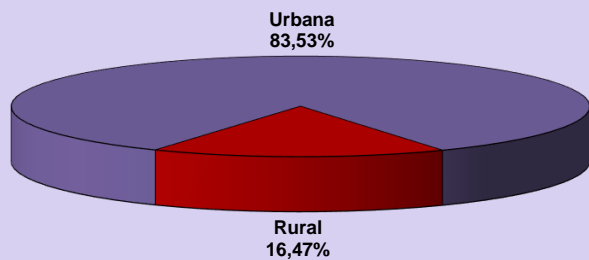
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



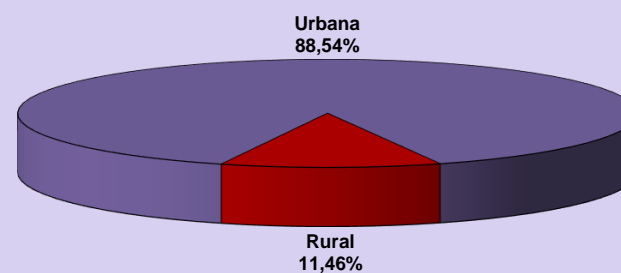
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



03

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE - MARÇO/18

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	683	2.173	2.857	-	531	1.354	1.885
46 a 50	1	2.932	1.342	4.275	2	3.317	985	4.304
51 a 55	3	7.784	2.078	9.865	33	6.280	1.501	7.814
56 a 60	39	8.132	2.735	10.906	13.816	2.901	1.892	18.609
61 a 65	10.641	2.764	2.201	15.606	5.104	207	1.345	6.656
66 a 70	1.852	76	486	2.414	1.479	50	646	2.175
acima 70	307	7	127	441	443	7	280	730
Total	12.844	22.378	11.142	46.364	20.877	13.293	8.003	42.173

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	-	2	322	324	1	-	294	295
46 a 50	1	15	236	252	2	2	193	197
51 a 55	5	47	403	455	11.229	5	287	11.521
56 a 60	9.512	44	488	10.044	3.214	4	90	3.308
61 a 65	2.174	5	111	2.290	898	1	52	951
66 a 70	266	-	34	300	216	-	8	224
acima 70	109	-	7	116	198	-	9	207
Total	12.067	113	1.601	13.781	15.758	12	933	16.703

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	685	2.495	3.181	1	531	1.648	2.180
46 a 50	2	2.947	1.578	4.527	4	3.319	1.178	4.501
51 a 55	8	7.831	2.481	10.320	11.262	6.285	1.788	19.335
56 a 60	9.551	8.176	3.223	20.950	17.030	2.905	1.982	21.917
61 a 65	12.815	2.769	2.312	17.896	6.002	208	1.397	7.607
66 a 70	2.118	76	520	2.714	1.695	50	654	2.399
acima 70	416	7	134	557	641	7	289	937
Total	24.911	22.491	12.743	60.145	36.635	13.305	8.936	58.876

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

09 VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE**URBANO**

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	4.818,65	2.756,60	1.542,09	1.833,58	–	1.406,05	1.348,27	1.364,55
46 a 50	3.688,16	2.388,99	1.797,44	2.203,60	1.250,21	1.692,81	1.313,82	1.605,87
51 a 55	2.378,00	2.308,53	1.843,75	2.210,65	1.261,79	2.263,39	1.271,21	2.068,57
56 a 60	1.406,51	2.584,42	1.757,77	2.372,90	1.200,11	2.078,52	1.192,23	1.336,24
61 a 65	1.393,89	2.510,95	1.691,35	1.633,68	1.165,58	2.506,00	1.139,22	1.201,94
66 a 70	1.416,27	3.655,71	1.636,39	1.531,09	1.162,54	3.023,45	1.074,24	1.179,09
acima 70	1.519,20	3.499,95	1.840,35	1.643,13	1.112,51	3.971,36	1.052,71	1.116,99
Total	1.400,82	2.462,95	1.719,04	1.989,94	1.187,25	2.053,96	1.225,09	1.467,62

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	954,00	961,16	961,12	954,00	–	955,89	955,89
46 a 50	954,00	1.139,71	960,07	970,74	954,00	954,00	954,15	954,15
51 a 55	954,00	1.112,50	955,96	972,11	954,58	1.212,72	955,20	954,71
56 a 60	960,33	1.254,62	954,98	961,36	954,69	1.051,07	954,00	954,79
61 a 65	968,06	2.055,10	973,04	970,67	956,10	954,00	954,00	955,98
66 a 70	961,81	–	954,00	960,93	954,00	–	954,00	954,00
acima 70	955,30	–	954,00	955,23	955,75	–	954,00	955,67
Total	961,71	1.210,35	958,45	963,37	954,69	1.094,16	955,00	954,81

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	4.818,65	2.751,34	1.467,11	1.744,71	954,00	1.406,05	1.278,27	1.309,24
46 a 50	2.321,08	2.382,63	1.672,21	2.134,97	1.102,11	1.692,37	1.254,89	1.577,35
51 a 55	1.488,00	2.301,35	1.699,54	2.156,04	955,48	2.262,55	1.220,48	1.404,86
56 a 60	962,15	2.577,26	1.636,21	1.696,17	1.153,79	2.077,10	1.181,41	1.278,67
61 a 65	1.321,65	2.510,13	1.656,86	1.548,84	1.134,24	2.498,54	1.132,33	1.171,19
66 a 70	1.359,20	3.655,71	1.591,77	1.468,07	1.135,97	3.023,45	1.072,76	1.158,08
acima 70	1.371,45	3.499,95	1.794,05	1.499,87	1.064,09	3.971,36	1.049,63	1.081,35
Total	1.188,11	2.456,66	1.623,48	1.754,72	1.087,22	2.053,09	1.196,89	1.322,14

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

03

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE - FEVEREIRO/18

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	501	1.329	1.830	–	366	900	1.266
46 a 50	–	2.253	888	3.141	–	2.553	607	3.160
51 a 55	1	5.939	1.352	7.292	15	4.872	909	5.796
56 a 60	27	6.129	1.634	7.790	10.343	2.254	1.098	13.695
61 a 65	7.959	2.133	1.255	11.347	3.801	138	724	4.663
66 a 70	1.341	61	248	1.650	1.136	17	310	1.463
acima 70	231	7	46	284	367	4	111	482
Total	9.559	17.023	6.752	33.334	15.662	10.204	4.659	30.525

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	–	232	233	–	1	198	199
46 a 50	–	15	178	193	–	2	157	159
51 a 55	3	40	292	335	8.610	5	210	8.825
56 a 60	7.622	34	323	7.979	2.542	2	63	2.607
61 a 65	1.766	6	70	1.842	739	–	28	767
66 a 70	180	–	16	196	147	–	8	155
acima 70	97	–	1	98	138	–	3	141
Total	9.669	95	1.112	10.876	12.176	10	667	12.853

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	501	1.561	2.063	–	367	1.098	1.465
46 a 50	–	2.268	1.066	3.334	–	2.555	764	3.319
51 a 55	4	5.979	1.644	7.627	8.625	4.877	1.119	14.621
56 a 60	7.649	6.163	1.957	15.769	12.885	2.256	1.161	16.302
61 a 65	9.725	2.139	1.325	13.189	4.540	138	752	5.430
66 a 70	1.521	61	264	1.846	1.283	17	318	1.618
acima 70	328	7	47	382	505	4	114	623
Total	19.228	17.118	7.864	44.210	27.838	10.214	5.326	43.378

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

09 VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE**URBANO**

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	2.659,25	1.531,68	1.840,38	–	1.412,89	1.336,37	1.358,49
46 a 50	–	2.384,40	1.808,60	2.221,61	–	1.713,84	1.310,87	1.636,43
51 a 55	1.653,28	2.307,71	1.809,68	2.215,29	1.223,09	2.292,44	1.268,23	2.129,04
56 a 60	1.275,42	2.535,98	1.769,02	2.370,74	1.207,23	2.114,66	1.191,91	1.355,35
61 a 65	1.384,32	2.495,39	1.694,35	1.627,47	1.166,00	2.731,24	1.152,50	1.210,23
66 a 70	1.378,81	3.644,07	1.623,95	1.499,41	1.119,20	2.910,20	1.088,88	1.133,59
acima 70	1.610,34	2.527,01	1.794,74	1.662,80	1.154,08	3.089,53	1.162,63	1.172,11
Total	1.388,73	2.438,79	1.716,62	1.991,39	1.189,61	2.084,13	1.236,53	1.495,79

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	954,00	–	963,13	963,09	–	954,00	954,00	954,00
46 a 50	–	1.013,34	964,99	968,75	–	1.010,76	956,98	957,66
51 a 55	954,00	1.019,11	961,81	968,58	954,49	1.001,13	954,00	954,50
56 a 60	959,83	1.331,70	955,65	961,25	956,06	1.805,44	954,00	956,66
61 a 65	963,78	2.051,42	956,43	967,04	956,93	–	954,00	956,82
66 a 70	955,17	–	1.021,73	960,60	954,19	–	954,00	954,18
acima 70	964,72	–	954,00	964,61	954,00	–	954,00	954,00
Total	960,51	1.195,27	961,32	962,65	954,96	1.159,20	954,70	955,10

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	954,00	2.659,25	1.447,18	1.741,29	–	1.411,64	1.267,42	1.303,55
46 a 50	–	2.375,33	1.667,73	2.149,09	–	1.713,29	1.238,15	1.603,92
51 a 55	1.128,82	2.299,09	1.659,09	2.160,53	954,96	2.291,12	1.209,26	1.420,11
56 a 60	960,95	2.529,34	1.634,77	1.657,55	1.157,68	2.114,39	1.179,00	1.291,59
61 a 65	1.307,95	2.494,14	1.655,37	1.535,23	1.131,97	2.731,24	1.145,11	1.174,43
66 a 70	1.328,68	3.644,07	1.587,45	1.442,20	1.100,29	2.910,20	1.085,49	1.116,40
acima 70	1.419,41	2.527,01	1.776,85	1.483,69	1.099,40	3.089,53	1.157,14	1.122,75
Total	1.173,40	2.431,89	1.609,82	1.738,31	1.086,97	2.083,23	1.201,23	1.335,59

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

03

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE - JANEIRO/18

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	488	1.410	1.898	–	425	927	1.352
46 a 50	–	2.348	955	3.303	1	2.605	664	3.270
51 a 55	2	5.873	1.422	7.297	17	4.983	1.039	6.039
56 a 60	43	6.182	1.822	8.047	10.738	2.323	1.205	14.266
61 a 65	8.442	2.073	1.443	11.958	3.921	125	771	4.817
66 a 70	1.380	54	255	1.689	1.144	35	365	1.544
acima 70	260	8	65	333	379	3	133	515
Total	10.127	17.026	7.372	34.525	16.200	10.499	5.104	31.803

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	1	218	220	2	–	217	219
46 a 50	–	9	162	171	–	1	152	153
51 a 55	1	45	278	324	9.011	3	203	9.217
56 a 60	7.962	28	317	8.307	2.720	1	74	2.795
61 a 65	1.707	2	89	1.798	808	–	33	841
66 a 70	199	–	21	220	135	–	7	142
acima 70	86	–	3	89	180	–	3	183
Total	9.956	85	1.088	11.129	12.856	5	689	13.550

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	489	1.628	2.118	2	425	1.144	1.571
46 a 50	–	2.357	1.117	3.474	1	2.606	816	3.423
51 a 55	3	5.918	1.700	7.621	9.028	4.986	1.242	15.256
56 a 60	8.005	6.210	2.139	16.354	13.458	2.324	1.279	17.061
61 a 65	10.149	2.075	1.532	13.756	4.729	125	804	5.658
66 a 70	1.579	54	276	1.909	1.279	35	372	1.686
acima 70	346	8	68	422	559	3	136	698
Total	20.083	17.111	8.460	45.654	29.056	10.504	5.793	45.353

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

09 VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE								
URBANO								
Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	2.699,55	1.515,92	1.820,25	–	1.441,38	1.353,78	1.381,32
46 a 50	–	2.419,93	1.776,96	2.234,03	1.783,02	1.721,53	1.282,53	1.632,41
51 a 55	1.205,85	2.324,93	1.797,46	2.221,84	1.191,72	2.302,87	1.288,69	2.125,25
56 a 60	1.632,75	2.589,55	1.756,86	2.395,90	1.193,73	2.178,59	1.239,17	1.357,94
61 a 65	1.373,03	2.503,54	1.693,00	1.607,62	1.137,23	2.635,74	1.122,08	1.173,69
66 a 70	1.436,78	3.195,96	1.684,80	1.530,47	1.129,53	2.721,52	1.102,79	1.159,29
acima 70	1.438,10	4.624,61	1.691,27	1.564,08	1.118,16	1.737,39	1.079,92	1.111,89
Total	1.384,46	2.470,44	1.705,64	1.988,59	1.173,79	2.101,46	1.244,12	1.491,32
RURAL								
Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	954,00	954,00	959,86	959,81	954,00	–	951,88	951,90
46 a 50	–	1.013,89	955,12	958,21	–	954,00	952,21	952,22
51 a 55	954,00	1.082,42	954,13	971,95	952,58	980,71	956,98	952,69
56 a 60	959,30	1.326,43	953,28	960,31	953,05	1.102,82	952,62	953,09
61 a 65	967,00	1.349,91	952,28	966,70	952,91	–	952,97	952,92
66 a 70	952,64	–	950,76	952,46	952,11	–	954,00	952,20
acima 70	955,84	–	948,33	955,59	952,30	–	954,00	952,33
Total	960,46	1.160,32	954,95	961,44	952,69	999,79	953,62	952,76
TOTAL								
Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	954,00	2.695,98	1.441,46	1.730,87	954,00	1.441,38	1.277,55	1.321,46
46 a 50	–	2.414,56	1.657,77	2.171,23	1.783,02	1.721,24	1.221,00	1.602,01
51 a 55	1.121,90	2.315,49	1.659,55	2.168,70	953,03	2.302,08	1.234,47	1.416,84
56 a 60	962,92	2.583,85	1.637,77	1.666,69	1.145,08	2.178,13	1.222,59	1.291,61
61 a 65	1.304,74	2.502,43	1.649,97	1.523,85	1.105,74	2.635,74	1.115,14	1.140,88
66 a 70	1.375,77	3.195,96	1.628,95	1.463,86	1.110,80	2.721,52	1.099,99	1.141,85
acima 70	1.318,24	4.624,61	1.658,50	1.435,74	1.064,75	1.737,39	1.077,14	1.070,06
Total	1.174,26	2.463,93	1.609,10	1.738,21	1.075,96	2.100,93	1.209,57	1.330,42

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	478.129	100,00	-	447.845	30.246	38	655.738.738	100,00	-	626.806.649	28.856.736	75.353
< 1	2.576	0,54	0,54	2.570	6	-	1.629.295	0,25	0,25	1.623.776	5.519	-
= 1	252.403	52,79	53,33	222.173	30.227	3	240.792.462	36,72	36,97	211.953.042	28.836.558	2.862
1 - 2	152.472	31,89	85,22	152.427	12	33	200.160.368	30,52	67,49	200.087.689	11.861	60.817
2 - 3	39.217	8,20	93,42	39.216	1	-	90.554.856	13,81	81,30	90.552.058	2.798	-
3 - 4	16.862	3,53	96,95	16.861	-	1	55.337.186	8,44	89,74	55.333.597	-	3.589
4 - 5	9.208	1,93	98,87	9.208	-	-	39.452.076	6,02	95,76	39.452.076	-	-
5 - 6	5.262	1,10	99,97	5.262	-	-	26.945.255	4,11	99,87	26.945.255	-	-
6 - 7	90	0,02	99,99	90	-	-	552.216	0,08	99,95	552.216	-	-
7 - 8	28	0,01	100,00	28	-	-	200.769	0,03	99,98	200.769	-	-
8 - 9	5	0,00	100,00	4	-	1	40.549	0,01	99,99	32.465	-	8.084
9 - 10	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,99	-	-	-
10 - 20	5	0,00	100,00	5	-	-	54.095	0,01	100,00	54.095	-	-
20 - 30	1	0,00	100,00	1	-	-	19.611	0,00	100,00	19.611	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

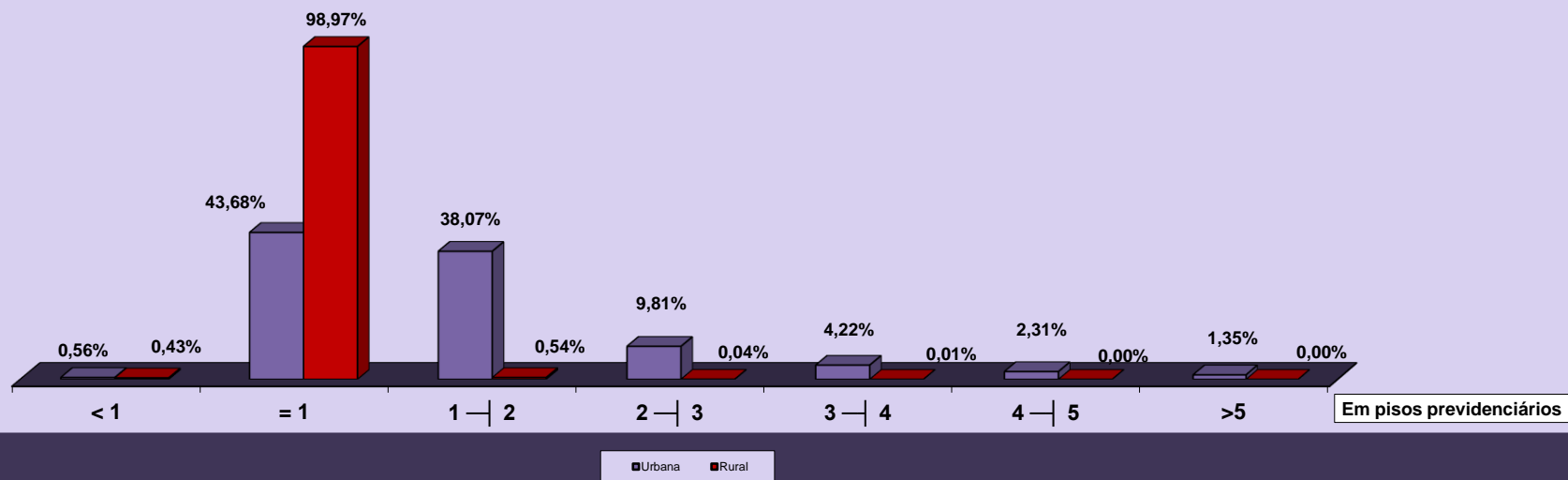
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

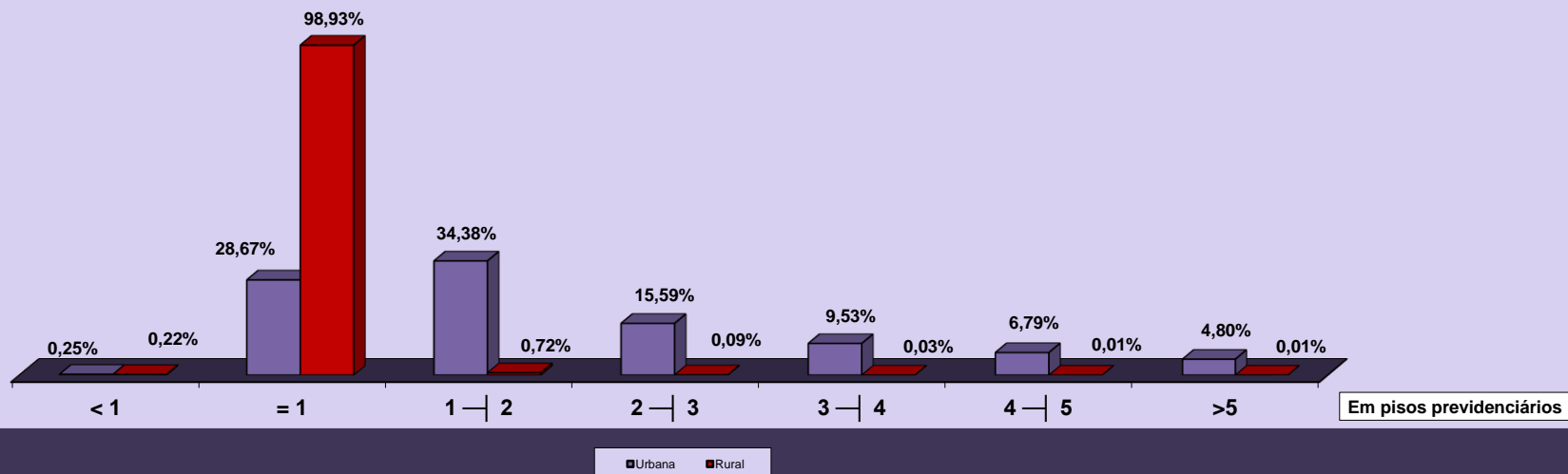
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	399.382	369.098	30.246	38	580.581.498	551.649.409	28.856.736	75.353	78.747	78.747	-	75.157.240	75.157.240	-
< 1	2.235	2.229	6	-	1.464.594	1.459.075	5.519	-	341	341	-	164.701	164.701	-
= 1	174.465	144.235	30.227	3	166.439.610	137.600.190	28.836.558	2.862	77.938	77.938	-	74.352.852	74.352.852	-
1 - 2	152.044	151.999	12	33	199.618.853	199.546.175	11.861	60.817	428	428	-	541.514	541.514	-
2 - 3	39.185	39.184	1	-	90.486.051	90.483.252	2.798	-	32	32	-	68.805	68.805	-
3 - 4	16.856	16.855	-	1	55.317.166	55.313.577	-	3.589	6	6	-	20.021	20.021	-
4 - 5	9.207	9.207	-	-	39.447.764	39.447.764	-	-	1	1	-	4.312	4.312	-
5 - 6	5.261	5.261	-	-	26.940.221	26.940.221	-	-	1	1	-	5.034	5.034	-
6 - 7	90	90	-	-	552.216	552.216	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	28	28	-	-	200.769	200.769	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	5	4	-	1	40.549	32.465	-	8.084	-	-	-	-	-	-
9 - 10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	5	5	-	-	54.095	54.095	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	19.611	19.611	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	478.129	2.576	252.403	217.759	5.385	6	655.738.738	1.629.295	240.792.462	385.504.486	27.738.789	73.706
NORTE	22.250	129	14.425	7.541	155	-	27.612.021	77.266	13.761.450	12.983.267	790.037	-
Rondônia	3.428	46	2.095	1.267	20	-	4.150.242	28.109	1.998.630	2.020.346	103.157	-
Acre	1.276	15	928	321	12	-	1.478.667	8.365	885.312	523.159	61.832	-
Amazonas	5.127	14	3.403	1.668	42	-	6.559.462	9.298	3.246.462	3.089.402	214.300	-
Roraima	519	5	347	163	4	-	639.708	2.464	331.038	285.900	20.306	-
Pará	8.664	39	5.501	3.060	64	-	10.911.546	22.899	5.247.954	5.315.714	324.979	-
Amapá	753	4	475	268	6	-	942.700	2.092	453.150	457.135	30.323	-
Tocantins	2.483	6	1.676	794	7	-	2.929.696	4.039	1.598.904	1.291.612	35.142	-
NORDESTE	110.860	533	82.768	26.906	652	1	128.605.986	297.845	78.960.672	45.972.656	3.364.743	10.070
Maranhão	14.455	68	12.224	2.098	65	-	15.704.513	38.367	11.661.696	3.667.560	336.891	-
Piauí	8.004	22	6.597	1.364	21	-	8.605.314	11.886	6.293.538	2.193.453	106.437	-
Ceará	16.811	102	12.672	3.922	114	1	19.198.768	56.439	12.089.088	6.452.464	590.707	10.070
Rio Grande do Norte	7.276	38	5.099	2.106	33	-	8.543.400	20.162	4.864.446	3.488.372	170.421	-
Paraíba	8.912	60	6.529	2.288	35	-	10.165.910	32.977	6.228.666	3.724.547	179.720	-
Pernambuco	15.755	62	10.636	4.945	112	-	19.175.975	35.219	10.146.744	8.419.953	574.060	-
Alagoas	6.239	6	4.573	1.600	60	-	7.403.320	4.764	4.362.642	2.726.428	309.485	-
Sergipe	3.488	8	2.462	991	27	-	4.215.754	4.792	2.348.748	1.722.790	139.424	-
Bahia	29.920	167	21.976	7.592	185	-	35.593.032	93.239	20.965.104	13.577.089	957.600	-
SUDESTE	216.971	890	96.026	116.670	3.381	4	324.471.101	597.901	91.608.804	214.796.738	17.414.392	53.266
Minas Gerais	59.095	147	34.548	23.864	535	1	76.123.032	88.829	32.958.792	40.276.290	2.779.509	19.611
Espírito Santo	10.474	44	5.836	4.483	111	-	13.857.521	25.574	5.567.544	7.691.866	572.538	-
Rio de Janeiro	36.373	56	16.007	19.610	700	-	55.014.263	37.043	15.270.678	36.128.074	3.578.468	-
São Paulo	111.029	643	39.635	68.713	2.035	3	179.476.286	446.455	37.811.790	130.700.509	10.483.877	33.654
SUL	94.121	901	42.866	49.522	832	-	128.873.632	577.982	40.894.164	83.104.491	4.296.995	-
Paraná	30.420	179	14.446	15.577	218	-	40.719.528	116.220	13.781.484	25.707.262	1.114.563	-
Santa Catarina	26.142	414	10.354	15.148	226	-	36.509.739	267.250	9.877.716	25.190.684	1.174.089	-
Rio Grande do Sul	37.559	308	18.066	18.797	388	-	51.644.364	194.512	17.234.964	32.206.545	2.008.343	-
CENTRO-OESTE	33.927	123	16.318	17.120	365	1	46.175.998	78.301	15.567.372	28.647.334	1.872.621	10.370
Mato Grosso do Sul	7.328	28	3.357	3.894	49	-	9.716.586	17.121	3.202.578	6.248.614	248.273	-
Mato Grosso	7.231	44	3.650	3.486	51	-	9.507.722	28.311	3.482.100	5.733.698	263.613	-
Goiás	12.792	43	6.274	6.361	113	1	17.140.710	27.600	5.985.396	10.536.444	580.900	10.370
Distrito Federal	6.576	8	3.037	3.379	152	-	9.810.981	5.269	2.897.298	6.128.578	779.836	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

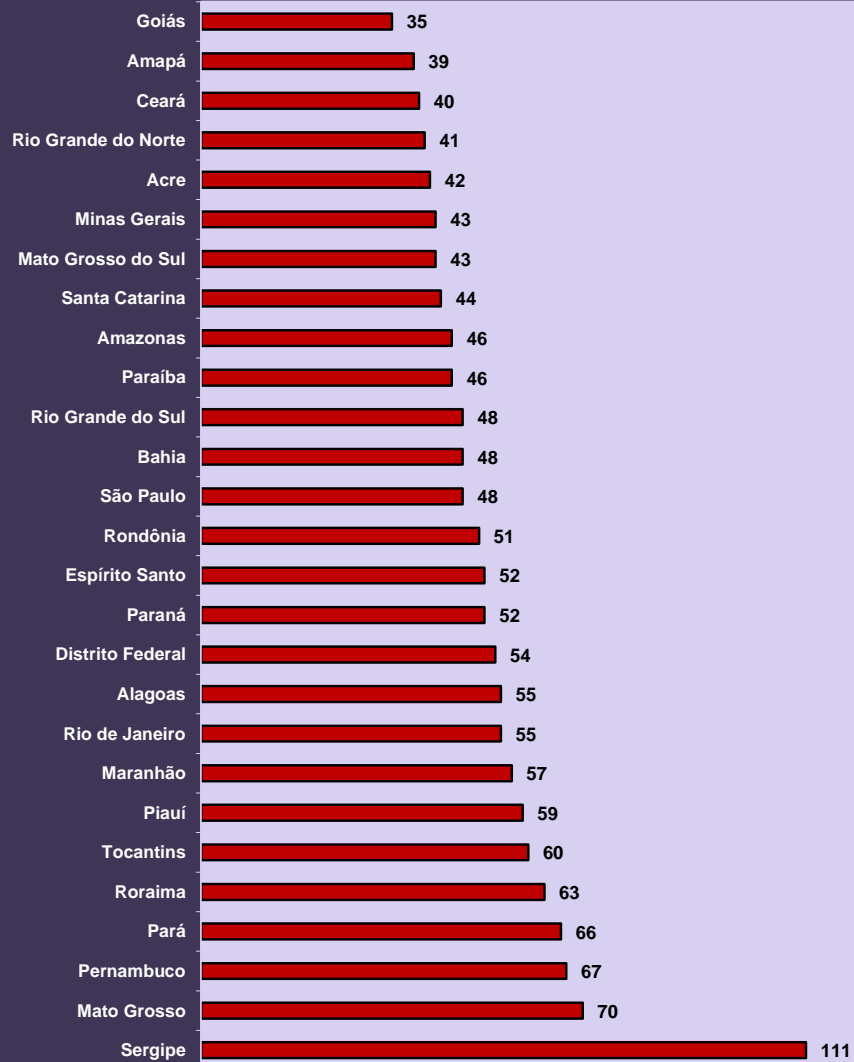
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

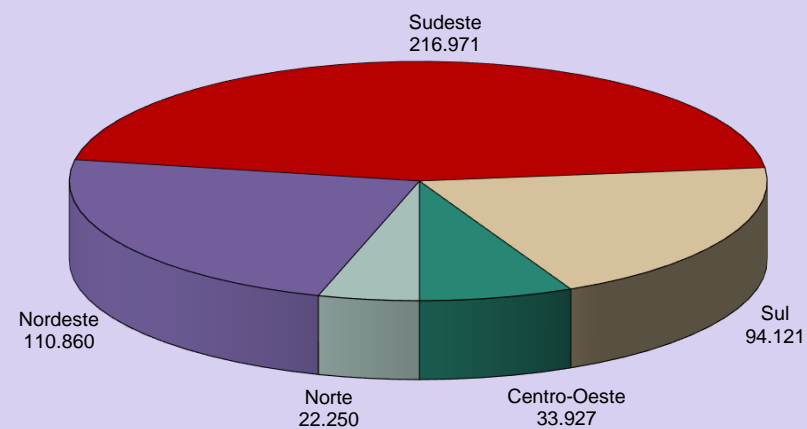
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	478.129	100,00	27,50	399.382	78.747	16,47	655.738.738	100,00	27,08	580.581.498	75.157.240	11,46	1.371,47	1.453,70	954,41	50
NORTE	22.250	4,65	20,82	14.859	7.391	33,22	27.612.021	4,21	21,36	20.572.471	7.039.550	25,49	1.240,99	1.384,51	952,45	...
Rondônia	3.428	0,72	14,96	2.365	1.063	31,01	4.150.242	0,63	17,60	3.138.340	1.011.902	24,38	1.210,69	1.326,99	951,93	51
Acre	1.276	0,27	42,25	710	566	44,36	1.478.667	0,23	39,15	943.139	535.528	36,22	1.158,83	1.328,37	946,16	42
Amazonas	5.127	1,07	35,06	3.268	1.859	36,26	6.559.462	1,00	36,52	4.787.395	1.772.066	27,02	1.279,40	1.464,93	953,24	46
Roraima	519	0,11	14,07	376	143	27,55	639.708	0,10	10,44	503.763	135.945	21,25	1.232,58	1.339,79	950,66	63
Pará	8.664	1,81	11,66	5.927	2.737	31,59	10.911.546	1,66	13,00	8.303.303	2.608.243	23,90	1.259,41	1.400,93	952,96	66
Amapá	753	0,16	26,55	528	225	29,88	942.700	0,14	29,70	727.649	215.051	22,81	1.251,93	1.378,12	955,78	39
Tocantins	2.483	0,52	28,52	1.685	798	32,14	2.929.696	0,45	22,45	2.168.881	760.815	25,97	1.179,90	1.287,17	953,40	60
NORDESTE	110.860	23,19	26,27	66.557	44.303	39,96	128.605.986	19,61	25,48	86.408.238	42.197.747	32,81	1.160,08	1.298,26	952,48	...
Maranhão	14.455	3,02	25,65	4.763	9.692	67,05	15.704.513	2,39	25,26	6.465.132	9.239.381	58,83	1.086,44	1.357,37	953,30	57
Piauí	8.004	1,67	15,97	3.486	4.518	56,45	8.605.314	1,31	14,47	4.297.107	4.308.207	50,06	1.075,13	1.232,68	953,57	59
Ceará	16.811	3,52	20,91	11.155	5.656	33,64	19.198.768	2,93	20,57	13.823.903	5.374.866	28,00	1.142,04	1.239,26	950,29	40
Rio Grande do Norte	7.276	1,52	28,76	5.037	2.239	30,77	8.543.400	1,30	27,19	6.414.657	2.128.743	24,92	1.174,19	1.273,51	950,76	41
Paraíba	8.912	1,86	25,31	5.654	3.258	36,56	10.165.910	1,55	22,90	7.066.710	3.099.200	30,49	1.140,70	1.249,86	951,26	46
Pernambuco	15.755	3,30	24,07	11.338	4.417	28,04	19.175.975	2,92	23,17	14.969.267	4.206.708	21,94	1.217,14	1.320,27	952,39	67
Alagoas	6.239	1,30	38,89	4.514	1.725	27,65	7.403.320	1,13	36,62	5.752.837	1.650.483	22,29	1.186,62	1.274,44	956,80	55
Sergipe	3.488	0,73	22,47	2.439	1.049	30,07	4.215.754	0,64	21,29	3.215.926	999.828	23,72	1.208,65	1.318,54	953,13	111
Bahia	29.920	6,26	31,90	18.171	11.749	39,27	35.593.032	5,43	31,54	24.402.699	11.190.332	31,44	1.189,61	1.342,95	952,45	48
SUDESTE	216.971	45,38	25,98	205.285	11.686	5,39	324.471.101	49,48	25,26	313.227.743	11.243.358	3,47	1.495,46	1.525,82	962,12	...
Minas Gerais	59.095	12,36	28,74	51.553	7.542	12,76	76.123.032	11,61	28,79	68.907.583	7.215.449	9,48	1.288,15	1.336,64	956,70	43
Espírito Santo	10.474	2,19	30,58	8.813	1.661	15,86	13.857.521	2,11	29,41	12.274.699	1.582.822	11,42	1.323,04	1.392,79	952,93	52
Rio de Janeiro	36.373	7,61	37,34	35.926	447	1,23	55.014.263	8,39	36,47	54.583.303	430.960	0,78	1.512,50	1.519,33	964,12	55
São Paulo	111.029	23,22	20,91	108.993	2.036	1,83	179.476.286	27,37	20,53	177.462.159	2.014.127	1,12	1.616,48	1.628,20	989,26	48
SUL	94.121	19,69	35,58	82.066	12.055	12,81	128.873.632	19,65	36,68	117.374.104	11.499.528	8,92	1.369,23	1.430,24	953,92	...
Paraná	30.420	6,36	27,42	26.628	3.792	12,47	40.719.528	6,21	28,61	37.096.833	3.622.695	8,90	1.338,58	1.393,15	955,35	52
Santa Catarina	26.142	5,47	28,23	23.477	2.665	10,19	36.509.739	5,57	28,58	33.980.210	2.529.529	6,93	1.396,59	1.447,38	949,17	44
Rio Grande do Sul	37.559	7,86	49,28	31.961	5.598	14,90	51.644.364	7,88	50,85	46.297.060	5.347.304	10,35	1.375,02	1.448,55	955,22	48
CENTRO-OESTE	33.927	7,10	25,02	30.615	3.312	9,76	46.175.998	7,04	23,30	42.998.942	3.177.056	6,88	1.361,04	1.404,51	959,26	...
Mato Grosso do Sul	7.328	1,53	30,55	6.640	688	9,39	9.716.586	1,48	31,07	9.054.812	661.774	6,81	1.325,95	1.363,68	961,88	43
Mato Grosso	7.231	1,51	18,00	6.195	1.036	14,33	9.507.722	1,45	18,14	8.515.192	992.529	10,44	1.314,86	1.374,53	958,04	70
Goiás	12.792	2,68	32,46	11.779	1.013	7,92	17.140.710	2,61	33,83	16.167.691	973.019	5,68	1.339,96	1.372,59	960,53	35
Distrito Federal	6.576	1,38	14,56	6.001	575	8,74	9.810.981	1,50	6,85	9.261.246	549.735	5,60	1.491,94	1.543,28	956,06	54

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

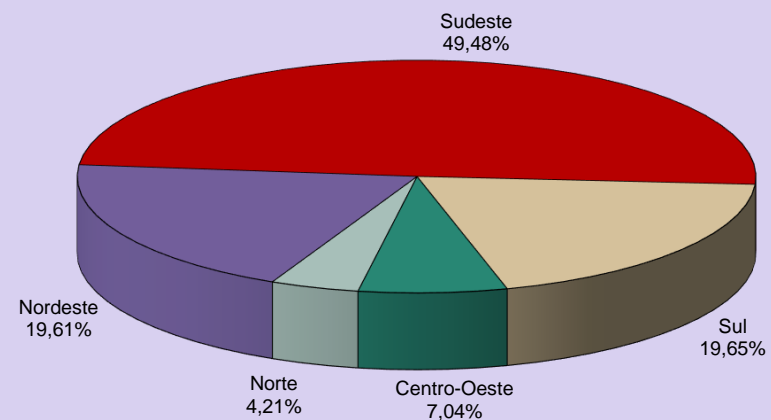
**TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO
(EM DIAS)**



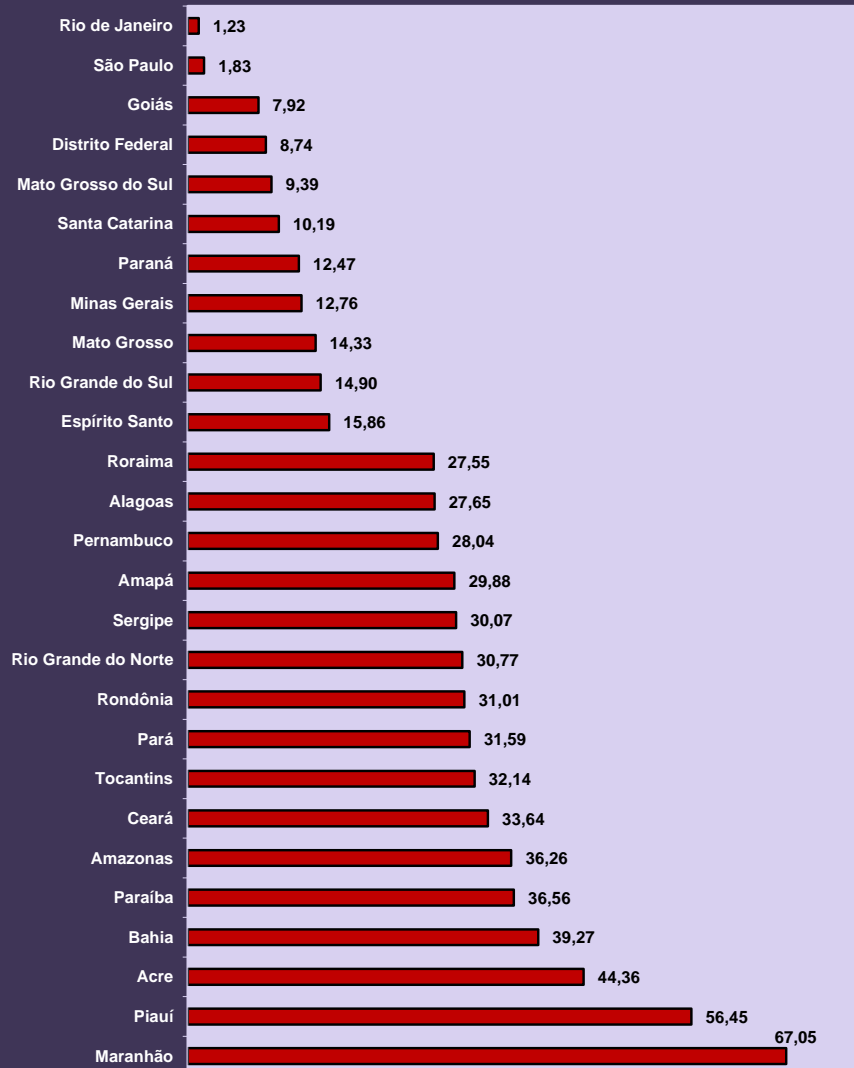
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



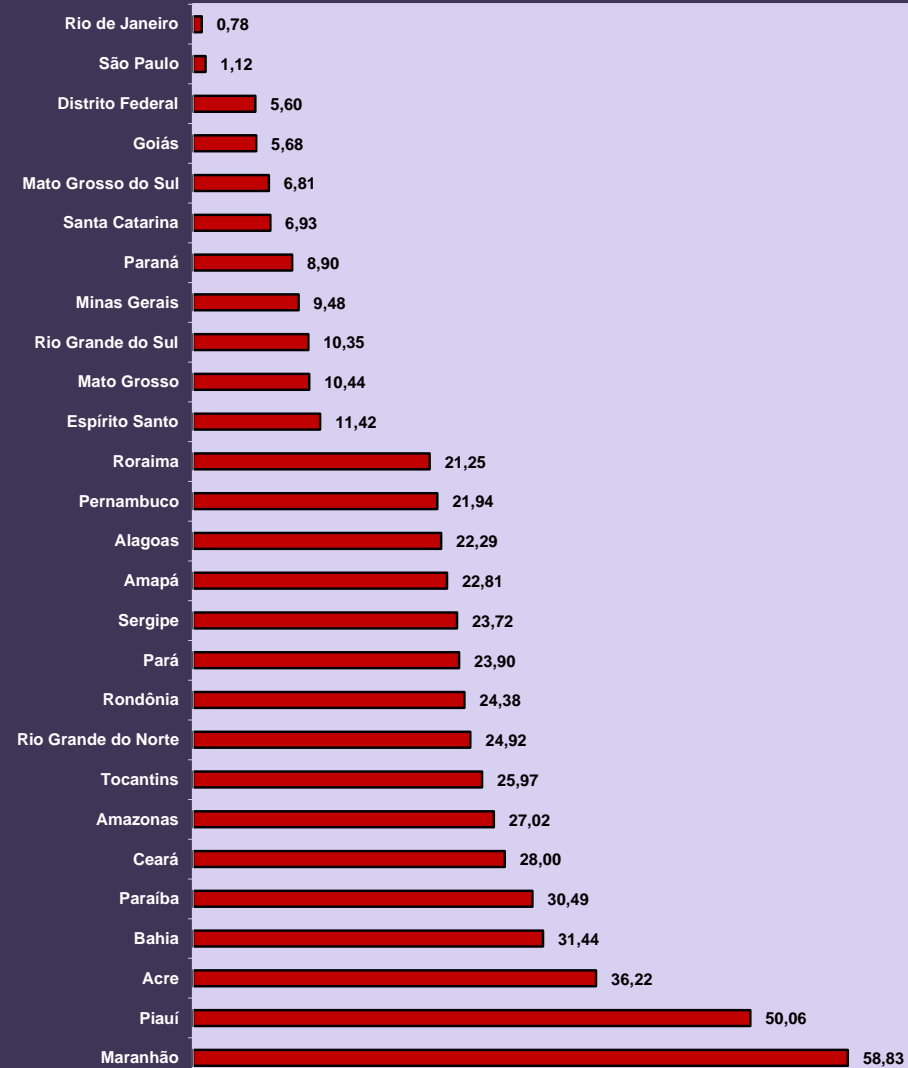
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	61.546	33.721	27.825	69.427.335	42.778.344	26.648.991	1.128,06	1.268,60	957,74
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		61.546	33.721	27.825	69.427.335	42.778.344	26.648.991	1.128,06	1.268,60	957,74
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	20.795	18.297	2.498	29.831.932	27.441.417	2.390.515	1.434,57	1.499,78	956,97
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		20.795	18.297	2.498	29.831.932	27.441.417	2.390.515	1.434,57	1.499,78	956,97
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	32.549	32.424	125	72.787.526	72.637.626	149.900	2.236,24	2.240,24	1.199,20
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.930	1.930	-	6.876.423	6.876.423	-	3.562,91	3.562,91	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.317	1.317	-	2.905.166	2.905.166	-	2.205,90	2.205,90	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		35.796	35.671	125	82.569.115	82.419.215	149.900	2.306,66	2.310,54	1.199,20

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	35.132	24.197	10.935	52.198.975	41.730.473	10.468.502	1.485,80	1.724,61	957,34
23	Pensão por morte de ex-combatente	5	5	-	19.752	19.752	-	3.950,32	3.950,32	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	-	954	954	-	954,00	954,00	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	-	5.646	5.646	-	5.645,77	5.645,77	-
Total de Pensões por Morte		35.139	24.204	10.935	52.225.327	41.756.825	10.468.502	1.486,25	1.725,20	957,34
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.913	1.801	112	2.319.856	2.210.843	109.013	1.212,68	1.227,56	973,33
31	Auxílio-doença previdenciário	209.848	191.697	18.151	294.574.342	277.254.103	17.320.239	1.403,75	1.446,31	954,23
36	Auxílio Acidente	1.588	1.309	279	1.193.891	1.058.883	135.008	751,82	808,93	483,90
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		213.349	194.807	18.542	298.088.089	280.523.829	17.564.260	1.397,19	1.440,01	947,27
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	18.959	18.243	716	29.697.946	29.014.882	683.064	1.566,43	1.590,47	954,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	884	848	36	1.551.544	1.516.572	34.972	1.755,14	1.788,41	971,44
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	28	26	2	52.667	50.196	2.472	1.880,98	1.930,60	1.235,91
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.831	1.779	52	1.961.149	1.935.162	25.987	1.071,08	1.087,78	499,75
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	13	13	-	5.478	5.478	-	421,37	421,37	-
Total de Benefícios Acidentários		21.715	20.909	806	33.268.783	32.522.288	746.495	1.532,06	1.555,42	926,17
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	59.505	41.489	18.016	61.396.069	44.207.491	17.188.578	1.031,78	1.065,52	954,07
Total de Espécies Diversas		59.505	41.489	18.016	61.396.069	44.207.491	17.188.578	1.031,78	1.065,52	954,07
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		447.845	369.098	78.747	626.806.649	551.649.409	75.157.240	1.399,61	1.494,59	954,41

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	15.514	15.514	-	14.800.557	14.800.557	-	954,01	954,01	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	14.732	14.732	-	14.056.179	14.056.179	-	954,13	954,13	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		30.246	30.246	-	28.856.736	28.856.736	-	954,07	954,07	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

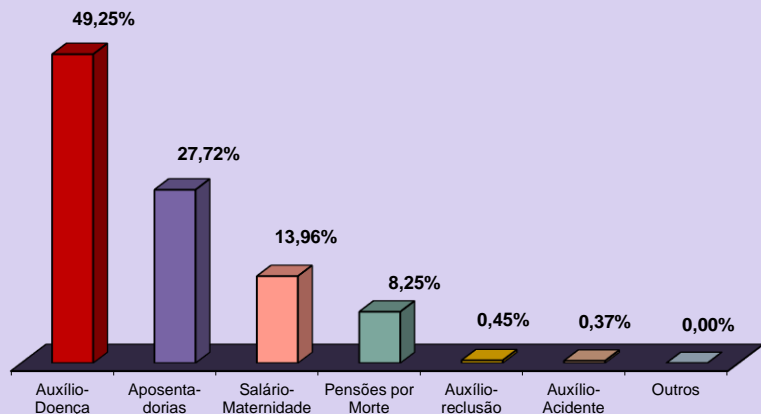
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	2	2	-	2.644	2.644	-	1.321,76	1.321,76	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	-	8.084	8.084	-	8.084,19	8.084,19	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	-	9.540	9.540	-	1.908,00	1.908,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	18	18	-	33.390	33.390	-	1.855,00	1.855,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	12	12	-	21.695	21.695	-	1.807,91	1.807,91	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		38	38	-	75.353	75.353	-	1.982,96	1.982,96	-

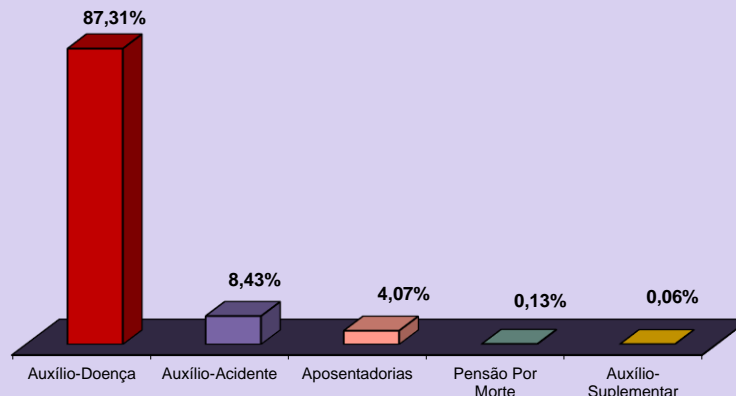
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

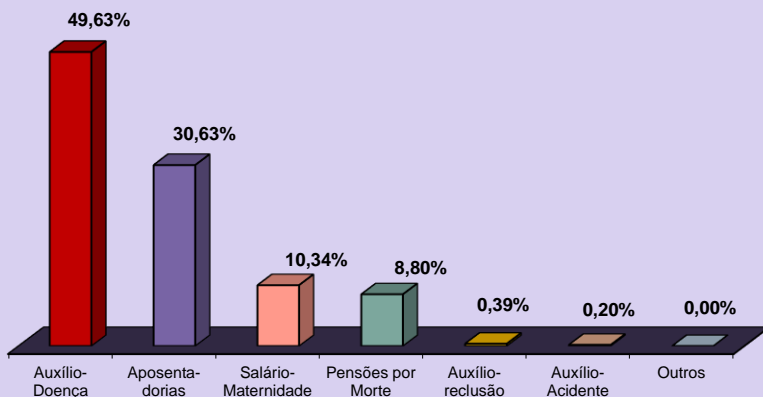
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



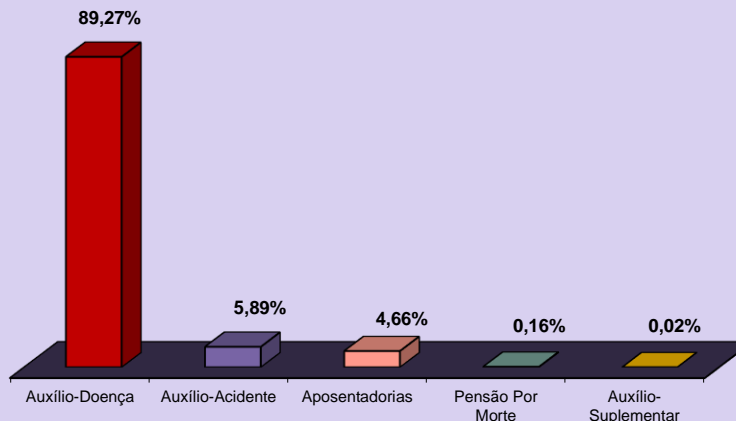
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.309.235.735	100,00	8,44	1.150.880.993	158.354.741
NORTE	61.707.092	4,71	3,15	46.637.062	15.070.030
Rondônia	8.848.892	0,68	25,36	6.565.647	2.283.244
Acre	2.206.532	0,17	-4,90	1.335.552	870.980
Amazonas	11.966.531	0,91	7,15	9.670.973	2.295.558
Roraima	1.181.222	0,09	-10,03	949.688	231.534
Pará	28.842.279	2,20	-1,61	21.374.295	7.467.985
Amapá	1.690.451	0,13	5,89	1.391.715	298.736
Tocantins	6.971.185	0,53	-1,11	5.349.192	1.621.993
NORDESTE	267.059.888	20,40	10,94	183.213.283	83.846.606
Maranhão	39.508.587	3,02	11,27	18.939.900	20.568.687
Piauí	18.460.010	1,41	-3,88	9.846.008	8.614.002
Ceará	31.873.627	2,43	-0,60	22.988.280	8.885.347
Rio Grande do Norte	15.400.156	1,18	17,77	11.889.637	3.510.519
Paraíba	17.134.875	1,31	16,98	11.833.830	5.301.045
Pernambuco	44.121.618	3,37	15,06	34.259.783	9.861.835
Alagoas	17.363.732	1,33	38,67	13.736.960	3.626.772
Sergipe	11.800.667	0,90	-2,16	9.365.889	2.434.777
Bahia	71.396.616	5,45	12,82	50.352.995	21.043.621
SUDESTE	656.117.372	50,11	4,74	630.214.363	25.903.009
Minas Gerais	133.226.884	10,18	11,48	117.128.637	16.098.247
Espírito Santo	27.082.131	2,07	16,34	23.534.474	3.547.657
Rio de Janeiro	113.815.609	8,69	3,82	112.853.694	961.914
São Paulo	381.992.748	29,18	2,13	376.697.557	5.295.191
SUL	234.455.239	17,91	15,82	211.852.684	22.602.555
Paraná	78.438.979	5,99	14,93	70.508.533	7.930.446
Santa Catarina	69.748.005	5,33	15,55	64.207.201	5.540.805
Rio Grande do Sul	86.268.254	6,59	16,86	77.136.950	9.131.304
CENTRO-OESTE	89.896.143	6,87	15,35	78.963.602	10.932.541
Mato Grosso do Sul	16.274.213	1,24	10,96	14.891.577	1.382.636
Mato Grosso	22.775.943	1,74	24,30	19.852.830	2.923.113
Goiás	29.654.634	2,27	16,85	25.331.483	4.323.151
Distrito Federal	21.191.353	1,62	8,32	18.887.712	2.303.641

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.309.235.735	100,00	8,44	1.150.880.993	158.354.741
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.207.864.229	92,26	7,73	1.049.511.540	158.352.689
Previdenciários	1.159.991.555	88,60	7,96	1.002.888.464	157.103.091
Aposentadorias	525.732.432	40,16	10,91	453.145.083	72.587.349
Idade	199.193.073	15,21	14,13	130.838.011	68.355.062
Invalidez	26.480.783	2,02	3,43	22.795.080	3.685.703
Tempo de Contribuição	300.058.575	22,92	9,56	299.511.992	546.584
Pensões por Morte	152.936.824	11,68	5,90	116.948.738	35.988.087
Auxílios	415.817.779	31,76	4,41	384.219.534	31.598.245
Doença	398.842.287	30,46	4,90	368.266.819	30.575.468
Acidente	3.452.512	0,26	-14,88	3.177.789	274.723
Reclusão	13.522.980	1,03	-3,40	12.774.926	748.054
Salário-Maternidade	65.504.520	5,00	13,40	48.575.109	16.929.411
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	47.872.674	3,66	2,32	46.623.076	1.249.598
Aposentadorias por Invalidez	1.063.538	0,08	7,69	1.035.812	27.726
Pensão por Morte	130.425	0,01	35,59	122.441	7.984
Auxílio-Doença	41.062.858	3,14	1,74	39.952.693	1.110.165
Auxílio-Acidente	5.612.190	0,43	5,14	5.508.467	103.723
Auxílio-Suplementar	3.662	0,00	0,48	3.662	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100.527.514	7,68	17,09	100.525.463	2.052
Amparos Assistenciais (LOAS)	100.525.463	7,68	17,09	100.525.463	-
Idoso	42.734.138	3,26	16,12	42.734.138	-
Portador de Deficiência	57.791.324	4,41	17,82	57.791.324	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.052	0,00	-	-	2.052
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	2.052	0,00	-	-	2.052
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	843.991	0,06	236,34	843.991	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

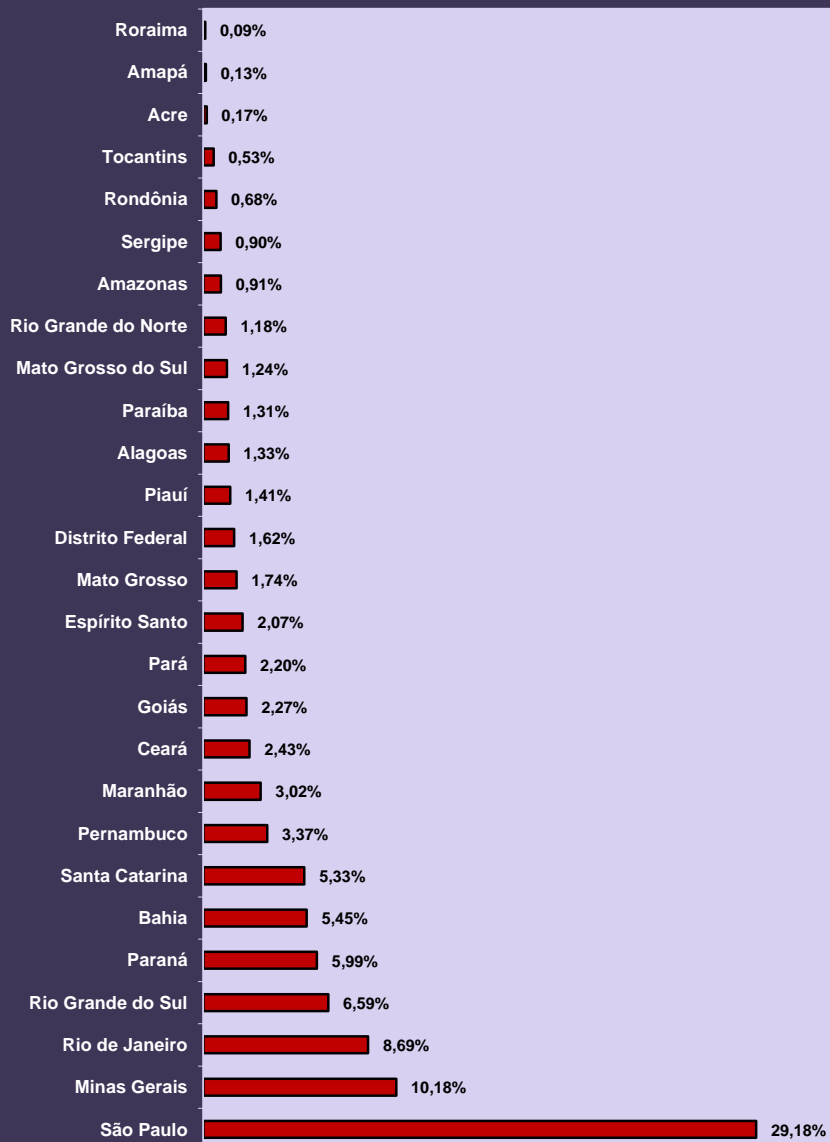
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

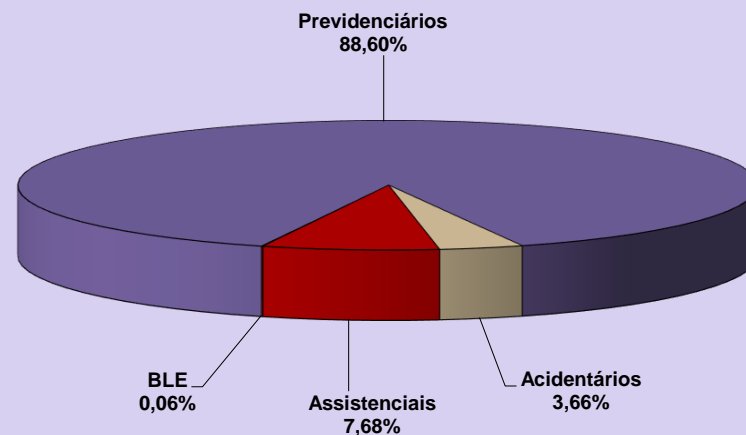
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

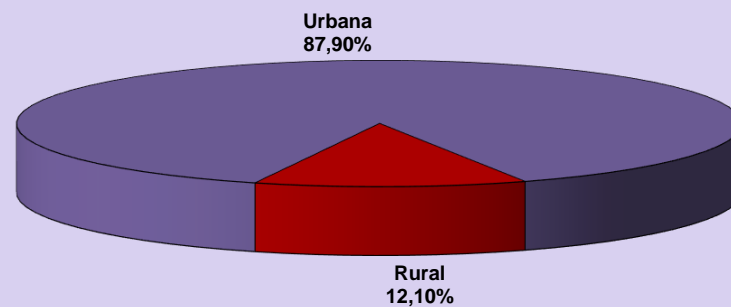
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



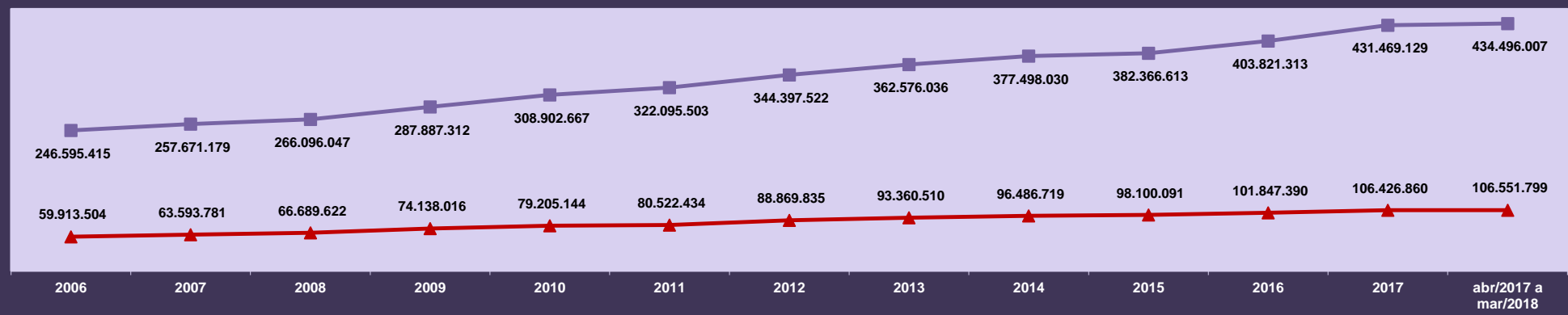
10		EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006/2018										
ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014	Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015	Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016	Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	-32,42	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017	Total	-	-	-	-	531.142.558.449	9,45	426.051.649.342	105.090.909.108	-	-	-
	Janeiro	33.795.638	0,12	24.307.886	9.487.752	40.546.100.489	6,94	32.523.951.898	8.022.148.591	1.199,74	1.338,00	845,53
	Fevereiro	33.825.153	0,09	24.334.986	9.490.167	40.563.236.164	0,04	32.549.301.982	8.013.934.182	1.199,20	1.337,55	844,45
	Março	33.843.284	0,05	24.352.042	9.491.242	40.620.568.779	0,14	32.608.315.422	8.012.253.357	1.200,25	1.339,04	844,17
	Abril	33.917.410	0,22	24.411.042	9.506.368	40.697.070.193	0,19	32.680.910.409	8.016.159.784	1.199,89	1.338,78	843,24
	Mai	33.991.925	0,22	24.480.149	9.511.776	40.847.173.199	0,37	32.824.169.500	8.023.003.699	1.201,67	1.340,85	843,48
	Junho	34.029.485	0,11	24.516.513	9.512.972	40.914.592.834	0,17	32.893.750.998	8.020.841.835	1.202,33	1.341,70	843,15
	Julho	34.067.090	0,11	24.550.358	9.516.732	40.973.657.915	0,14	32.954.247.454	8.019.410.461	1.202,73	1.342,31	842,66
	Agosto ⁽¹⁾	34.194.510	0,37	24.658.794	9.535.716	60.726.648.881	48,21	48.331.967.275	12.394.681.606	1.775,92	1.960,03	1.299,82
	Setembro	34.258.928	0,19	24.717.508	9.541.420	41.184.866.337	-32,18	33.154.470.507	8.030.395.830	1.202,16	1.341,34	841,64
	Outubro	34.289.291	0,09	24.750.966	9.538.325	41.262.128.119	0,19	33.235.415.906	8.026.712.213	1.203,35	1.342,79	841,52
	Novembro ⁽¹⁾	34.448.737	0,47	24.879.545	9.569.192	61.402.373.848	48,81	48.938.214.768	12.464.159.080	1.782,43	1.967,01	1.302,53
	Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	-32,57	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018	Janeiro	34.476.185	-0,06	24.912.639	9.563.546	42.293.694.384	2,15	34.094.985.914	8.198.708.469	1.226,75	1.368,58	857,29
	Fevereiro	34.528.077	0,15	24.958.940	9.569.137	42.343.521.874	0,12	34.144.833.138	8.198.688.736	1.226,35	1.368,04	856,78
	Março	34.613.955	0,25	25.037.492	9.576.463	42.370.137.696	0,06	34.173.753.026	8.196.384.670	1.224,08	1.364,90	855,89
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	127.007.353.953	4,34	102.413.572.078	24.593.781.875	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

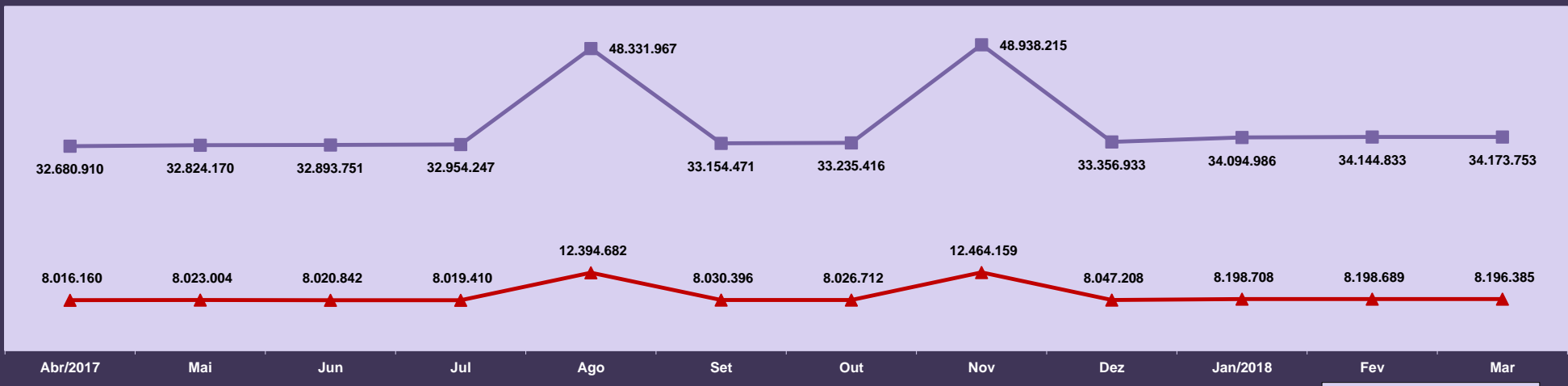
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2018
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Fevereiro de 2018.

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2017/2018
(R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

10

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2006/2018

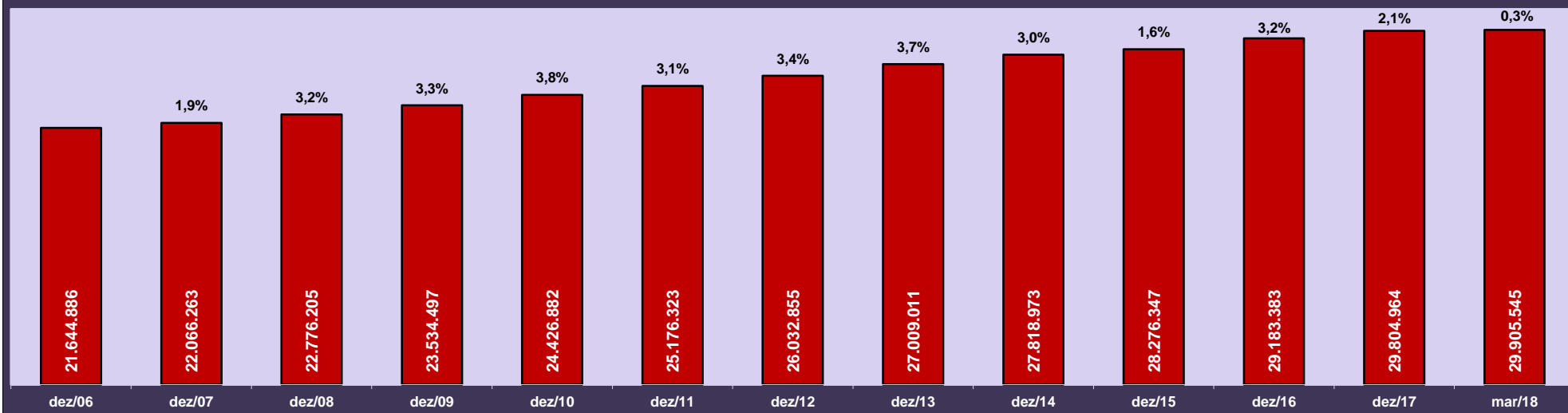
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Total	-	-	-	-	531.142.558.449	478.922.607.555	51.759.440.818	460.510.076	-	-	-	-
	Janeiro	33.795.638	29.214.293	4.560.413	20.932	40.546.100.489	36.244.595.088	4.263.075.240	38.430.161	1.199,74	1.240,65	934,80	1.835,95
	Fevereiro	33.825.153	29.235.416	4.568.877	20.860	40.563.236.164	36.253.947.118	4.271.004.714	38.284.333	1.199,20	1.240,07	934,80	1.835,30
	Março	33.843.284	29.248.572	4.573.917	20.795	40.620.568.779	36.306.744.086	4.275.630.812	38.193.882	1.200,25	1.241,32	934,79	1.836,69
	Abril	33.917.410	29.309.008	4.587.652	20.750	40.697.070.193	36.370.459.362	4.288.486.157	38.124.674	1.199,89	1.240,93	934,79	1.837,33
	Maio	33.991.925	29.371.970	4.599.304	20.651	40.847.173.199	36.509.898.718	4.299.386.432	37.888.048	1.201,67	1.243,02	934,79	1.834,68
	Junho	34.029.485	29.404.597	4.604.348	20.540	40.914.592.834	36.572.781.433	4.304.071.478	37.739.923	1.202,33	1.243,78	934,78	1.837,39
	Julho	34.067.090	29.432.946	4.613.697	20.447	40.973.657.915	36.623.280.540	4.312.849.229	37.528.147	1.202,73	1.244,30	934,79	1.835,39
	Agosto ⁽¹⁾	34.194.510	29.545.000	4.629.131	20.379	60.726.648.881	56.357.117.702	4.327.358.629	42.172.550	1.775,92	1.907,50	934,81	2.069,41
	Setembro	34.258.928	29.598.988	4.639.652	20.288	41.184.866.337	36.810.467.149	4.337.276.727	37.122.462	1.202,16	1.243,64	934,83	1.829,77
	Outubro	34.289.291	29.618.288	4.650.799	20.204	41.262.128.119	36.877.422.099	4.347.751.765	36.954.255	1.203,35	1.245,09	934,84	1.829,06
	Novembro ⁽¹⁾	34.448.737	29.759.861	4.668.722	20.154	61.402.373.848	56.996.703.346	4.364.226.930	41.443.572	1.782,43	1.915,22	934,78	2.056,34
	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Janeiro	34.476.185	29.781.055	4.675.239	19.891	42.293.694.384	37.806.703.362	4.449.899.930	37.091.092	1.226,75	1.269,49	951,80	1.864,72
	Fevereiro	34.528.077	29.826.134	4.682.134	19.809	42.343.521.874	37.850.108.898	4.456.477.982	36.934.994	1.226,35	1.269,02	951,80	1.864,56
	Março	34.613.955	29.905.545	4.688.687	19.723	42.370.137.696	37.870.646.558	4.462.726.659	36.764.479	1.224,08	1.266,34	951,81	1.864,04
	Subtotal⁽²⁾	-	-	-	-	127.007.353.953	113.527.458.817	13.369.104.571	110.790.565	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

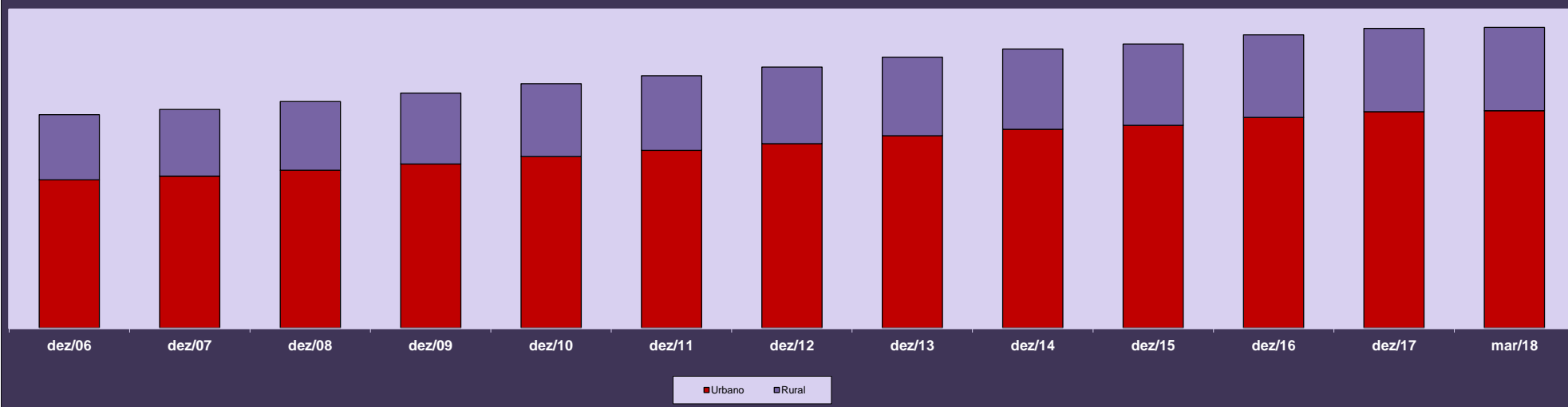
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2006 A 2018



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2006 A 2018



■ Urbano ■ Rural

11

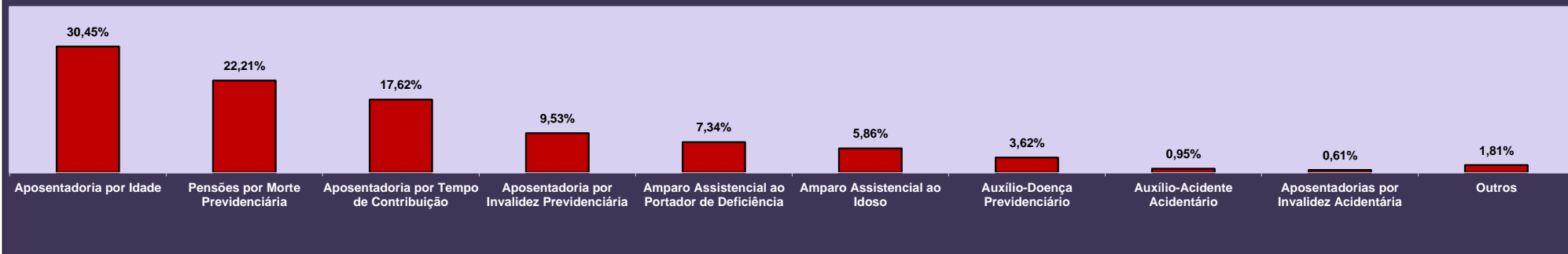
BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	34.613.955	100,00			0,25	25.037.492	9.576.463	42.370.137.696	100,00			0,06	34.173.753.026	8.196.384.670	1.224,08	1.364,90	855,89
BENEFÍCIOS DO RGPS	29.905.545	86,40	100,00		0,27	20.385.963	9.519.582	37.870.646.558	89,38	100,00		0,05	29.728.415.917	8.142.230.641	1.266,34	1.458,28	855,31
Previdenciários	29.095.495	84,06	97,29	100,00	0,27	19.606.560	9.488.935	36.968.678.588	87,25	97,62	100,00	0,07	28.849.690.254	8.118.988.335	1.270,60	1.471,43	855,63
Aposentadorias	19.938.394	57,60	66,67	68,53	0,26	13.022.834	6.915.560	26.262.261.360	61,98	69,35	71,04	0,28	20.340.799.569	5.921.461.792	1.317,17	1.561,93	856,25
Idade	10.538.649	30,45	35,24	36,22	0,25	4.110.948	6.427.701	10.213.641.737	24,11	26,97	27,63	0,24	4.717.214.122	5.496.427.616	969,16	1.147,48	855,12
Invalidez	3.300.385	9,53	11,04	11,34	0,09	2.835.466	464.919	3.939.130.794	9,30	10,40	10,66	0,07	3.538.818.279	400.312.515	1.193,54	1.248,06	861,04
Tempo de Contribuição	6.099.360	17,62	20,40	20,96	0,38	6.076.420	22.940	12.109.488.829	28,58	31,98	32,76	0,38	12.084.767.168	24.721.661	1.985,37	1.988,80	1.077,67
Pensões por Morte	7.687.483	22,21	25,71	26,42	0,09	5.319.158	2.368.325	8.981.587.723	21,20	23,72	24,30	0,12	6.961.559.611	2.020.028.112	1.168,34	1.308,77	852,94
Auxílios	1.385.902	4,00	4,63	4,76	1,20	1.188.373	197.529	1.655.674.414	3,91	4,37	4,48	-3,23	1.483.623.603	172.050.811	1.194,65	1.248,45	871,02
Doença	1.254.515	3,62	4,19	4,31	1,35	1.077.440	177.075	1.548.114.441	3,65	4,09	4,19	-3,42	1.387.135.543	160.978.899	1.234,03	1.287,44	909,10
Acidente	85.230	0,25	0,28	0,29	1,00	68.035	17.195	60.535.488	0,14	0,16	0,16	1,00	52.322.630	8.212.859	710,26	769,05	477,63
Reclusão	46.157	0,13	0,15	0,16	-2,30	42.898	3.259	47.024.484	0,11	0,12	0,13	-2,22	44.165.431	2.859.054	1.018,79	1.029,55	877,28
Salário-Maternidade	83.618	0,24	0,28	0,29	2,96	76.097	7.521	69.078.948	0,16	0,18	0,19	-1,91	63.631.328	5.447.620	826,13	836,19	724,32
Outros ⁽¹⁾	98	0,00	0,00	0,00	-2,00	98	-	76.143	0,00	0,00	0,00	-1,46	76.143	-	776,97	776,97	-
Acidentários	810.050	2,34	2,71	100,00	0,15	779.403	30.647	901.967.969	2,13	2,38	100,00	-0,75	878.725.663	23.242.306	1.113,47	1.127,43	758,39
Aposentadorias por Invalidez	211.587	0,61	0,71	26,12	0,11	198.275	13.312	310.194.809	0,73	0,82	34,39	0,08	298.909.495	11.285.314	1.466,04	1.507,55	847,75
Pensão por Morte	111.139	0,32	0,37	13,72	-0,13	107.338	3.801	141.020.805	0,33	0,37	15,63	-0,13	137.745.748	3.275.057	1.268,87	1.283,29	861,63
Auxílio-Doença	117.853	0,34	0,39	14,55	0,81	112.393	5.460	168.187.126	0,40	0,44	18,65	-4,19	163.339.762	4.847.364	1.427,09	1.453,29	887,80
Auxílio-Acidente	327.287	0,95	1,09	40,40	0,11	319.213	8.074	272.396.425	0,64	0,72	30,20	0,18	268.561.854	3.834.571	832,29	841,32	474,93
Auxílio-Suplementar	42.184	0,12	0,14	5,21	-0,46	42.184	-	10.168.805	0,02	0,03	1,13	-0,45	10.168.805	-	241,06	241,06	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.688.687	13,55	100,00		0,14	4.631.806	56.881	4.462.726.659	10,53	100,00		0,14	4.408.572.630	54.154.029	951,81	951,80	952,06
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.569.268	13,20	97,45	100,00	0,17	4.569.268	-	4.349.094.663	10,26	97,45	100,00	0,17	4.349.094.663	-	951,81	951,81	-
Idoso	2.027.569	5,86	43,24	44,37	0,12	2.027.569	-	1.931.722.051	4,56	43,29	44,42	0,12	1.931.722.051	-	952,73	952,73	-
Portador de Deficiência	2.541.699	7,34	54,21	55,63	0,21	2.541.699	-	2.417.372.611	5,71	54,17	55,58	0,21	2.417.372.611	-	951,09	951,09	-
Rendas Mensais Vitalícias	119.419	0,35	2,55	100,00	-0,97	62.538	56.881	113.631.996	0,27	2,55	100,00	-0,97	59.477.967	54.154.029	951,54	951,07	952,06
Idade	15.929	0,05	0,34	13,34	-1,81	7.995	7.934	15.189.398	0,04	0,34	13,37	-1,81	7.621.614	7.567.784	953,57	953,30	953,84
Invalidez	103.490	0,30	2,21	86,66	-0,84	54.543	48.947	98.442.598	0,23	2,21	86,63	-0,84	51.856.353	46.586.245	951,23	950,74	951,77
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	19.723	0,06			-0,43	19.723	-	36.764.479	0,09			-0,46	36.764.479	-	1.864,04	1.864,04	-

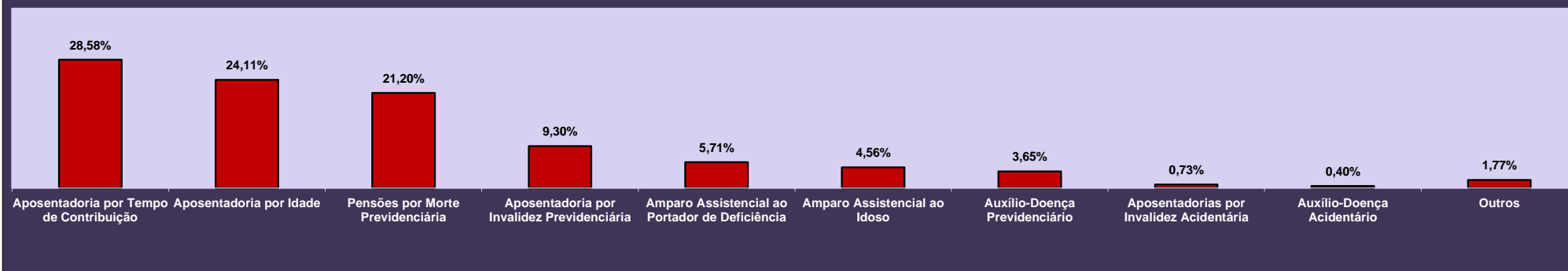
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

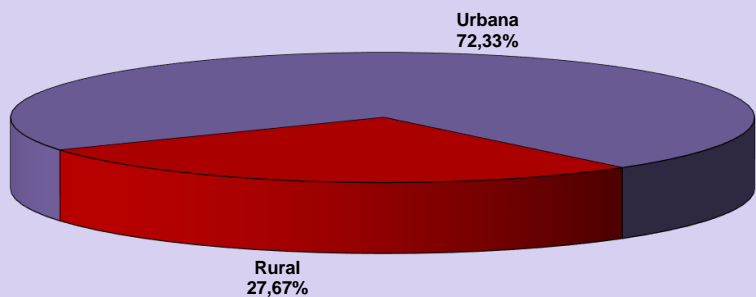
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



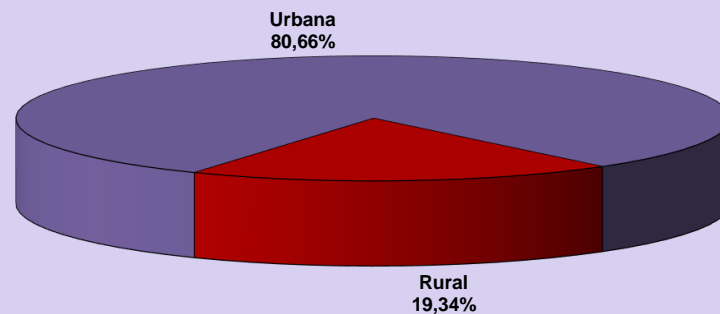
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	34.613.955	100,00	–	29.905.545	4.688.687	19.723	46.757.699.914	100,00	–	42.252.528.118	4.466.450.120	38.721.676
< 1	784.588	2,27	2,27	775.060	9.394	134	398.690.409	0,85	0,85	396.232.746	2.398.982	58.681
= 1	22.445.025	64,84	67,11	17.763.534	4.679.276	2.215	21.412.553.850	45,79	46,65	16.946.411.436	4.464.029.304	2.113.110
1 - 2	5.728.882	16,55	83,66	5.712.544	16	16.322	7.696.953.531	16,46	63,11	7.668.780.673	19.806	28.153.052
2 - 3	2.816.801	8,14	91,80	2.816.535	1	265	6.649.059.270	14,22	77,33	6.648.413.975	2.027	643.268
3 - 4	1.781.656	5,15	96,95	1.781.415	–	241	5.863.330.495	12,54	89,87	5.862.542.540	–	787.955
4 - 5	766.795	2,22	99,16	766.715	–	80	3.223.260.297	6,89	96,76	3.222.920.696	–	339.600
5 - 6	281.608	0,81	99,98	281.542	–	66	1.437.921.413	3,08	99,84	1.437.577.957	–	343.456
6 - 7	3.702	0,01	99,99	3.646	–	56	23.003.020	0,05	99,89	22.656.025	–	346.995
7 - 8	1.387	0,00	99,99	1.360	–	27	9.787.801	0,02	99,91	9.593.495	–	194.306
8 - 9	681	0,00	99,99	650	–	31	5.499.448	0,01	99,92	5.245.421	–	254.028
9 - 10	518	0,00	99,99	499	–	19	4.703.955	0,01	99,93	4.532.175	–	171.779
10 - 20	1.984	0,01	100,00	1.833	–	151	24.382.905	0,05	99,98	22.250.194	–	2.132.711
20 - 30	217	0,00	100,00	153	–	64	4.821.119	0,01	99,99	3.397.570	–	1.423.549
30 - 40	106	0,00	100,00	58	–	48	3.521.521	0,01	100,00	1.933.667	–	1.587.854
40 - 50	4	0,00	100,00	1	–	3	159.964	0,00	100,00	39.548	–	120.415
50 - 60	1	0,00	100,00	–	–	1	50.915	0,00	100,00	–	–	50.915
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

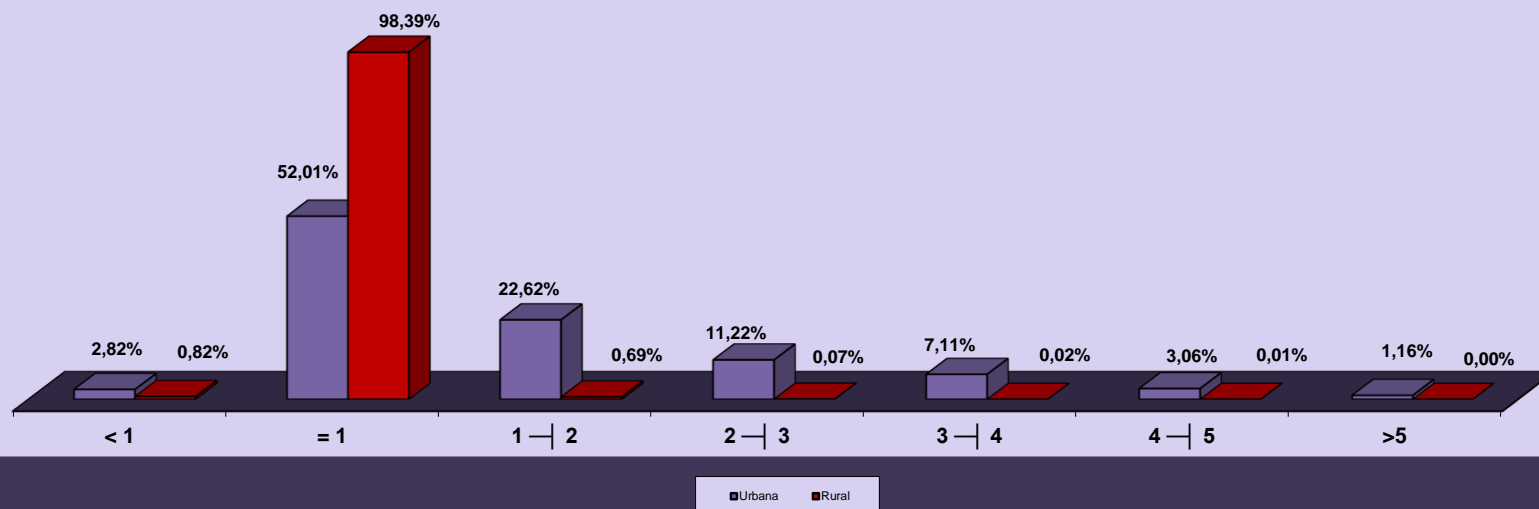
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	25.037.492	20.385.963	4.631.806	19.723	37.629.210.078	33.178.228.538	4.412.259.863	38.721.676	9.576.463	9.519.582	56.881	9.128.489.836	9.074.299.580	54.190.256
< 1	705.960	696.540	9.286	134	364.235.391	361.805.748	2.370.963	58.681	78.628	78.520	108	34.455.018	34.426.999	28.020
= 1	13.022.643	8.397.924	4.622.504	2.215	12.423.601.422	8.011.619.496	4.409.868.816	2.113.110	9.422.382	9.365.610	56.772	8.988.952.428	8.934.791.940	54.160.488
1 - 2	5.662.710	5.646.373	15	16.322	7.616.015.359	7.587.844.249	18.057	28.153.052	66.172	66.171	1	80.938.172	80.936.424	1.749
2 - 3	2.810.016	2.809.750	1	265	6.633.764.272	6.633.118.977	2.027	643.268	6.785	6.785	-	15.294.998	15.294.998	-
3 - 4	1.779.814	1.779.573	-	241	5.857.279.722	5.856.491.767	-	787.955	1.842	1.842	-	6.050.773	6.050.773	-
4 - 5	766.227	766.147	-	80	3.220.908.385	3.220.568.785	-	339.600	568	568	-	2.351.911	2.351.911	-
5 - 6	281.526	281.460	-	66	1.437.500.633	1.437.157.177	-	343.456	82	82	-	420.780	420.780	-
6 - 7	3.698	3.642	-	56	22.977.265	22.630.270	-	346.995	4	4	-	25.755	25.755	-
7 - 8	1.387	1.360	-	27	9.787.801	9.593.495	-	194.306	-	-	-	-	-	-
8 - 9	681	650	-	31	5.499.448	5.245.421	-	254.028	-	-	-	-	-	-
9 - 10	518	499	-	19	4.703.955	4.532.175	-	171.779	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.984	1.833	-	151	24.382.905	22.250.194	-	2.132.711	-	-	-	-	-	-
20 - 30	217	153	-	64	4.821.119	3.397.570	-	1.423.549	-	-	-	-	-	-
30 - 40	106	58	-	48	3.521.521	1.933.667	-	1.587.854	-	-	-	-	-	-
40 - 50	4	1	-	3	159.964	39.548	-	120.415	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	-	-	1	50.915	-	-	50.915	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

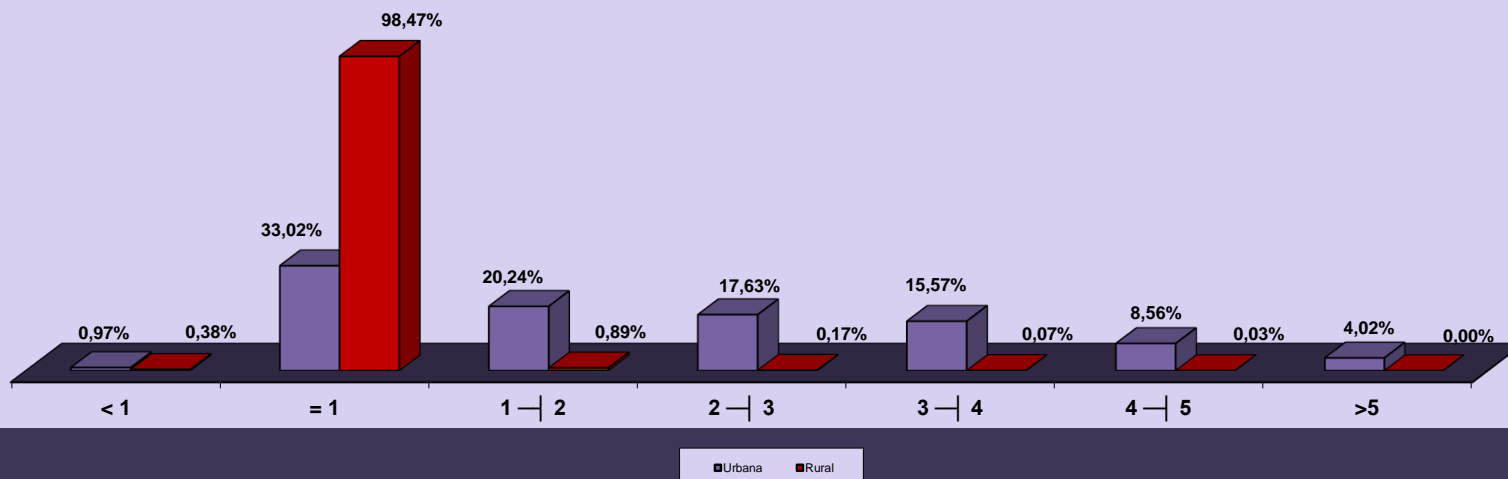
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	34.613.955	784.588	22.445.025	11.094.134	287.896	2.312	46.757.699.914	398.690.409	21.412.553.850	23.432.603.593	1.480.915.637	32.936.424
NORTE	1.852.653	28.743	1.544.801	271.444	7.613	52	2.080.070.537	14.547.252	1.473.740.154	551.875.370	39.179.635	728.126
Rondônia	244.049	5.992	203.428	33.798	824	7	262.277.915	3.067.806	194.070.312	60.816.763	4.244.526	78.508
Acre	99.105	2.539	79.090	17.128	348	–	112.221.628	1.195.384	75.451.860	33.793.325	1.781.060	–
Amazonas	318.828	4.064	248.832	64.067	1.852	13	386.568.073	2.139.158	237.385.728	137.343.032	9.540.900	159.256
Roraima	43.631	780	37.032	5.616	203	–	47.701.999	368.296	35.328.528	10.955.409	1.049.766	–
Pará	883.349	11.489	747.231	120.864	3.733	32	991.187.972	5.847.071	712.858.374	252.772.026	19.220.139	490.362
Amapá	62.150	919	52.325	8.704	202	–	68.509.088	454.472	49.918.050	17.104.862	1.031.704	–
Tocantins	201.541	2.960	176.863	21.267	451	–	211.603.862	1.475.066	168.727.302	39.089.954	2.311.541	–
NORDESTE	9.473.138	171.119	7.956.574	1.305.213	39.762	470	10.533.098.727	82.126.284	7.590.571.596	2.647.934.258	205.930.458	6.536.131
Maranhão	1.097.756	11.305	1.006.020	77.665	2.747	19	1.133.682.010	5.504.160	959.743.080	153.889.575	14.232.852	312.342
Piauí	653.893	8.241	587.914	56.063	1.656	19	682.457.238	4.044.639	560.869.956	108.756.872	8.557.539	228.232
Ceará	1.528.408	26.548	1.323.153	173.172	5.455	80	1.658.911.598	12.664.108	1.262.287.962	354.503.794	28.419.491	1.036.244
Rio Grande do Norte	580.695	14.054	477.605	86.361	2.639	36	645.895.430	6.560.396	455.635.170	169.463.137	13.749.313	487.414
Paraíba	729.061	13.484	623.321	89.690	2.537	29	786.973.055	6.370.451	594.648.234	172.289.026	13.259.355	405.988
Pernambuco	1.533.901	35.042	1.212.516	278.155	8.036	152	1.789.708.042	16.790.851	1.156.740.264	572.206.362	41.856.364	2.114.201
Alagoas	525.066	8.802	427.086	86.710	2.444	24	590.481.348	4.167.673	407.440.044	165.923.267	12.618.939	331.425
Sergipe	349.926	9.186	279.081	59.415	2.221	23	402.937.757	4.181.923	266.243.274	120.741.674	11.432.916	337.970
Bahia	2.474.432	44.457	2.019.878	397.982	12.027	88	2.842.052.249	21.842.082	1.926.963.612	830.160.552	61.803.689	1.282.315
SUDESTE	15.231.919	395.226	7.953.301	6.703.888	178.150	1.354	23.332.577.430	203.526.255	7.587.449.154	14.606.732.754	915.496.864	19.372.403
Minas Gerais	3.939.733	79.445	2.691.642	1.138.333	30.053	260	5.073.734.349	38.943.736	2.567.826.468	2.308.964.512	154.647.499	3.352.134
Espírito Santo	623.665	16.858	413.960	187.412	5.401	34	822.582.452	8.336.034	394.917.840	391.248.642	27.635.362	444.575
Rio de Janeiro	2.964.737	79.903	1.480.847	1.361.887	41.469	631	4.702.947.672	37.071.095	1.412.728.038	3.028.812.037	215.350.349	8.986.154
São Paulo	7.703.784	219.020	3.366.852	4.016.256	101.227	429	12.733.312.957	119.175.390	3.211.976.808	8.877.707.564	517.863.654	6.589.541
SUL	6.071.413	150.211	3.591.989	2.283.258	45.658	297	8.292.380.825	78.112.238	3.426.757.506	4.549.046.389	234.253.672	4.211.020
Paraná	1.964.971	42.576	1.239.852	670.006	12.442	95	2.589.596.962	22.334.967	1.182.818.808	1.319.268.294	63.804.086	1.370.807
Santa Catarina	1.442.371	46.636	770.125	613.506	12.040	64	2.028.003.049	24.888.858	734.699.250	1.205.811.720	61.739.505	863.715
Rio Grande do Sul	2.664.071	60.999	1.582.012	999.746	21.176	138	3.674.780.814	30.888.413	1.509.239.448	2.023.966.376	108.710.080	1.976.498
CENTRO-OESTE	1.984.832	39.289	1.398.360	530.331	16.713	139	2.519.572.395	20.378.381	1.334.035.440	1.077.014.821	86.055.009	2.088.744
Mato Grosso do Sul	382.600	8.189	270.261	102.264	1.873	13	464.630.010	4.288.794	257.828.994	192.701.348	9.637.345	173.529
Mato Grosso	417.603	8.325	319.469	88.112	1.691	6	482.911.077	4.491.077	304.773.426	164.888.414	8.679.223	78.938
Goiás	771.157	13.473	567.044	185.143	5.466	31	940.389.879	6.983.436	540.959.976	363.843.091	28.204.089	399.288
Distrito Federal	413.472	9.302	241.586	154.812	7.683	89	631.641.428	4.615.074	230.473.044	355.581.969	39.534.352	1.436.990

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

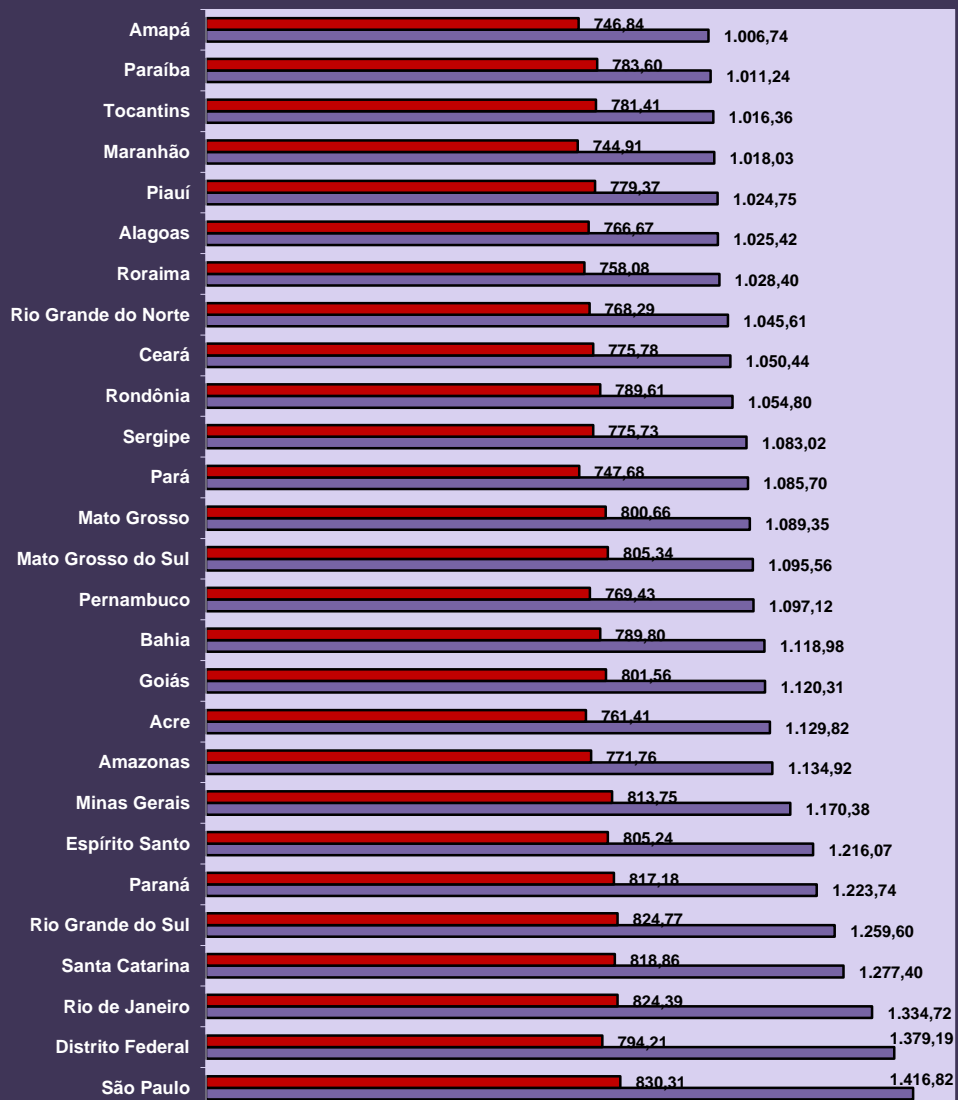
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

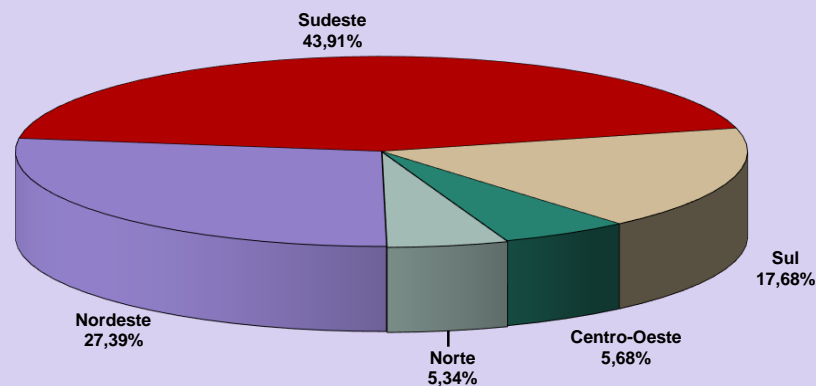
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	34.613.955	100,00	0,25	25.037.492	9.576.463	27,67	42.370.137.696	100,00	0,06	34.173.753.026	8.196.384.670	19,34	1.224,08	1.364,90	855,89
NORTE	1.852.653	5,35	0,13	977.252	875.401	47,25	1.872.211.392	4,42	-0,09	1.147.878.816	724.332.576	38,69	1.010,56	1.174,60	827,43
Rondônia	244.049	0,71	0,12	108.560	135.489	55,52	240.686.583	0,57	-0,28	124.214.060	116.472.523	48,39	986,22	1.144,20	859,65
Acre	99.105	0,29	-0,09	53.088	46.017	46,43	102.616.998	0,24	-0,16	64.641.437	37.975.561	37,01	1.035,44	1.217,63	825,25
Amazonas	318.828	0,92	0,21	213.378	105.450	33,07	348.956.298	0,82	-0,12	260.962.124	87.994.175	25,22	1.094,50	1.223,00	834,46
Roraima	43.631	0,13	-0,01	23.593	20.038	45,93	43.014.402	0,10	-0,17	26.508.587	16.505.815	38,37	985,87	1.123,58	823,73
Pará	883.349	2,55	0,10	452.192	431.157	48,81	881.710.794	2,08	-0,08	532.131.556	349.579.237	39,65	998,15	1.176,78	810,79
Amapá	62.150	0,18	0,23	42.316	19.834	31,91	62.164.637	0,15	0,06	46.194.759	15.969.877	25,69	1.000,24	1.091,66	805,18
Tocantins	201.541	0,58	0,22	84.125	117.416	58,26	193.061.680	0,46	0,16	93.226.292	99.835.388	51,71	957,93	1.108,19	850,27
NORDESTE	9.473.138	27,37	0,21	4.762.984	4.710.154	49,72	9.508.733.237	22,44	0,08	5.558.730.100	3.950.003.137	41,54	1.003,76	1.167,07	838,61
Maranhão	1.097.756	3,17	0,25	366.463	731.293	66,62	997.746.309	2,35	0,16	407.349.689	590.396.621	59,17	908,90	1.111,57	807,33
Piauí	653.893	1,89	0,32	232.316	421.577	64,47	614.350.688	1,45	0,16	259.209.548	355.141.140	57,81	939,53	1.115,76	842,41
Ceará	1.528.408	4,42	0,19	732.707	795.701	52,06	1.503.741.017	3,55	0,03	834.831.454	668.909.563	44,48	983,86	1.139,38	840,65
Rio Grande do Norte	580.695	1,68	0,16	306.582	274.113	47,20	576.397.446	1,36	-0,07	348.470.609	227.926.837	39,54	992,60	1.136,63	831,51
Paraíba	729.061	2,11	0,17	364.790	364.271	49,96	712.445.622	1,68	0,10	402.487.333	309.958.289	43,51	977,21	1.103,34	850,90
Pernambuco	1.533.901	4,43	0,11	936.185	597.716	38,97	1.617.113.799	3,82	-0,03	1.119.126.209	497.987.590	30,79	1.054,25	1.195,41	833,15
Alagoas	525.066	1,52	0,27	330.793	194.273	37,00	531.172.597	1,25	0,10	370.142.665	161.029.931	30,32	1.011,63	1.118,96	828,88
Sergipe	349.926	1,01	0,25	201.400	148.526	42,44	364.246.789	0,86	0,17	239.538.574	124.708.215	34,24	1.040,93	1.189,37	839,64
Bahia	2.474.432	7,15	0,25	1.291.748	1.182.684	47,80	2.591.518.969	6,12	0,13	1.577.574.019	1.013.944.950	39,13	1.047,32	1.221,27	857,33
SUDESTE	15.231.919	44,01	0,28	13.381.310	1.850.609	12,15	21.162.059.578	49,95	0,09	19.524.230.896	1.637.828.683	7,74	1.389,32	1.459,07	885,02
Minas Gerais	3.939.733	11,38	0,28	2.888.831	1.050.902	26,67	4.604.762.196	10,87	0,08	3.679.658.873	925.103.323	20,09	1.168,80	1.273,75	880,29
Espírito Santo	623.665	1,80	0,35	441.103	182.562	29,27	741.834.347	1,75	0,13	582.965.301	158.869.046	21,42	1.189,48	1.321,61	870,22
Rio de Janeiro	2.964.737	8,57	0,13	2.889.994	74.743	2,52	4.255.293.144	10,04	-0,10	4.189.167.195	66.125.948	1,55	1.435,30	1.449,54	884,71
São Paulo	7.703.784	22,26	0,34	7.161.382	542.402	7,04	11.560.169.891	27,28	0,17	11.072.439.527	487.730.365	4,22	1.500,58	1.546,13	899,20
SUL	6.071.413	17,54	0,27	4.518.935	1.552.478	25,57	7.533.209.261	17,78	0,02	6.158.158.754	1.375.050.506	18,25	1.240,77	1.362,75	885,71
Paraná	1.964.971	5,68	0,27	1.378.614	586.357	29,84	2.353.090.927	5,55	0,05	1.835.519.526	517.571.401	22,00	1.197,52	1.331,42	882,69
Santa Catarina	1.442.371	4,17	0,38	1.118.418	323.953	22,46	1.840.224.875	4,34	0,15	1.553.581.283	286.643.593	15,58	1.275,83	1.389,09	884,83
Rio Grande do Sul	2.664.071	7,70	0,21	2.021.903	642.168	24,10	3.339.893.458	7,88	-0,07	2.769.057.945	570.835.513	17,09	1.253,68	1.369,53	888,92
CENTRO-OESTE	1.984.832	5,73	0,24	1.397.011	587.821	29,62	2.293.924.228	5,41	-0,03	1.784.754.460	509.169.768	22,20	1.155,73	1.277,55	866,20
Mato Grosso do Sul	382.600	1,11	0,21	277.706	104.894	27,42	423.162.468	1,00	-0,06	331.131.249	92.031.219	21,75	1.106,02	1.192,38	877,37
Mato Grosso	417.603	1,21	0,35	248.383	169.220	40,52	441.043.059	1,04	0,14	294.478.699	146.564.360	33,23	1.056,13	1.185,58	866,12
Goiás	771.157	2,23	0,22	522.676	248.481	32,22	853.822.192	2,02	0,01	639.324.081	214.498.111	25,12	1.107,20	1.223,17	863,24
Distrito Federal	413.472	1,19	0,20	348.246	65.226	15,78	575.896.509	1,36	-0,18	519.820.430	56.076.079	9,74	1.392,83	1.492,68	859,72

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

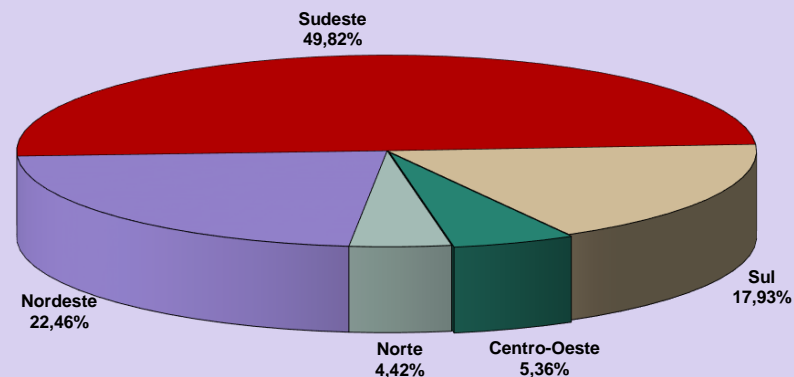
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



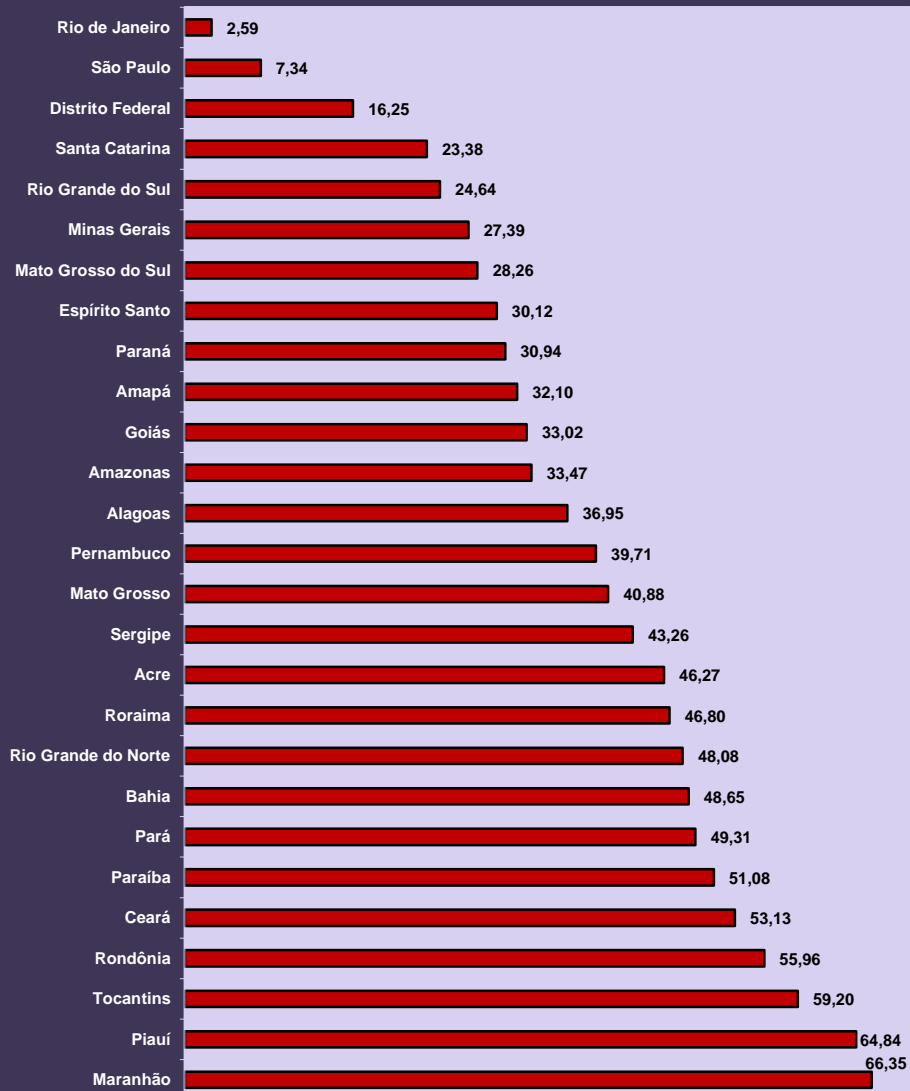
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



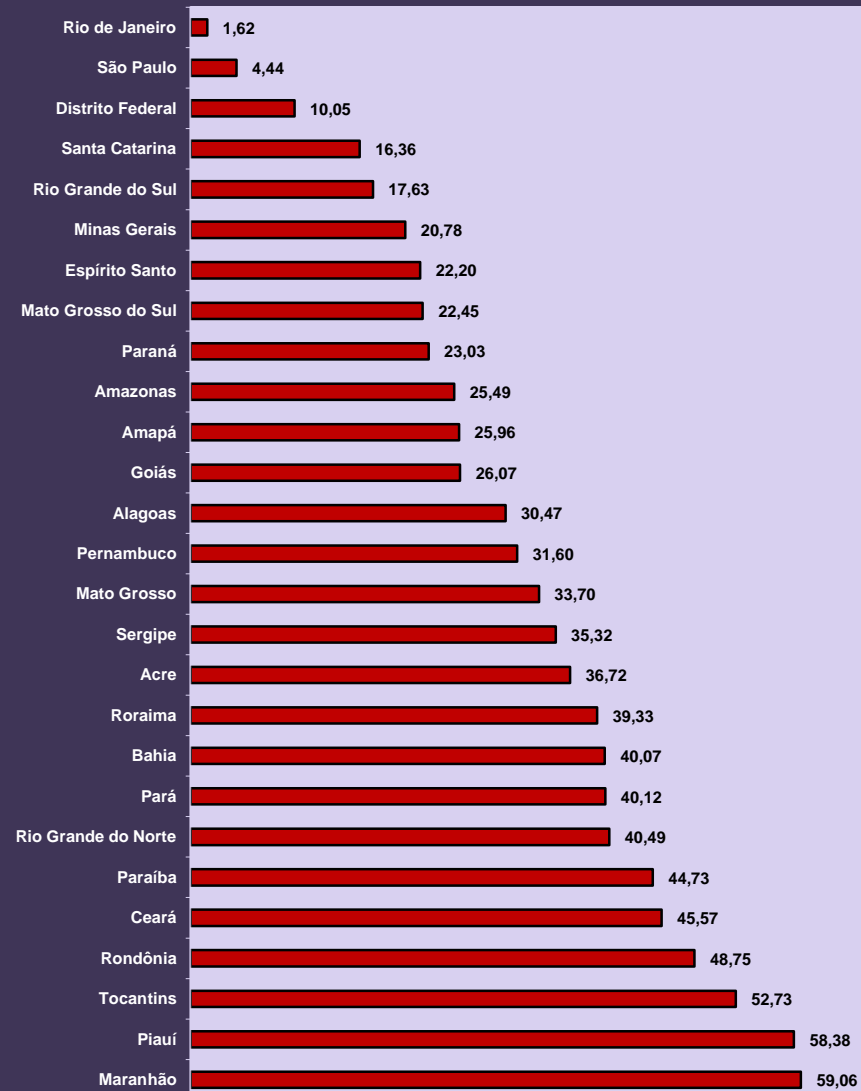
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	115.432	–	115.432	108.559.580	–	108.559.580	940,46	–	940,46
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	3.407	–	3.407	3.395.858	–	3.395.858	996,73	–	996,73
41	Aposentadoria por idade	10.419.810	4.110.948	6.308.862	10.101.686.300	4.717.214.122	5.384.472.178	969,47	1.147,48	853,48
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		10.538.649	4.110.948	6.427.701	10.213.641.737	4.717.214.122	5.496.427.616	969,16	1.147,48	855,12
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	93.185	–	93.185	81.253.807	–	81.253.807	871,96	–	871,96
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.314	–	1.314	1.267.541	–	1.267.541	964,64	–	964,64
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.205.712	2.835.292	370.420	3.856.272.038	3.538.480.871	317.791.167	1.202,94	1.248,01	857,92
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	63	63	–	179.172	179.172	–	2.844,00	2.844,00	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	3	3	–	8.170	8.170	–	2.723,17	2.723,17	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	69	69	–	59.336	59.336	–	859,95	859,95	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	39	39	–	90.731	90.731	–	2.326,42	2.326,42	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.300.385	2.835.466	464.919	3.939.130.794	3.538.818.279	400.312.515	1.193,54	1.248,06	861,04
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	5.565.194	5.542.254	22.940	10.840.009.542	10.815.287.880	24.721.661	1.947,82	1.951,42	1.077,67
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	573	573	–	2.592.638	2.592.638	–	4.524,67	4.524,67	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	495	495	–	2.039.903	2.039.903	–	4.121,02	4.121,02	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	323	323	–	993.696	993.696	–	3.076,46	3.076,46	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	403.956	403.956	–	1.019.446.166	1.019.446.166	–	2.523,66	2.523,66	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	5	5	–	7.961	7.961	–	1.592,26	1.592,26	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	128.590	128.590	–	242.604.351	242.604.351	–	1.886,65	1.886,65	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	67	67	–	386.011	386.011	–	5.761,35	5.761,35	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	157	157	–	1.408.562	1.408.562	–	8.971,73	8.971,73	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.099.360	6.076.420	22.940	12.109.488.829	12.084.767.168	24.721.661	1.985,37	1.988,80	1.077,67

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continuação)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	409.057	–	409.057	349.133.953	–	349.133.953	853,51	–	853,51
03	Pensão por morte do empregador rural	9.721	–	9.721	9.169.927	–	9.169.927	943,31	–	943,31
21	Pensão por morte previdenciária	7.258.839	5.309.292	1.949.547	8.598.173.217	6.936.448.986	1.661.724.231	1.184,51	1.306,47	852,36
23	Pensão por morte de ex-combatente	5.255	5.255	–	15.885.505	15.885.505	–	3.022,93	3.022,93	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.182	1.182	–	1.330.215	1.330.215	–	1.125,39	1.125,39	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.289	1.289	–	1.060.759	1.060.759	–	822,93	822,93	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.006	1.006	–	3.719.775	3.719.775	–	3.697,59	3.697,59	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	355	355	–	306.859	306.859	–	864,39	864,39	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	779	779	–	2.807.513	2.807.513	–	3.604,00	3.604,00	–
Total de Pensões por Morte		7.687.483	5.319.158	2.368.325	8.981.587.723	6.961.559.611	2.020.028.112	1.168,34	1.308,77	852,94
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	10	–	10	9.540	–	9.540	954,00	–	954,00
25	Auxílio-reclusão	46.157	42.898	3.259	47.024.484	44.165.431	2.859.054	1.018,79	1.029,55	877,28
31	Auxílio-doença previdenciário	1.254.505	1.077.440	177.065	1.548.104.901	1.387.135.543	160.969.359	1.234,04	1.287,44	909,10
36	Auxílio Acidente	85.230	68.035	17.195	60.535.488	52.322.630	8.212.859	710,26	769,05	477,63
Total de Auxílios		1.385.902	1.188.373	197.529	1.655.674.414	1.483.623.603	172.050.811	1.194,65	1.248,45	871,02
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.022	–	2.022	1.669.522	–	1.669.522	825,68	–	825,68
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.935	–	2.935	2.396.123	–	2.396.123	816,40	–	816,40
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	1.908	–	1.908	954,00	–	954,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	117.851	112.393	5.458	168.185.218	163.339.762	4.845.456	1.427,10	1.453,29	887,77
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	208.652	198.275	10.377	307.798.686	298.909.495	8.889.191	1.475,18	1.507,55	856,62
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	109.117	107.338	1.779	139.351.283	137.745.748	1.605.535	1.277,08	1.283,29	902,49
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	327.287	319.213	8.074	272.396.425	268.561.854	3.834.571	832,29	841,32	474,93
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	42.184	42.184	–	10.168.805	10.168.805	–	241,06	241,06	–
Total de Benefícios Acidentários		810.050	779.403	30.647	901.967.969	878.725.663	23.242.306	1.113,47	1.127,43	758,39
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	11	11	–	12.814	12.814	–	1.164,90	1.164,90	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	62	62	–	58.314	58.314	–	940,55	940,55	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	25	25	–	5.015	5.015	–	200,58	200,58	–
80	Salário-maternidade	83.618	76.097	7.521	69.078.948	63.631.328	5.447.620	826,13	836,19	724,32
Total de Espécies Diversas		83.716	76.195	7.521	69.155.091	63.707.471	5.447.620	826,07	836,11	724,32
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		29.905.545	20.385.963	9.519.582	37.870.646.558	29.728.415.917	8.142.230.641	1.266,34	1.458,28	855,31

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

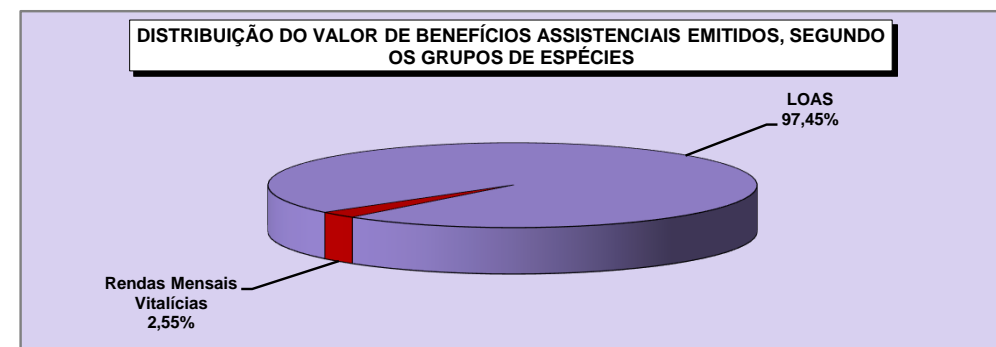
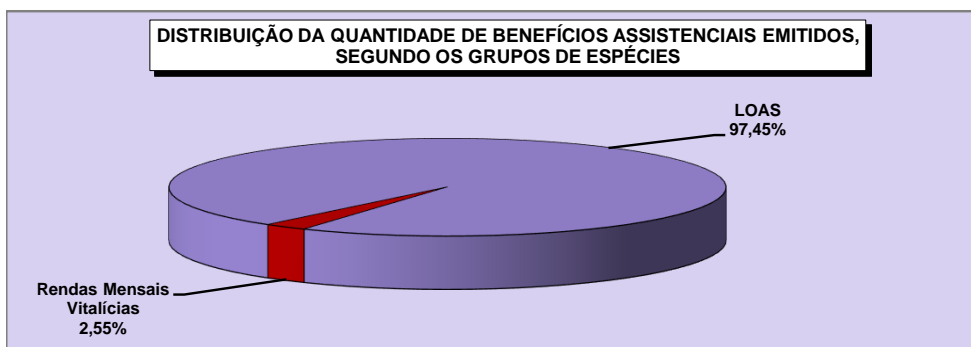
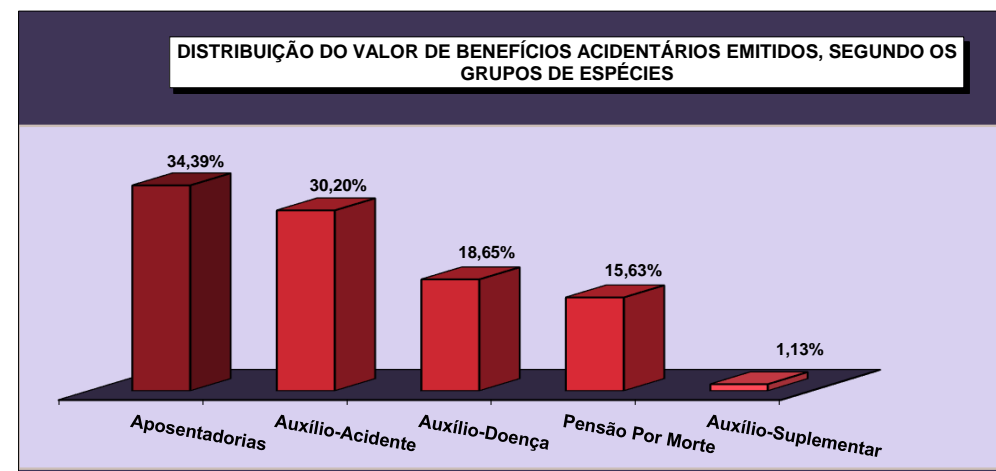
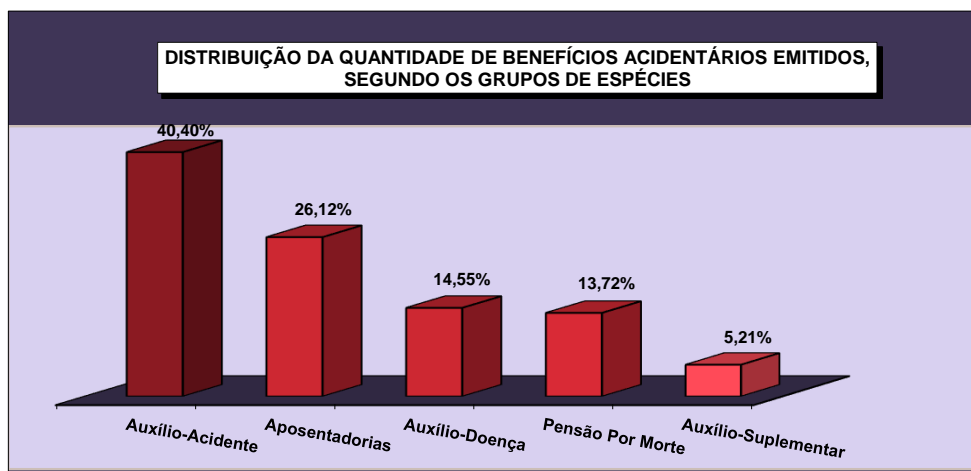
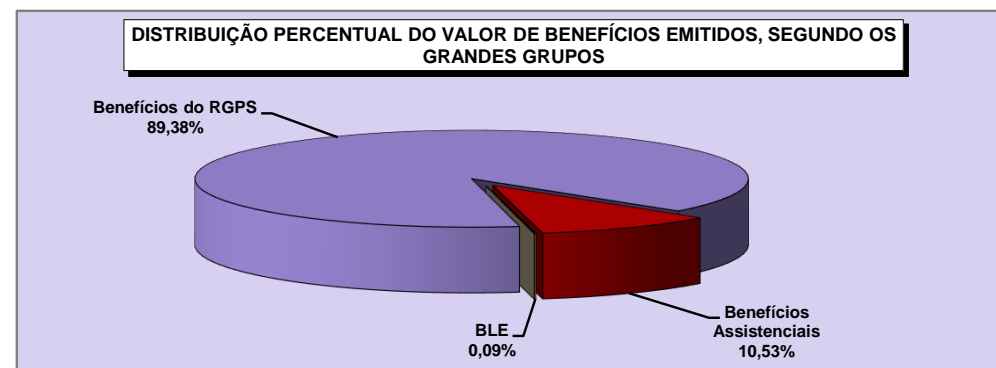
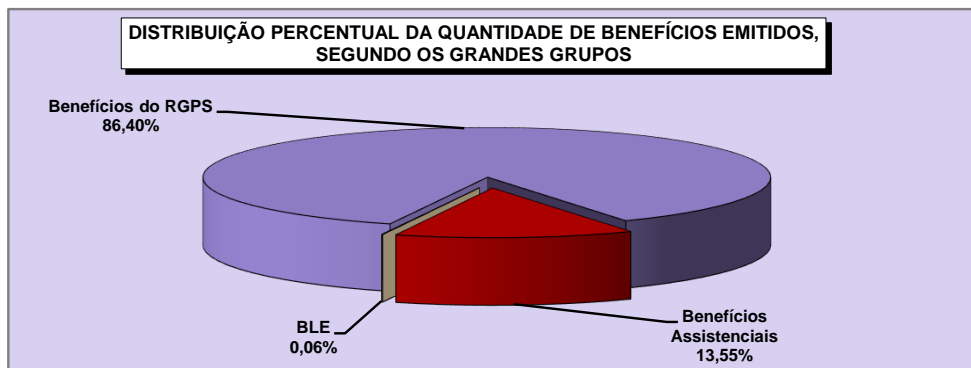
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	40.046	–	40.046	38.124.590	–	38.124.590	952,02	–	952,02
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	5.580	–	5.580	5.322.551	–	5.322.551	953,86	–	953,86
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	63.444	54.543	8.901	60.318.008	51.856.353	8.461.655	950,73	950,74	950,64
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	10.349	7.995	2.354	9.866.847	7.621.614	2.245.233	953,41	953,30	953,79
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.541.699	2.541.699	–	2.417.372.611	2.417.372.611	–	951,09	951,09	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.027.569	2.027.569	–	1.931.722.051	1.931.722.051	–	952,73	952,73	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.688.687	4.631.806	56.881	4.462.726.659	4.408.572.630	54.154.029	951,81	951,80	952,06

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	824	824	–	854.933	854.933	–	1.037,54	1.037,54	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.182	1.182	–	1.142.654	1.142.654	–	966,71	966,71	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	12	12	–	13.700	13.700	–	1.141,67	1.141,67	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	954	954	–	954,00	954,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	14	14	–	35.434	35.434	–	2.531,04	2.531,04	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.089	1.089	–	1.762.064	1.762.064	–	1.618,06	1.618,06	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	208	208	–	2.053.372	2.053.372	–	9.871,98	9.871,98	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	507	507	–	4.601.354	4.601.354	–	9.075,65	9.075,65	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	16	16	–	37.659	37.659	–	2.353,72	2.353,72	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3.686	3.686	–	6.940.823	6.940.823	–	1.883,02	1.883,02	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.314	6.314	–	11.827.259	11.827.259	–	1.873,18	1.873,18	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	51	51	–	43.091	43.091	–	844,93	844,93	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5.819	5.819	–	7.451.181	7.451.181	–	1.280,49	1.280,49	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		19.723	19.723	–	36.764.479	36.764.479	–	1.864,04	1.864,04	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - FEVEREIRO/2018

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	435.018	100,00			-12,67	370.338	64.680	574.918.177	100,00			-13,79	514.400.449	60.517.728	1.321,60	1.389,00	935,65
BENEFÍCIOS DO RGPS	421.684	96,93	100,00		-13,27	357.397	64.287	562.020.916	97,76	100,00		-14,25	501.878.110	60.142.806	1.332,80	1.404,26	935,54
Previdenciários	391.606	90,02	92,87	100,00	-13,04	328.525	63.081	515.799.605	89,72	91,78	100,00	-14,01	456.788.710	59.010.895	1.317,14	1.390,42	935,48
Aposentadorias	43.269	9,95	10,26	11,05	3,82	27.219	16.050	55.356.053	9,63	9,85	10,73	2,06	40.312.251	15.043.802	1.279,35	1.481,03	937,31
Idade	23.214	5,34	5,51	5,93	7,70	8.600	14.614	22.271.298	3,87	3,96	4,32	6,88	8.575.389	13.695.910	959,39	997,14	937,18
Invalidez	9.967	2,29	2,36	2,55	0,99	8.560	1.407	11.826.193	2,06	2,10	2,29	0,27	10.507.086	1.319.108	1.186,53	1.227,46	937,53
Tempo de Contribuição	10.088	2,32	2,39	2,58	-1,62	10.059	29	21.258.561	3,70	3,78	4,12	-1,62	21.229.777	28.785	2.107,31	2.110,53	992,58
Pensões por Morte	21.971	5,05	5,21	5,61	7,00	14.486	7.485	22.893.466	3,98	4,07	4,44	5,62	16.011.298	6.882.168	1.041,99	1.105,29	919,46
Auxílios	280.540	64,49	66,53	71,64	-16,74	255.011	25.529	391.808.864	68,15	69,71	75,96	-17,13	367.450.866	24.357.998	1.396,62	1.440,92	954,13
Doença	279.813	64,32	66,36	71,45	-16,78	254.375	25.438	391.117.344	68,03	69,59	75,83	-17,16	366.809.899	24.307.445	1.397,78	1.442,00	955,56
Acidente	236	0,05	0,06	0,06	-8,17	170	66	177.860	0,03	0,03	0,03	-8,30	146.475	31.385	753,64	861,62	475,53
Reclusão	491	0,11	0,12	0,13	8,15	466	25	513.660	0,09	0,09	0,10	7,68	494.491	19.169	1.046,15	1.061,14	766,74
Salário-Maternidade	45.825	10,53	10,87	11,70	-10,47	31.808	14.017	45.740.148	7,96	8,14	8,87	-10,46	33.013.221	12.726.927	998,15	1.037,89	907,96
Outros ⁽¹⁾	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1	-	1.074	0,00	0,00	0,00	822,46	1.074	-	1.073,65	1.073,65	-
Acidentários	30.078	6,91	7,13	100,00	-16,11	28.872	1.206	46.221.312	8,04	8,22	100,00	-16,83	45.089.401	1.131.911	1.536,71	1.561,70	938,57
Aposentadorias por Invalidez	368	0,08	0,09	1,22	2,79	344	24	544.729	0,09	0,10	1,18	-1,18	521.078	23.651	1.480,24	1.514,76	985,47
Pensão por Morte	215	0,05	0,05	0,71	14,36	210	5	252.121	0,04	0,04	0,55	15,27	246.726	5.395	1.172,66	1.174,89	1.078,94
Auxílio-Doença	28.293	6,50	6,71	94,07	-17,03	27.153	1.140	44.522.178	7,74	7,92	96,32	-17,40	43.436.010	1.086.168	1.573,61	1.599,68	952,78
Auxílio-Acidente	989	0,23	0,23	3,29	2,91	952	37	859.646	0,15	0,15	1,86	0,44	842.949	16.697	869,21	885,45	451,26
Auxílio-Suplementar	213	0,05	0,05	0,71	-13,06	213	-	42.637	0,01	0,01	0,09	-7,58	42.637	-	200,18	200,18	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13.222	3,04	100,00		11,68	12.829	393	12.611.142	2,19	100,00		11,68	12.236.220	374.922	953,80	953,79	954,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	12.347	2,84	93,38	100,00	11,59	12.347	-	11.776.392	2,05	93,38	100,00	11,59	11.776.392	-	953,79	953,79	-
Idoso	7.181	1,65	54,31	58,16	9,43	7.181	-	6.850.000	1,19	54,32	58,17	9,43	6.850.000	-	953,91	953,91	-
Portador de Deficiência	5.166	1,19	39,07	41,84	14,72	5.166	-	4.926.392	0,86	39,06	41,83	14,72	4.926.392	-	953,62	953,62	-
Rendas Mensais Vitalícias	875	0,20	6,62	100,00	13,05	482	393	834.750	0,15	6,62	100,00	13,05	459.828	374.922	954,00	954,00	954,00
Idade	190	0,04	1,44	21,71	-6,86	100	90	181.260	0,03	1,44	21,71	-6,86	95.400	85.860	954,00	954,00	954,00
Invalidez	685	0,16	5,18	78,29	20,18	382	303	653.490	0,11	5,18	78,29	20,18	364.428	289.062	954,00	954,00	954,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	112	0,03			40,00	112	-	286.119	0,05			54,08	286.119	-	2.554,63	2.554,63	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

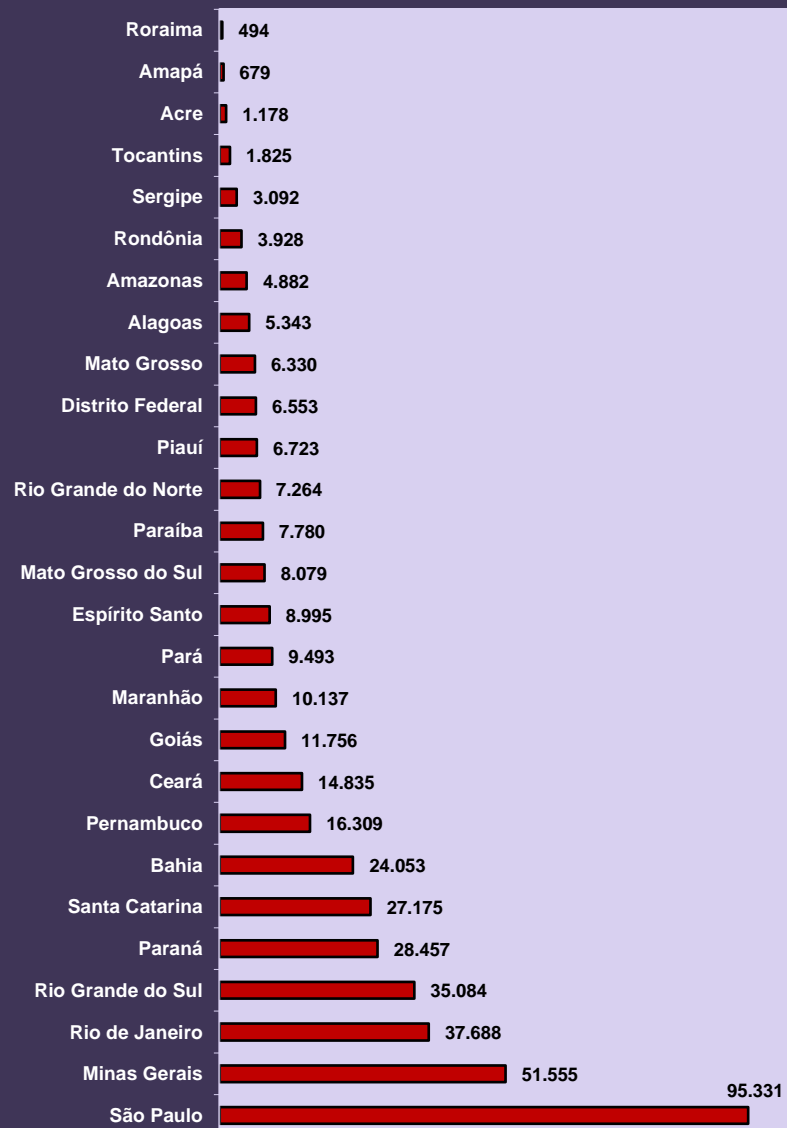
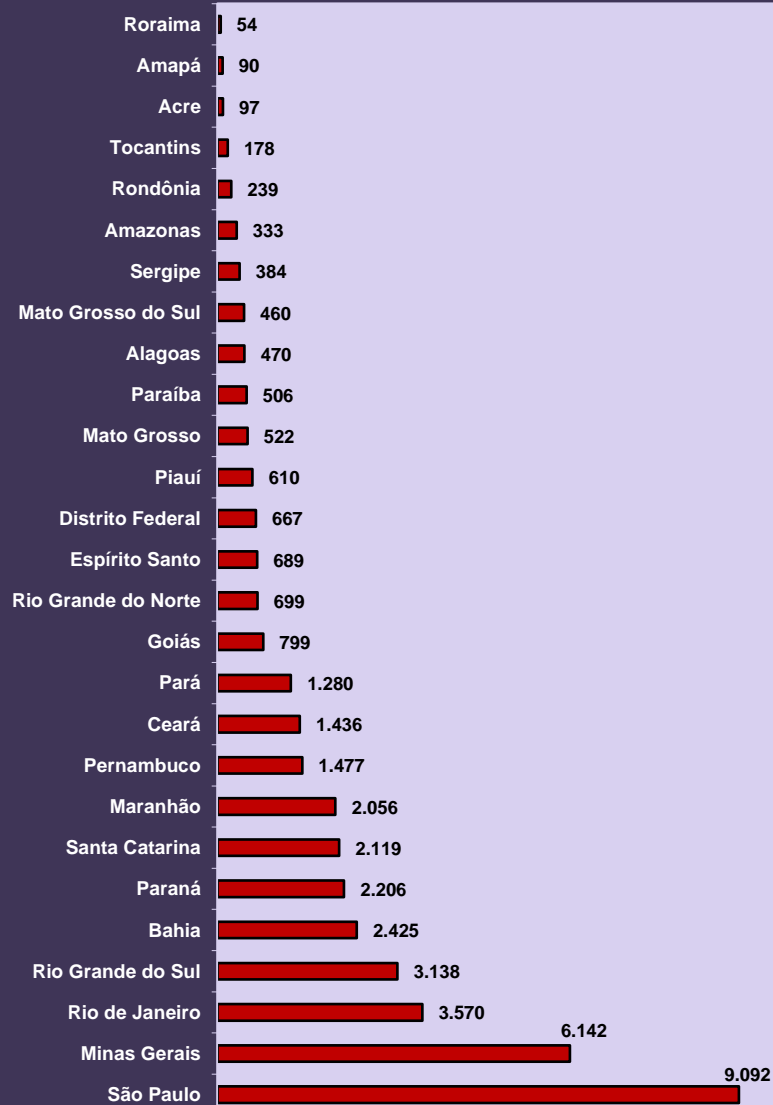
(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de ex-numericário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO FEVEREIRO/2018

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	435.018	100,00	-12,67	574.918.177	100,00	-13,79	41.738	100,00	-27,20
NORTE	22.479	5,17	-15,19	27.928.029	4,86	-18,07	2.271	5,44	-8,43
Rorônia	3.928	0,90	-25,14	4.695.166	0,82	-26,73	239	0,57	-11,81
Acre	1.178	0,27	-14,45	1.412.721	0,25	-14,74	97	0,23	-24,81
Amazonas	4.882	1,12	-21,91	6.324.434	1,10	-26,94	333	0,80	-18,18
Roraima	494	0,11	-8,86	577.845	0,10	-18,24	54	0,13	0,00
Pará	9.493	2,18	-9,06	11.996.527	2,09	-11,76	1.280	3,07	-2,66
Amapá	679	0,16	-9,83	802.030	0,14	-7,96	90	0,22	-1,10
Tocantins	1.825	0,42	-3,64	2.119.306	0,37	-3,47	178	0,43	-16,43
NORDESTE	95.536	21,96	-7,49	108.680.952	18,90	-9,33	10.063	24,11	-21,38
Maranhão	10.137	2,33	-2,77	10.883.798	1,89	-10,00	2.056	4,93	-8,30
Piauí	6.723	1,55	-15,03	7.194.511	1,25	-17,62	610	1,46	-24,60
Ceará	14.835	3,41	-5,49	16.637.139	2,89	-6,11	1.436	3,44	-16,56
Rio Grande do Norte	7.264	1,67	-6,21	8.432.139	1,47	-8,32	699	1,67	-20,21
Paraíba	7.780	1,79	0,18	8.819.662	1,53	0,60	506	1,21	-28,23
Pernambuco	16.309	3,75	-9,22	19.240.649	3,35	-9,63	1.477	3,54	-22,18
Alagoas	5.343	1,23	-4,57	5.909.599	1,03	-9,67	470	1,13	-17,69
Sergipe	3.092	0,71	-11,78	3.503.631	0,61	-14,27	384	0,92	-20,50
Bahia	24.053	5,53	-9,75	28.059.823	4,88	-10,75	2.425	5,81	-30,62
SUDESTE	193.569	44,50	-13,96	276.147.105	48,03	-14,69	19.493	46,70	-28,02
Minas Gerais	51.555	11,85	-11,43	64.099.390	11,15	-12,33	6.142	14,72	-23,68
Espírito Santo	8.995	2,07	-6,77	11.658.162	2,03	-5,40	689	1,65	-36,38
Rio de Janeiro	37.688	8,66	-21,94	54.370.172	9,46	-23,25	3.570	8,55	-17,05
São Paulo	95.331	21,91	-12,40	146.019.381	25,40	-12,78	9.092	21,78	-33,37
SUL	90.716	20,85	-14,68	118.621.132	20,63	-15,00	7.463	17,88	-36,49
Paraná	28.457	6,54	-11,20	36.204.123	6,30	-11,15	2.206	5,29	-35,19
Santa Catarina	27.175	6,25	-15,00	36.503.847	6,35	-15,89	2.119	5,08	-41,14
Rio Grande do Sul	35.084	8,06	-17,07	45.913.162	7,99	-17,15	3.138	7,52	-33,88
CENTRO-OESTE	32.718	7,52	-11,71	43.540.959	7,57	-12,32	2.448	5,87	-23,95
Mato Grosso do Sul	8.079	1,86	-13,71	10.416.629	1,81	-15,57	460	1,10	-29,12
Mato Grosso	6.330	1,46	-13,38	8.171.361	1,42	-14,31	522	1,25	-19,32
Goiás	11.756	2,70	-10,93	15.032.535	2,61	-11,64	799	1,91	-22,88
Distrito Federal	6.553	1,51	-8,86	9.920.434	1,73	-7,90	667	1,60	-24,80

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA
FEDERAÇÃO - FEVEREIRO/2018**

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA
FEDERAÇÃO - FEVEREIRO/2018**


19

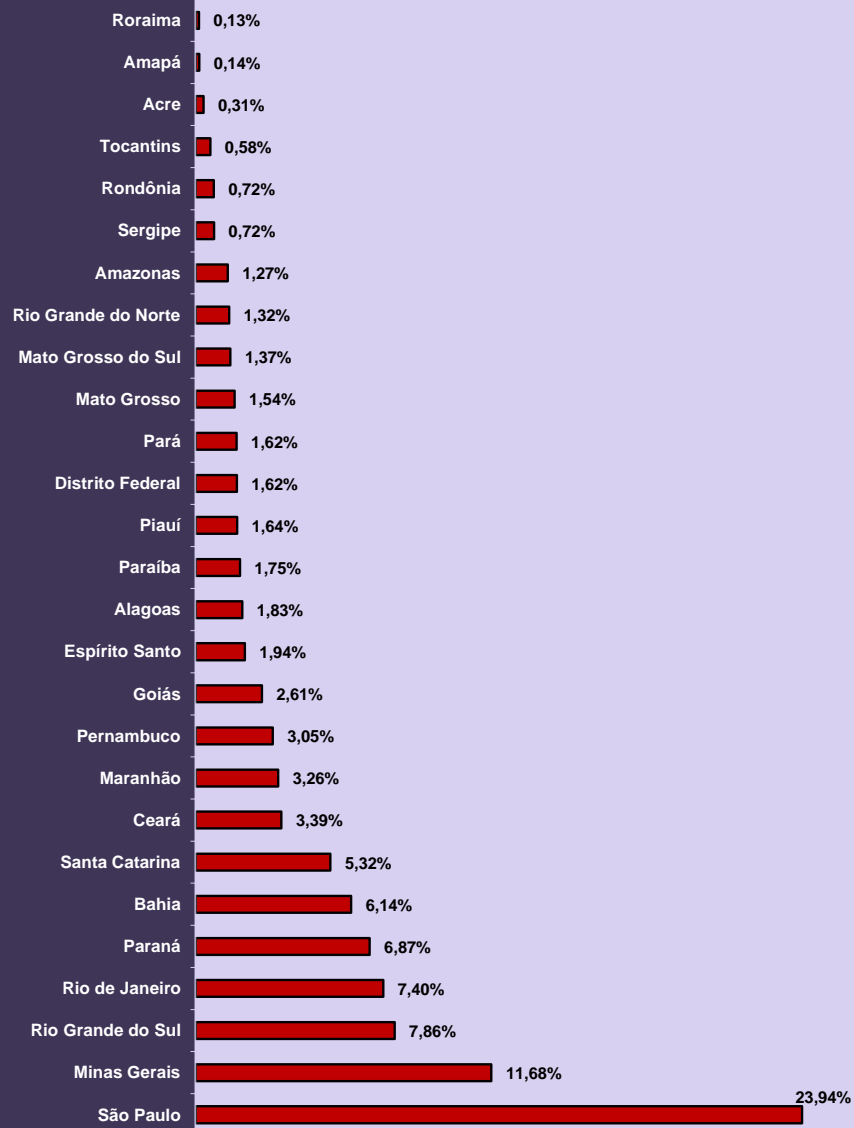
REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	860.082	28,27	413.109	446.973	357.496	25,99	228.485	129.011	687.842	-6,43	479.728	208.114
NORTE	40.964	12,85	20.043	20.921	21.548	15,48	13.470	8.078	38.784	-11,86	31.015	7.769
Rondônia	6.177	13,72	3.683	2.494	2.426	17,77	1.794	632	7.748	-1,81	6.702	1.046
Acre	2.667	43,08	1.195	1.472	1.070	28,61	690	380	873	22,10	576	297
Amazonas	10.884	35,46	3.929	6.955	4.959	38,56	2.323	2.636	8.445	-4,43	6.386	2.059
Roraima	1.126	10,28	474	652	432	20,33	188	244	502	-21,32	277	225
Pará	13.907	-6,96	8.401	5.506	9.741	12,61	6.781	2.960	16.245	-19,99	13.549	2.696
Amapá	1.241	21,31	625	616	594	-1,98	351	243	822	11,23	426	396
Tocantins	4.962	24,77	1.736	3.226	2.326	-9,63	1.343	983	4.149	-14,96	3.099	1.050
NORDESTE	198.542	25,18	90.224	108.318	89.754	22,67	57.392	32.362	189.893	-5,19	154.969	34.924
Maranhão	27.997	21,72	10.266	17.731	10.480	19,99	6.009	4.471	32.806	0,20	28.325	4.481
Piauí	14.090	16,94	6.113	7.977	6.640	18,63	4.477	2.163	20.548	-6,31	18.216	2.332
Ceará	29.115	20,61	13.603	15.512	13.701	20,96	8.955	4.746	21.665	-10,56	16.196	5.469
Rio Grande do Norte	11.344	29,11	6.618	4.726	5.583	15,83	4.051	1.532	8.290	-7,05	6.993	1.297
Paraíba	15.028	32,78	6.856	8.172	6.594	25,10	4.413	2.181	6.630	-14,35	5.305	1.325
Pernambuco	26.198	18,91	12.950	13.248	12.019	26,12	7.921	4.098	28.353	-6,77	21.221	7.132
Alagoas	15.778	34,38	7.114	8.664	7.452	15,07	4.333	3.119	16.389	5,33	13.457	2.932
Sergipe	6.223	19,24	3.500	2.723	3.625	27,96	2.207	1.418	14.416	-4,41	12.785	1.631
Bahia	52.769	30,88	23.204	29.565	23.660	27,33	15.026	8.634	40.796	-6,59	32.471	8.325
SUDESTE	386.708	31,74	186.726	199.982	157.821	25,85	98.968	58.853	285.645	-4,54	182.533	103.112
Minas Gerais	100.420	30,46	52.008	48.412	42.479	25,52	27.571	14.908	69.118	-8,24	47.174	21.944
Espírito Santo	16.716	29,63	8.307	8.409	7.225	28,06	4.768	2.457	13.551	-13,20	9.006	4.545
Rio de Janeiro	63.684	30,74	31.462	32.222	30.019	39,75	17.495	12.524	37.749	-18,70	28.744	9.005
São Paulo	205.888	32,87	94.949	110.939	78.098	21,19	49.134	28.964	165.227	2,09	97.609	67.618
SUL	172.421	28,48	84.414	88.007	63.044	36,63	41.278	21.766	123.552	-9,59	70.655	52.897
Paraná	59.087	27,36	28.518	30.569	20.331	22,66	12.707	7.624	48.030	-4,01	30.118	17.912
Santa Catarina	45.747	21,38	24.283	21.464	16.368	31,14	11.604	4.764	34.754	-10,35	18.021	16.733
Rio Grande do Sul	67.587	34,86	31.613	35.974	26.345	54,20	16.967	9.378	40.768	-14,81	22.516	18.252
CENTRO-OESTE	61.447	28,36	31.702	29.745	25.329	24,39	17.377	7.952	49.968	-9,09	40.556	9.412
Mato Grosso do Sul	11.793	25,62	6.706	5.087	4.985	29,48	3.725	1.260	8.339	-14,30	5.849	2.490
Mato Grosso	13.218	21,33	6.985	6.233	5.993	28,58	3.811	2.182	16.117	-5,45	14.854	1.263
Goiás	22.465	30,03	11.676	10.789	9.380	26,52	6.356	3.024	11.320	-15,81	8.477	2.843
Distrito Federal	13.971	35,47	6.335	7.636	4.971	12,01	3.485	1.486	14.192	-3,72	11.376	2.816

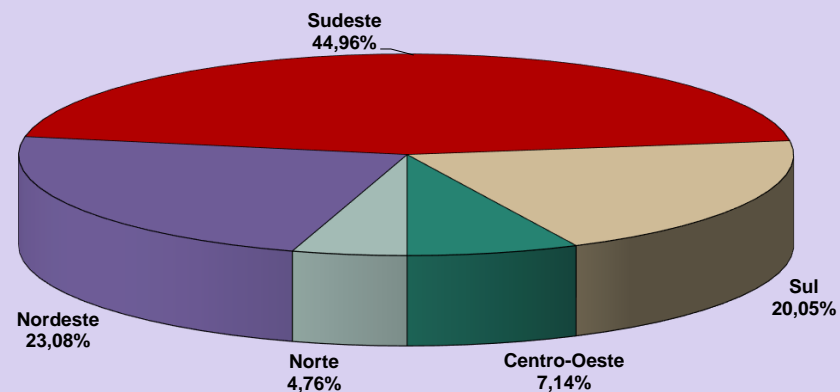
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

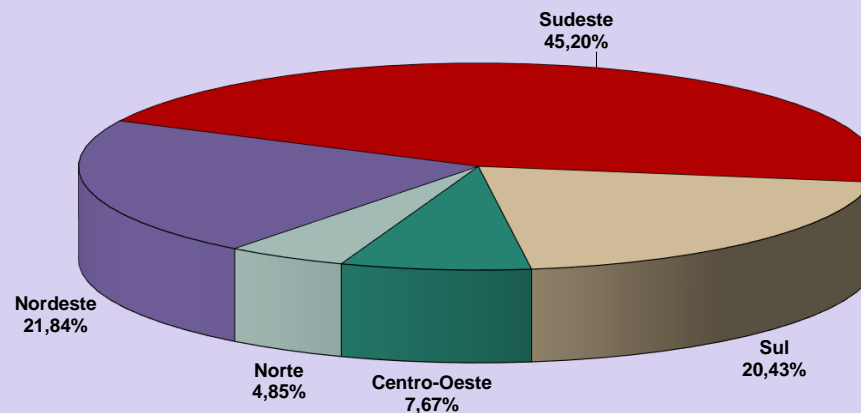
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2018

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	7.834.471	-9,18	4.046.810	3.787.661	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	8.680.134	10,79	4.387.234	4.292.900	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017 Total	9.388.515	8,16	4.556.856	4.831.659	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
Janeiro	694.112	5,37	349.182	344.930	369.843	1,63	193.886	175.957	254.982	-9,75	146.984	107.998
Fevereiro	659.421	-5,00	329.013	330.408	368.800	-0,28	198.204	170.596	319.199	25,18	215.493	103.706
Março	828.157	25,59	417.515	410.642	466.989	26,62	253.055	213.934	360.297	12,88	225.250	135.047
Abril	692.170	-16,42	351.363	340.807	380.921	-18,43	203.331	177.590	275.896	-23,43	164.908	110.988
Mai	919.457	32,84	415.520	503.937	469.613	23,28	247.574	222.039	329.651	19,48	188.624	141.027
Junho	804.452	-12,51	373.237	431.215	449.179	-4,35	231.205	217.974	359.296	8,99	211.512	147.784
Julho	770.946	-4,17	378.250	392.696	407.363	-9,31	205.117	202.246	349.144	-2,83	212.938	136.206
Agosto	900.563	16,81	437.281	463.282	510.061	25,21	261.283	248.778	393.694	12,76	225.527	168.167
Setembro	789.780	-12,30	391.484	398.296	433.846	-14,94	355.615	78.231	342.460	-13,01	194.783	147.677
Outubro	851.224	7,78	403.754	447.470	347.253	-19,96	284.115	63.138	358.708	4,74	196.567	162.141
Novembro	789.475	-7,25	372.593	416.882	424.086	22,13	344.942	79.144	326.151	-9,08	195.329	130.822
Dezembro	688.758	-12,76	337.664	351.094	367.669	-13,30	192.011	175.658	280.958	-13,86	172.881	108.077
2018 Janeiro	674.944	-2,01	370.501	304.443	367.893	0,06	201.465	166.428	274.693	-2,23	170.795	103.898
Fevereiro	670.517	-0,66	337.656	332.861	375.000	1,93	214.167	160.833	283.740	3,29	187.286	96.454
Março	860.082	28,27	413.109	446.973	478.129	27,50	269.457	208.672	357.496	25,99	228.485	129.011
Subtotal⁽¹⁾	2.205.543	1,09	1.121.266	1.084.277	1.221.022	1,28	685.089	535.933	915.929	-1,98	586.566	329.363

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

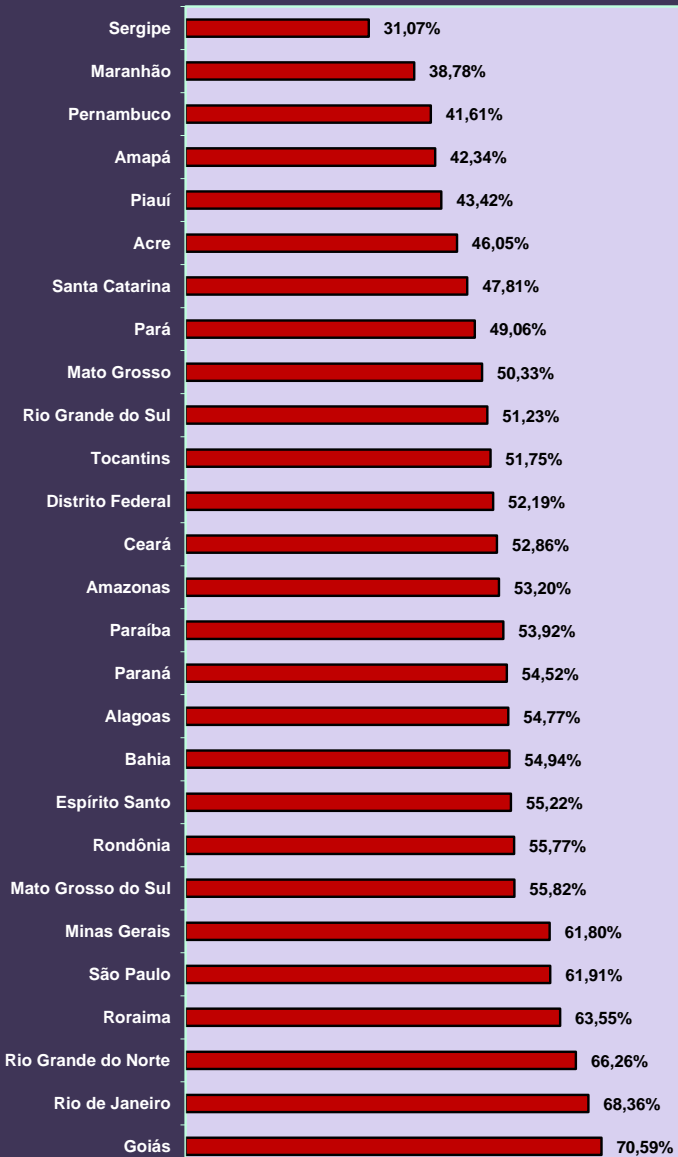
21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

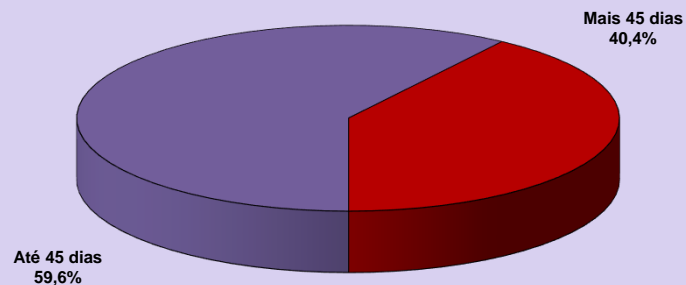
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	340.761	231.457	572.218	39.222	76.402	115.624	379.983	307.859	687.842	55,2
NORTE	17.736	15.119	32.855	2.264	3.665	5.929	20.000	18.784	38.784	51,6
Rondônia	3.929	2.978	6.907	392	449	841	4.321	3.427	7.748	55,8
Acre	290	267	557	112	204	316	402	471	873	46,0
Amazonas	4.008	3.358	7.366	485	594	1.079	4.493	3.952	8.445	53,2
Roraima	139	95	234	180	88	268	319	183	502	63,5
Pará	7.294	6.731	14.025	676	1.544	2.220	7.970	8.275	16.245	49,1
Amapá	291	285	576	57	189	246	348	474	822	42,3
Tocantins	1.785	1.405	3.190	362	597	959	2.147	2.002	4.149	51,7
NORDESTE	79.118	85.346	164.464	10.714	14.715	25.429	89.832	100.061	189.893	47,3
Maranhão	11.537	18.150	29.687	1.186	1.933	3.119	12.723	20.083	32.806	38,8
Piauí	8.201	10.784	18.985	721	842	1.563	8.922	11.626	20.548	43,4
Ceará	9.343	7.799	17.142	2.109	2.414	4.523	11.452	10.213	21.665	52,9
Rio Grande do Norte	5.095	2.320	7.415	398	477	875	5.493	2.797	8.290	66,3
Paraíba	3.213	2.215	5.428	362	840	1.202	3.575	3.055	6.630	53,9
Pernambuco	10.409	13.705	24.114	1.389	2.850	4.239	11.798	16.555	28.353	41,6
Alagoas	7.974	6.458	14.432	1.002	955	1.957	8.976	7.413	16.389	54,8
Sergipe	4.168	9.088	13.256	311	849	1.160	4.479	9.937	14.416	31,1
Bahia	19.178	14.827	34.005	3.236	3.555	6.791	22.414	18.382	40.796	54,9
SUDESTE	159.449	74.063	233.512	18.848	33.285	52.133	178.297	107.348	285.645	62,4
Minas Gerais	38.211	18.613	56.824	4.507	7.787	12.294	42.718	26.400	69.118	61,8
Espírito Santo	6.847	4.190	11.037	636	1.878	2.514	7.483	6.068	13.551	55,2
Rio de Janeiro	23.896	8.373	32.269	1.909	3.571	5.480	25.805	11.944	37.749	68,4
São Paulo	90.495	42.887	133.382	11.796	20.049	31.845	102.291	62.936	165.227	61,9
SUL	58.545	38.894	97.439	5.144	20.969	26.113	63.689	59.863	123.552	51,5
Paraná	24.252	14.812	39.064	1.935	7.031	8.966	26.187	21.843	48.030	54,5
Santa Catarina	15.376	12.296	27.672	1.241	5.841	7.082	16.617	18.137	34.754	47,8
Rio Grande do Sul	18.917	11.786	30.703	1.968	8.097	10.065	20.885	19.883	40.768	51,2
CENTRO-OESTE	25.913	18.035	43.948	2.252	3.768	6.020	28.165	21.803	49.968	56,4
Mato Grosso do Sul	4.331	3.120	7.451	324	564	888	4.655	3.684	8.339	55,8
Mato Grosso	7.738	6.996	14.734	374	1.009	1.383	8.112	8.005	16.117	50,3
Goiás	6.884	2.019	8.903	1.107	1.310	2.417	7.991	3.329	11.320	70,6
Distrito Federal	6.960	5.900	12.860	447	885	1.332	7.407	6.785	14.192	52,2

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

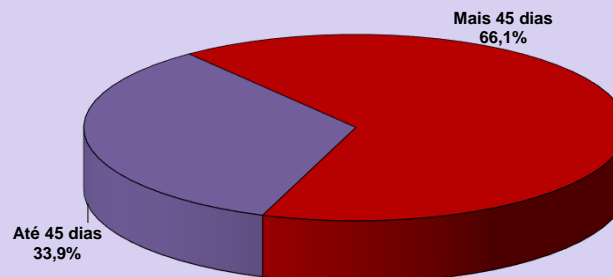
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2006/2018

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012 Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
2013 Total	289.508.476.824	6,49	270.236.893.380	6,39	10.598.458.739	14,82	8.673.124.705	0,40
2014 Total	300.421.855.384	3,77	281.723.960.987	4,25	11.707.725.602	10,47	6.990.168.795	-19,40
2015 Total	305.589.674.322	1,72	288.310.543.884	2,34	11.770.070.500	0,53	5.509.059.938	-21,19
2016 Total	323.438.808.412	5,84	306.808.012.475	6,42	9.587.718.161	-18,54	7.043.077.776	27,85
2017 Total	339.730.662.844	5,04	320.003.638.369	4,30	9.880.522.369	3,05	9.846.502.106	39,80
Janeiro	26.051.558.111	-40,36	24.778.094.776	-40,78	752.716.768	-10,47	520.746.567	-48,04
Fevereiro	25.907.269.113	-0,55	24.331.763.131	-1,80	804.140.150	6,83	771.365.832	48,13
Março	25.908.539.347	0,00	24.559.337.037	0,94	832.539.770	3,53	516.662.540	-33,02
Abril	26.649.437.546	2,86	25.065.664.845	2,06	815.265.772	-2,07	768.506.929	48,74
Maio	27.225.488.990	2,16	25.492.179.919	1,70	867.437.130	6,40	865.871.941	12,67
Junho	25.793.823.327	-5,26	24.363.547.592	-4,43	752.863.496	-13,21	677.412.239	-21,77
Julho	27.302.381.925	5,85	25.518.696.918	4,74	836.765.886	11,14	946.919.121	39,78
Agosto	27.524.311.011	0,81	25.942.393.073	1,66	839.522.784	0,33	742.395.154	-21,60
Setembro	28.652.242.065	4,10	26.507.799.855	2,18	954.679.209	13,72	1.189.763.001	60,26
Outubro	26.069.030.587	-9,02	24.881.224.521	-6,14	773.918.149	-18,93	413.887.917	-65,21
Novembro	27.381.536.795	5,03	25.323.277.552	1,78	809.415.821	4,59	1.248.843.422	201,73
Dezembro	45.265.044.027	65,31	43.239.659.150	70,75	841.257.434	3,93	1.184.127.443	-5,18
2018 Janeiro	27.384.801.266	-39,50	25.894.776.216	-40,11	825.369.830	-1,89	664.655.220	-43,87
Fevereiro	27.672.201.761	1,05	25.903.031.251	0,03	816.157.541	-1,12	953.012.969	43,38
Março	27.207.775.031	-1,68	25.619.734.753	-1,09	858.292.930	5,16	729.747.348	-23,43
Subtotal	82.264.778.058	5,65	77.417.542.220	5,09	2.499.820.301	4,62	2.347.415.537	29,78

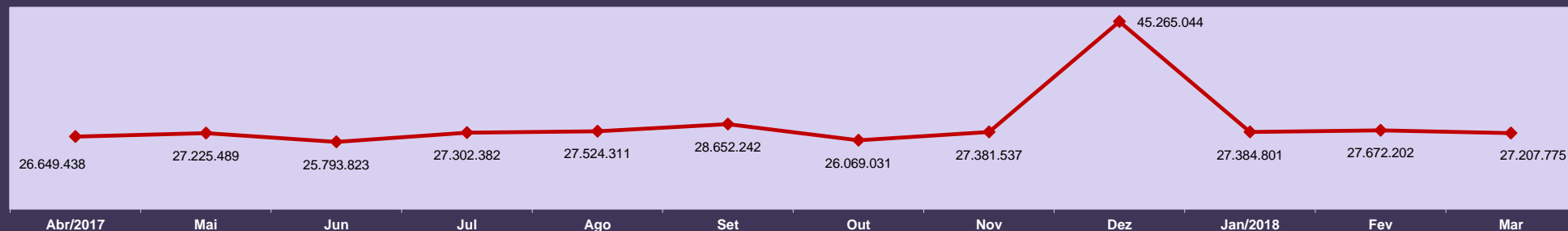
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2017/2018
(EM R\$ MIL)

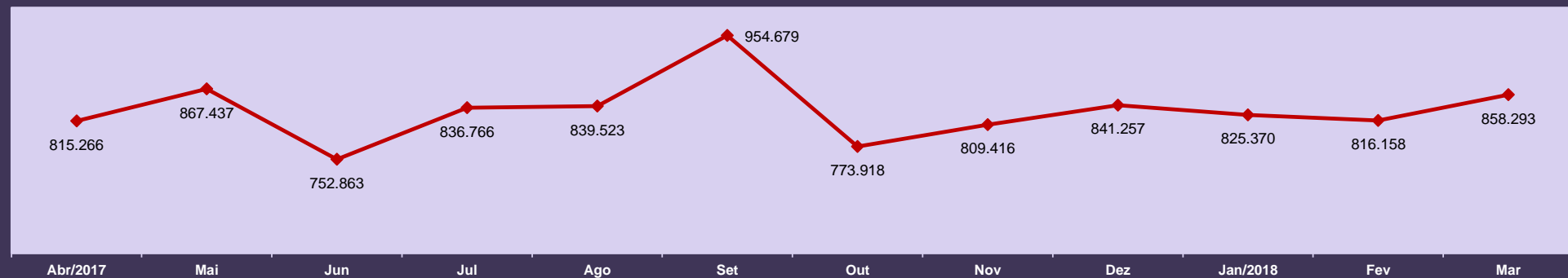


EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2006 A 2018
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Março de 2018

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2017/2018
(EM R\$)



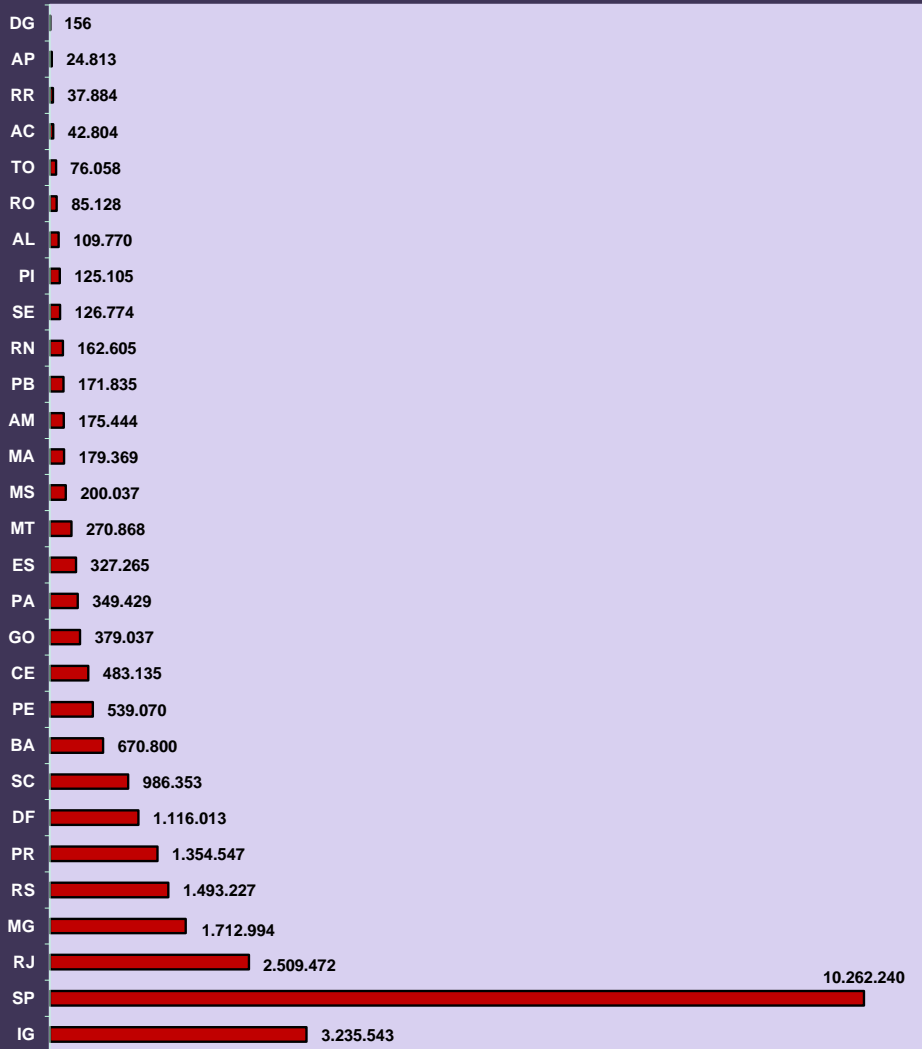
23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	27.207.775.031	100,00	-1,68	25.619.734.753	858.292.930	689.637.259	11.056.290	2.623.455	24.588.431	71.974	1.749.475	20.464
NORTE	791.560.022	2,91	-2,64	733.140.114	14.604.340	42.582.173	760.117	6.493	454.006	32	12.747	-
Rondônia	85.128.235	0,31	-3,65	80.029.056	1.791.491	3.256.774	23.265	2.379	25.270	-	-	-
Acre	42.803.699	0,16	-4,88	40.699.707	481.606	1.574.904	1.494	-	45.988	-	-	-
Amazonas	175.443.592	0,64	-0,17	164.871.110	3.054.206	7.070.528	411.581	-	29.574	-	6.593	-
Roraima	37.883.957	0,14	0,82	31.157.300	252.549	6.468.777	675	3.526	1.130	-	-	-
Pará	349.428.744	1,28	1,21	323.744.826	7.704.264	17.529.150	271.784	588	172.068	32	6.032	-
Amapá	24.813.366	0,09	-8,01	21.875.952	197.583	2.679.270	2.645	-	57.794	-	122	-
Tocantins	76.058.429	0,28	-19,19	70.762.163	1.122.641	4.002.770	48.673	-	122.182	-	-	-
NORDESTE	2.568.463.315	9,44	-2,35	2.374.401.191	73.689.425	116.218.314	2.673.503	97.169	1.218.305	1.109	163.924	375
Maranhão	179.369.105	0,66	-3,32	163.735.870	3.801.559	11.599.119	149.991	605	81.961	-	-	-
Piauí	125.104.511	0,46	3,89	113.882.186	3.312.844	7.379.708	346.281	89.986	93.506	-	-	-
Ceará	483.134.876	1,78	-2,27	458.906.565	9.328.662	14.446.107	308.306	-	135.237	72	9.927	-
Rio Grande do Norte	162.604.911	0,60	-4,04	148.988.420	5.917.560	7.498.621	146.902	-	46.193	-	7.215	-
Paraíba	171.835.339	0,63	0,37	155.592.023	5.930.474	10.118.256	32.057	-	47.931	589	114.009	-
Pernambuco	539.070.215	1,98	0,38	502.297.338	14.611.546	21.131.164	459.507	-	547.247	342	23.071	-
Alagoas	109.770.060	0,40	-6,33	98.599.724	5.156.088	5.761.674	218.593	3.955	20.289	35	9.702	-
Sergipe	126.774.495	0,47	-0,89	116.092.017	3.421.456	6.935.312	224.629	326	100.755	-	-	-
Bahia	670.799.803	2,47	-5,15	616.307.048	22.209.236	31.348.353	787.237	2.297	145.186	71	-	375
SUDESTE	14.811.970.891	54,44	-2,74	14.191.446.580	341.364.851	264.039.252	4.498.846	689.848	8.991.297	60.129	869.776	10.312
Minas Gerais	1.712.994.437	6,30	-8,18	1.582.173.219	74.076.823	53.136.759	991.691	1.342	2.463.528	52.103	98.007	965
Espírito Santo	327.264.563	1,20	2,58	303.093.574	12.835.869	10.465.521	110.566	10.878	729.010	-	19.145	-
Rio de Janeiro	2.509.472.159	9,22	-3,00	2.385.138.659	74.319.105	47.330.123	952.269	557.851	1.030.883	-	143.269	-
São Paulo	10.262.239.732	37,72	-1,86	9.921.041.128	180.133.054	153.106.849	2.444.320	119.777	4.767.876	8.026	609.355	9.347
SUL	3.834.126.998	14,09	-0,66	3.605.321.003	118.212.033	98.557.489	1.472.642	380.588	9.640.953	488	541.363	439
Paraná	1.354.547.263	4,98	-0,27	1.271.824.946	41.906.772	39.413.889	292.651	358.781	696.494	38	53.396	296
Santa Catarina	986.353.199	3,63	-1,43	920.517.106	30.838.174	27.943.116	475.140	13.412	6.412.665	155	153.431	-
Rio Grande do Sul	1.493.226.536	5,49	-0,50	1.412.978.951	45.467.087	31.200.484	704.851	8.395	2.531.794	295	334.536	143
CENTRO-OESTE	1.965.955.208	7,23	1,82	1.874.944.273	33.516.066	56.059.178	361.671	530.080	532.846	-	5.921	5.173
Mato Grosso do Sul	200.036.799	0,74	3,72	186.638.959	5.184.437	8.049.934	106.429	1.680	55.360	-	-	-
Mato Grosso	270.868.260	1,00	13,04	253.946.706	6.053.066	10.486.798	138.025	-	238.597	-	-	5.068
Goiás	379.036.793	1,39	-0,33	338.426.314	13.145.589	27.248.948	64.294	196	145.531	-	5.921	-
Distrito Federal	1.116.013.356	4,10	-0,17	1.095.932.294	9.132.974	10.273.498	52.923	528.204	93.358	-	-	105
DIREÇÃO GERAL (1)	155.744	0,00	39,26	-	-	-	-	-	-	-	155.744	-
IGNORADO	3.235.542.853	11,89	0,80	2.840.481.592	276.906.215	112.180.853	1.289.511	919.277	3.751.024	10.216	-	4.165

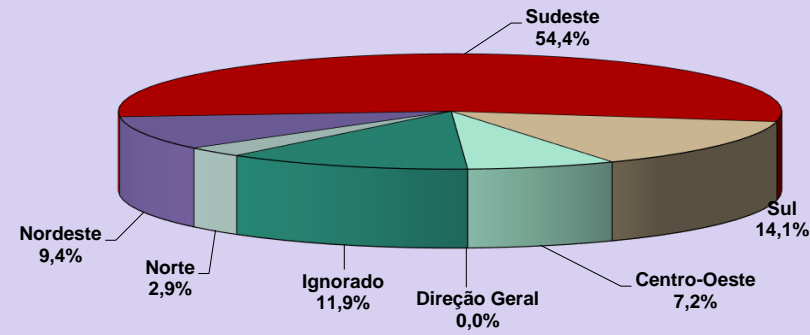
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.

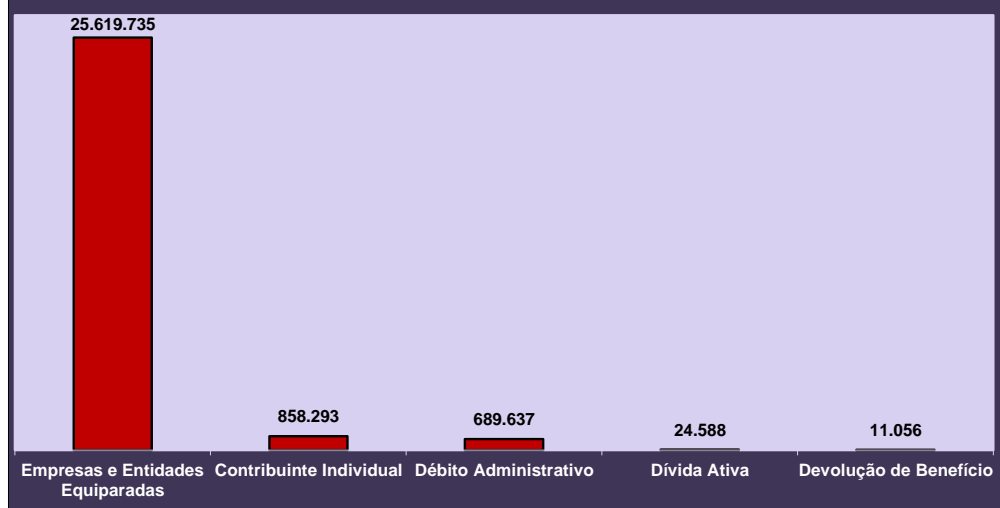
VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS CINCO MAIORES FONTES DE RECEITA - (EM R\$ MIL)



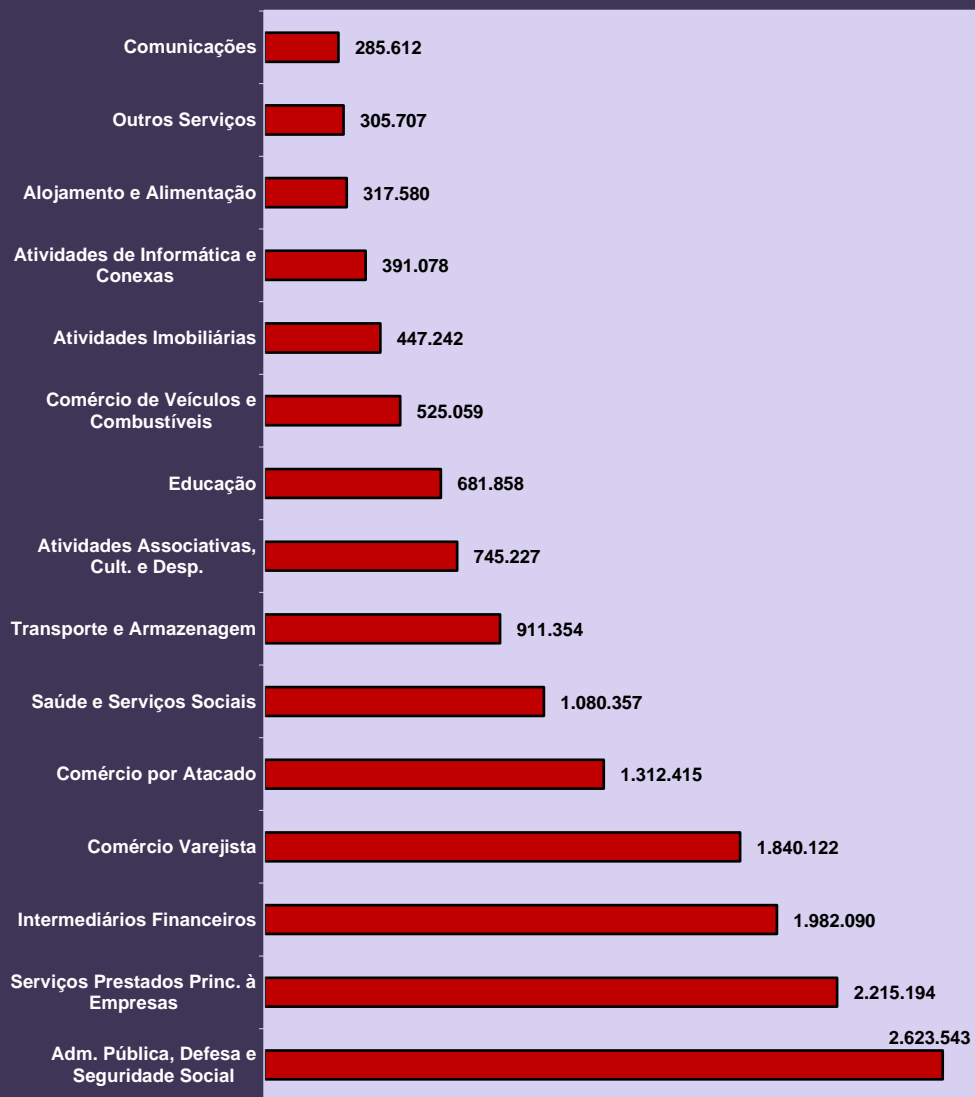
24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	25.612.191.854	100,00	-1,12	Serviços	15.664.439.307	61,16	-1,10
Agricultura	391.916.350	1,53	2,93	Comércio de Veículos e Combustíveis	525.059.188	2,05	-2,51
Indústria	6.240.965.111	24,37	-1,90	Comércio por Atacado	1.312.414.570	5,12	6,95
Extrativa Mineral	280.922.801	1,10	-0,68	Comércio Varejista	1.840.121.698	7,18	-1,15
Construção	1.004.226.255	3,92	3,45	Alojamento e Alimentação	317.579.842	1,24	-2,18
Serviços Industriais de Util. Pública	631.393.603	2,47	-1,05	Transporte e Armazenagem	911.354.171	3,56	0,73
Transformação	4.324.422.452	16,88	-3,26	Comunicações	285.612.294	1,12	-4,64
Produtos Alimentares e Bebidas	1.014.257.870	3,96	0,46	Intermediários Financeiros	1.982.090.362	7,74	7,26
Produtos Têxteis	108.644.841	0,42	-5,89	Atividades Imobiliárias	447.242.137	1,75	-5,86
Fabricação de Celulose e Papel	123.765.352	0,48	2,06	Atividades de Informática e Conexas	391.078.024	1,53	-0,88
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	314.097.955	1,23	-12,38	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.215.193.887	8,65	2,65
Produtos Químicos	549.632.627	2,15	-4,49	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	2.623.543.405	10,24	-8,60
Artigos de Borracha e Plástico	223.902.790	0,87	-1,66	Educação	681.858.184	2,66	-16,41
Produtos de Minerais Não Metálicos	134.892.565	0,53	-5,67	Saúde e Serviços Sociais	1.080.357.285	4,22	1,73
Metalurgia Básica	206.540.673	0,81	-1,48	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	745.226.976	2,91	-1,29
Fabricação de Produtos de Metal	194.089.899	0,76	-4,23	Outros Serviços	305.707.284	1,19	0,57
Fabricação de Máquinas e Equip.	288.901.359	1,13	-5,11	Ignorado	3.314.871.086	12,94	-0,15
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	115.217.582	0,45	-5,27				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	455.242.219	1,78	-5,22				
Outras Indústrias de Transformação	595.236.720	2,32	-0,88				

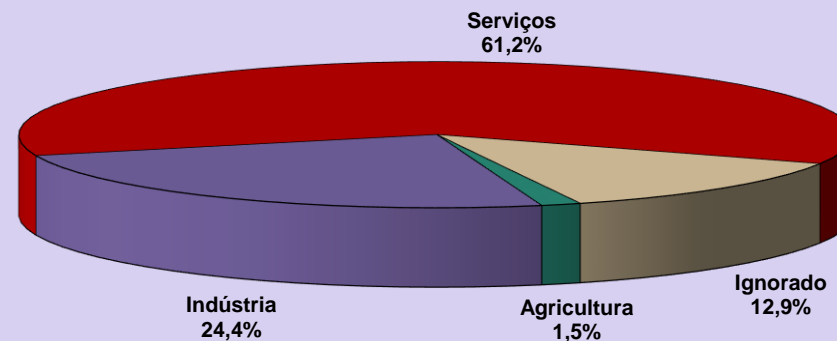
FONTES: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.
 2. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

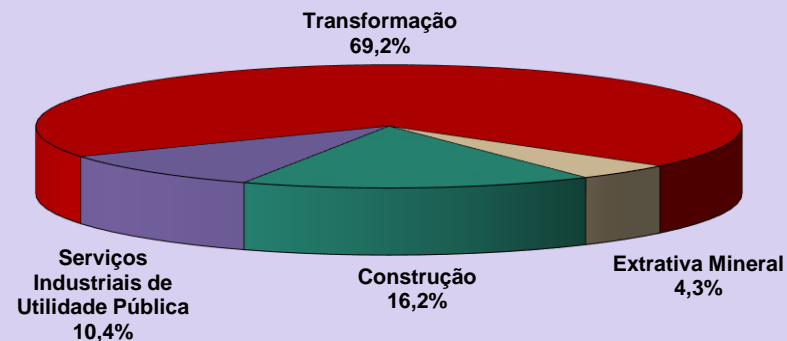
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

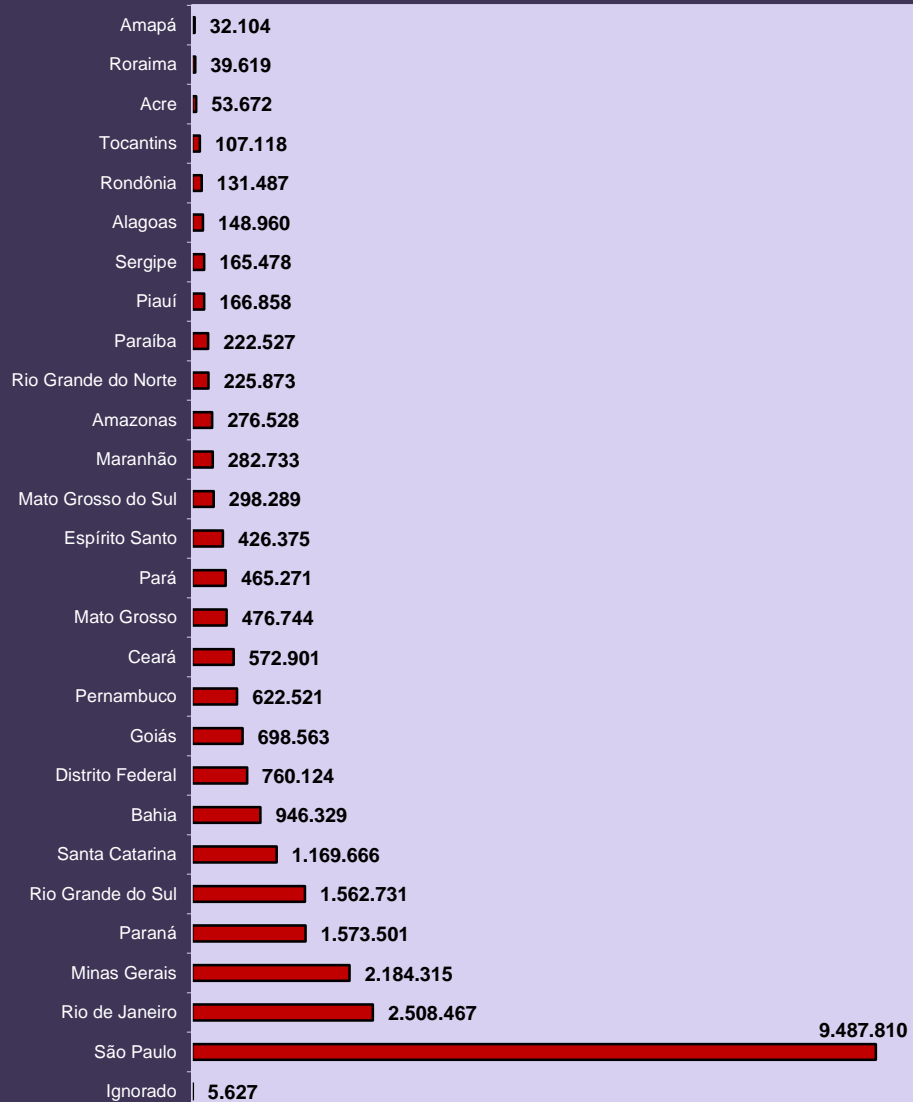
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	25.612.191.854	100,00	-1,12	391.916.350	6.240.965.111	15.664.439.307	3.677.595.456	1.196.966.465	1.982.090.362	8.807.787.024	3.314.871.086
NORTE	1.105.799.405	4,32	-2,39	23.596.613	265.710.654	668.588.997	156.493.220	40.296.466	48.875.438	422.923.873	147.903.141
Rondônia	131.487.051	0,51	-1,27	2.738.086	29.035.393	78.133.287	27.111.149	3.588.750	5.409.031	42.024.357	21.580.285
Acre	53.672.122	0,21	-2,54	2.575.912	8.144.364	37.734.208	8.447.854	976.253	2.243.680	26.066.421	5.217.638
Amazonas	276.528.409	1,08	-1,28	1.721.433	96.558.194	147.146.246	35.661.809	13.718.069	8.108.983	89.657.385	31.102.536
Roraima	39.618.972	0,15	-4,31	384.473	4.427.079	31.376.825	5.691.936	901.839	1.207.952	23.575.098	3.430.595
Pará	465.270.552	1,82	-0,11	11.778.166	106.797.868	276.672.528	57.682.249	16.635.395	26.006.181	176.348.703	70.021.990
Apá	32.104.009	0,13	-6,46	209.642	5.000.592	23.107.273	6.359.518	1.286.115	1.650.749	13.810.891	3.786.502
Tocantins	107.118.290	0,42	-12,93	4.188.901	15.747.164	74.418.630	15.538.705	3.190.045	4.248.862	51.441.018	12.763.595
NORDESTE	3.354.179.529	13,10	-2,64	46.165.406	705.782.099	2.171.309.893	422.395.017	120.302.460	174.266.327	1.454.346.089	430.922.131
Maranhão	282.733.083	1,10	-2,25	4.672.724	53.982.823	190.624.534	36.230.805	9.232.637	19.346.831	125.814.261	33.453.002
Piauí	166.857.689	0,65	4,87	2.467.672	21.538.459	123.740.199	26.888.109	4.788.324	8.387.283	83.676.483	19.111.359
Ceará	572.901.003	2,24	-3,33	5.059.985	118.943.665	381.020.001	69.060.688	20.896.768	39.035.292	252.027.253	67.877.352
Rio Grande do Norte	225.873.224	0,88	-4,84	2.772.382	45.572.559	151.331.472	31.263.430	7.873.397	9.293.420	102.901.225	26.196.811
Paraíba	222.527.294	0,87	0,36	2.034.124	45.364.493	148.895.575	26.355.435	6.150.023	10.832.820	105.557.297	26.233.102
Pernambuco	622.521.164	2,43	0,58	6.321.568	134.005.542	385.746.638	80.795.359	28.660.322	29.507.373	246.783.584	96.447.416
Alagoas	148.959.924	0,58	-7,25	1.787.333	32.742.494	93.639.466	17.774.630	3.491.153	8.715.989	63.657.694	20.790.631
Sergipe	165.477.551	0,65	-2,65	3.145.444	36.876.311	107.784.857	19.001.999	3.593.536	8.436.232	76.753.090	17.670.939
Bahia	946.328.597	3,69	-4,95	17.904.174	216.755.753	588.527.151	115.024.562	35.616.300	40.711.087	397.175.202	123.141.519
SUDESTE	14.606.967.469	57,03	-1,72	148.117.750	3.615.636.243	8.975.937.586	2.026.262.441	730.385.380	1.324.568.667	4.894.721.098	1.867.275.890
Minas Gerais	2.184.314.755	8,53	-8,17	49.045.575	591.626.786	1.275.847.228	314.305.701	104.446.267	124.969.549	732.125.711	267.795.166
Espírito Santo	426.375.203	1,66	0,12	5.012.557	107.657.989	258.454.789	61.806.922	24.007.685	23.613.832	149.026.350	55.249.868
Rio de Janeiro	2.508.467.249	9,79	-0,46	6.974.493	623.986.143	1.507.567.568	279.834.583	154.725.778	176.426.025	896.581.182	369.939.045
São Paulo	9.487.810.262	37,04	-0,53	87.085.125	2.292.365.325	5.934.068.001	1.370.315.235	447.205.650	999.559.261	3.116.987.855	1.174.291.811
SUL	4.305.898.705	16,81	-0,60	71.007.907	1.227.789.753	2.450.309.627	761.396.108	204.407.695	239.275.083	1.245.230.741	556.791.418
Paraná	1.573.500.976	6,14	0,50	28.054.561	433.007.734	893.631.008	282.326.296	80.931.085	81.700.899	448.672.728	218.807.673
Santa Catarina	1.169.666.298	4,57	-1,49	13.308.124	370.237.930	630.767.016	191.428.607	47.515.455	48.144.541	343.678.413	155.353.228
Rio Grande do Sul	1.562.731.431	6,10	-1,01	29.645.222	424.544.089	925.911.603	287.641.205	75.961.155	109.429.643	452.879.600	182.630.517
CENTRO-OESTE	2.233.719.327	8,72	5,28	101.147.402	425.998.833	1.398.204.578	311.013.668	101.574.464	195.104.847	790.511.599	308.368.514
Mato Grosso do Sul	298.289.486	1,16	4,19	25.407.306	69.319.228	162.479.231	53.010.049	12.497.943	10.106.304	86.864.935	41.083.721
Mato Grosso	476.743.602	1,86	17,95	45.634.941	91.349.810	261.846.316	119.631.105	18.983.265	16.838.405	106.393.541	77.912.535
Goiás	698.562.714	2,73	3,65	28.355.615	206.883.702	352.399.658	86.850.535	28.912.491	27.526.176	209.110.456	110.923.739
Distrito Federal	760.123.525	2,97	0,38	1.749.540	58.446.093	621.479.373	51.521.979	41.180.765	140.633.962	388.142.667	78.448.519
IGNORADO	5.627.419	0,02	-9,93	1.881.272	47.529	88.626	35.002	0	0	53.624	3.609.992

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

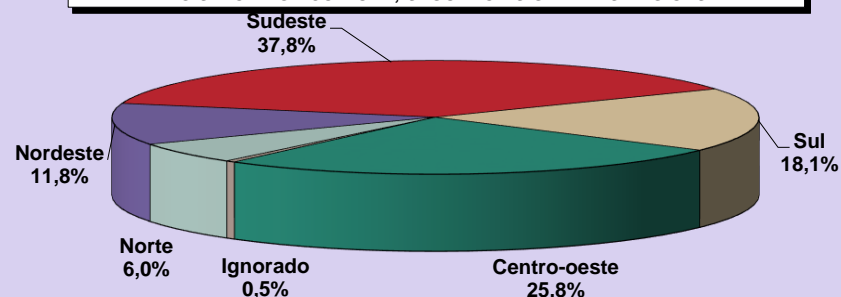
Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

2. As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.

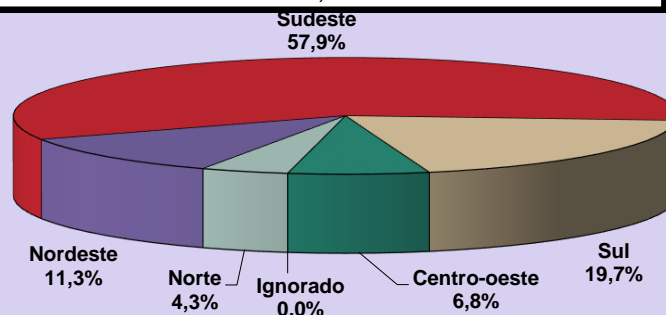
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



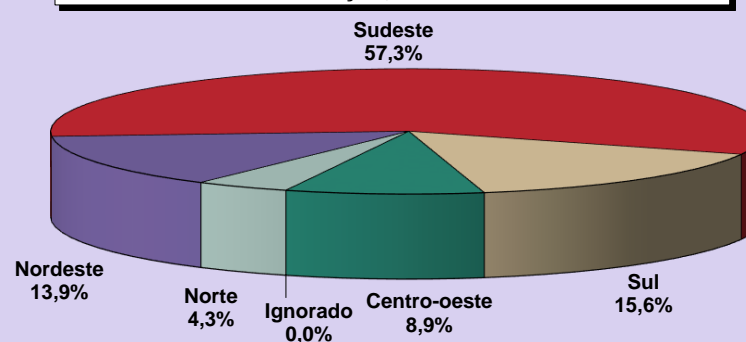
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



26		FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2017/2018												R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2017	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	ACUMULADO EM 2018	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	414.437.621	34.231.642	32.648.262	32.925.034	32.753.660	33.431.586	33.294.850	33.307.888	33.736.516	52.299.008	34.411.429	33.165.295	32.620.167	100.196.891	418.825.338
1.1. Arrecadação Própria	375.076.887	31.083.473	29.515.179	29.663.867	29.580.839	30.101.075	29.767.741	29.877.616	30.308.123	48.808.164	30.317.588	29.948.872	29.594.233	89.860.693	378.566.770
1.1.1. Arrecadação GPS	338.816.119	26.566.411	26.878.113	26.742.660	26.746.637	27.383.474	26.747.620	26.889.656	27.278.723	45.372.977	26.909.347	27.427.647	27.088.492	81.426.486	342.032.759
1.1.2. Arrecadação / DARF	22.359.418	1.688.562	1.578.355	1.682.567	1.777.002	1.743.750	1.936.810	2.037.450	2.360.600	2.542.757	2.518.141	1.633.565	1.638.151	100.196.891	23.137.710
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	6.442.788	531.572	506.858	521.949	543.922	484.182	551.425	544.599	572.136	531.411	638.934	479.228	473.424	1.591.587	6.379.642
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	8.035.131	719.652	603.315	714.842	674.559	540.844	724.592	704.926	730.721	745.226	726.611	565.557	564.094	1.856.261	8.014.938
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	7.881.499	437.338	468.182	445.776	558.520	718.723	660.793	787.924	1.057.743	1.266.120	1.152.596	588.779	600.633	2.342.009	8.743.129
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	12.832.030	2.828.500	1.058.710	1.238.640	1.057.200	973.851	1.083.310	950.510	668.800	892.430	890.100	887.660	866.590	2.644.350	13.396.300
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	36.692.967	2.921.350	2.876.165	3.066.090	3.067.490	3.135.219	3.222.954	3.193.297	3.211.227	3.316.898	3.847.886	3.009.616	2.900.368	9.757.870	37.768.559
1.3. Arrecadação / Outros	1.707.289	139.139	137.274	122.932	117.341	138.527	168.011	122.891	168.843	116.308	121.173	127.028	66.253	314.454	1.545.720
1.4. Depósitos Judiciais	960.477	87.680	119.644	72.146	-12.010	56.765	136.145	114.085	48.324	57.638	124.782	79.780	59.311	263.873	944.290
2. Arrecadação Líquida	374.784.828	31.132.289	29.549.460	29.783.092	29.637.272	30.297.466	30.120.908	30.186.843	30.604.804	49.167.355	28.912.318	29.932.950	29.454.380	88.299.648	378.779.136
2.1. Arrecadação Bruta	414.437.621	34.231.642	32.648.262	32.925.034	32.753.660	33.431.586	33.294.850	33.307.888	33.736.516	52.299.008	34.411.429	33.165.295	32.620.167	100.196.891	418.825.338
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições	189.880	7.198	28.472	14.110	20.948	23.102	11.955	15.100	22.664	18.761	9.504	21.855	6.197	37.556	199.866
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	39.462.913	3.092.156	3.070.331	3.127.832	3.095.440	3.111.018	3.161.987	3.105.944	3.109.049	3.112.892	5.489.607	3.210.490	3.159.590	11.859.687	39.846.336
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	38.594.079	3.024.201	3.002.508	3.058.844	3.026.987	3.042.307	3.092.135	3.037.357	3.040.376	3.044.230	5.369.724	3.139.701	3.090.150	11.599.575	38.968.519
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	868.834	67.955	67.822	68.988	68.454	68.711	69.852	68.587	68.673	68.662	119.883	70.789	69.440	260.112	877.817
3. Total de Benefícios	557.234.827	43.125.183	47.574.426	42.622.920	43.154.173	47.186.054	58.266.247	43.989.438	48.150.674	58.850.950	43.366.230	44.404.831	49.581.064	137.352.125	570.272.189
3.1. Benefícios Previdenciários	560.652.549	43.199.517	47.853.322	42.906.162	43.535.761	47.717.567	58.617.992	44.062.035	48.603.985	59.698.321	43.366.230	44.474.031	49.656.918	137.497.180	573.691.842
3.1.1. Benefícios - INSS	545.076.436	42.230.733	42.460.210	41.942.228	42.407.647	46.871.483	57.518.621	43.033.114	47.483.825	58.497.751	42.834.148	43.808.749	43.955.978	130.598.876	553.044.489
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	12.251.219	710.125	5.113.178	711.109	847.191	568.837	802.553	710.625	758.904	784.047	285.663	400.936	5.421.096	6.107.695	17.114.267
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.017.874	76.500	83.739	92.270	95.454	93.536	123.781	124.585	159.862	89.408	16.717	39.373	85.807	141.897	1.081.033
3.1.4. Comprev - INSS	2.307.020	182.158	196.194	160.554	185.468	183.711	173.037	193.710	201.394	327.115	229.702	224.974	194.036	648.712	2.452.054
3.2. Benefícios Devolvidos	-3.417.722	-74.334	-278.896	-283.243	-381.588	-531.513	-351.746	-72.597	-453.312	-847.371	-1	-69.200	-75.854	-145.055	-3.419.654
4. Resultado Primário do RGPS*	-182.449.999	-11.992.895	-18.024.966	-12.839.828	-13.516.901	-16.888.589	-28.145.339	-13.802.595	-17.545.870	-9.683.595	-14.453.912	-14.471.881	-20.126.685	-49.052.477	-191.493.053

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2017/2018

DISCRIMINAÇÃO	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	954,00	954,00	954,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.645,80	5.645,80	5.645,80
Valor Máximo do Benefício - R\$	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.645,80	5.645,80	5.645,80
Salário-Família 1	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09	54,00	54,00	54,00
Salário-Família 2	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07	31,71	31,71	31,71
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	954,00	954,00	954,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	3,1362	3,2095	3,2954	3,2061	3,1509	3,1348	3,1912	3,2594	3,2919	3,2106	3,2415	3,2792
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	–	0,0764	0,0536	0,0623	0,0509	–	–	–	–	–	–	–
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	4.993,35	5.011,33	4.996,30	5.004,79	5.003,29	5.002,29	5.020,80	5.029,84	5.042,92	5.054,52	5.063,62	5.067,16
Variação mensal (em %)	0,08	0,36	-0,30	0,17	-0,03	-0,02	0,37	0,18	0,26	0,23	0,18	0,07
Variação em 12 meses (em %)	3,99	3,35	2,56	2,08	1,73	1,63	1,83	1,95	2,07	1,87	1,81	1,56
IPCA (DEZ/93 = 100)	4.828,44	4.843,41	4.832,27	4.843,87	4.853,07	4.860,83	4.881,25	4.894,92	4.916,46	4.930,72	4.946,50	4.950,95
Variação (em %)	0,14	0,31	-0,23	0,24	0,19	0,16	0,42	0,28	0,44	0,29	0,32	0,09
Variação em 12 meses (em %)	4,08	3,60	3,00	2,71	2,46	2,54	2,70	2,80	2,95	2,86	2,84	2,68
IGP-DI (Ago/94 = 100)	646,57	643,26	637,08	635,20	636,71	640,65	641,28	646,42	651,21	654,97	655,98	659,67
Variação (em %)	-1,24	-0,51	-0,96	-0,30	0,24	0,62	0,10	0,80	0,74	0,58	0,15	0,56
IGP-M (Ago/94 = 100)	658,90	652,76	648,41	643,77	644,38	647,40	648,67	652,07	657,86	662,83	663,31	667,52
Variação (em %)	-1,10	-0,93	-0,67	-0,72	0,10	0,47	0,20	0,52	0,89	0,76	0,07	0,64
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,24	0,66	-0,40	0,51	0,19	-0,01	0,46	0,46	0,27	0,54	0,20	0,15

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica – BLE. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente dos quadros 24 e 25, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e nos seguintes por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e os quadros 24 e 25 excluem as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado – exceto o doméstico – e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2018, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos); b) R\$ 31,71 (trinta e um reais e setenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 954,00 e R\$ 5.645,80 – a partir da competência janeiro de 2018): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - **Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - **Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - **Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - **Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desemprego	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Fazenda: Henrique Meirelles; Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda: Tarcísio Godoy; Secretário de Previdência: Marcelo Caetano; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anária Pereira de Freitas, Carolina Fernandes dos Santos, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino, Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020